



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Relatório de Atividades 2024

Relatório de Atividades 2024

Autoridade Tributária e Aduaneira – Ministério das Finanças

Classificação: 150.20.300

(Aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira, a 24 de abril de 2025 e pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, pelo Despacho n.º 8/2025-XXV, em 17 de junho de 2025)

ÍNDICE

ÍNDICE	3
Estrutura do Relatório	5
I. APRESENTAÇÃO	7
1. Nota Introdutória	9
2. Foi notícia	11
3. Números chave de 2024	13
4. A Autoridade Tributária e Aduaneira	14
4.1 Visão, Missão e Valores	14
4.2 Orgânica	15
II. EVOLUÇÃO DA RECEITA FISCAL	19
III. AUTO-AVALIAÇÃO	23
1. QUAR 2024 – Análise dos resultados	25
1.1 Objetivo 1 - Facilitar o cumprimento voluntário	27
Indicador 1. Nível de cumprimento de obrigações declarativas (%)	27
Indicador 2. Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa (em % do total)	28
Indicador 3. Declarações pré-preenchidas ou automatizadas em % do total (IRS, IRC, IVA e IMI)	29
Indicador 4. Taxa de resolução das divergências (%)	30
Indicador 5. Pagamentos efetuados sem deslocação aos serviços da AT (%)	31
1.2 Objetivo 2 – Combater a evasão e a fraude fiscal e aduaneira	32
Indicador 6. Eficácia da cobrança (%)	32
Indicador 7. Ações de inspeção tributária e aduaneira (em pontos) (%)	33
Indicador 8. Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias (em % do total)	34
1.3 Objetivo 3 – Atuar de forma transparente e atempada	35
Indicador 9. Reclamações gratuitas (prazo médio de decisão, em meses)	35
Indicador 10. Taxa de resolução dos recursos hierárquicos (%)	36
Indicador 11. Taxa de litigância no âmbito do contencioso administrativo IR e IVA (%)	37
Indicador 12. Índice de segurança da informação (%)	38
Indicador 13. Informações vinculativas (prazo médio de resposta, em dias)	38
1.4 Objetivo 4 – Melhorar a experiência de utilização dos serviços	40
Indicador 14. Capacidade de resposta através do e-balcão (1 a 3 dias úteis, em %)	40
Indicador 15. Atendimento telefónico (chamadas atendidas em % das recebidas)	41
Indicador 16. Atendimento não presencial (em % do total de atendimentos)	42
Indicador 17. Disponibilidade da infraestrutura e sistemas de informação (%)	43
Indicador 18. Desalfandegamento de mercadorias-Import./Export. (tempo médio (hh:mm))	44
1.5 Objetivo 5 – Promover um serviço de excelência em respeito pelo ambiente	45
Indicador 19. Nível de satisfação dos contribuintes e dos agentes económicos (%)	45
Indicador 20. Instalações com renovação de equipamentos com maior eficiência energética (N.º)	46
Indicador 21. Instalação de centrais fotovoltaicas para produção de energia destinada a autoconsumo (N.º)	46
Indicador 22. Monitorização da execução do plano de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (pontos)	47
Indicador 23. Comunicações eletrónicas (%)	47
2. Apreciação Quantitativa e Qualitativa (Eficácia, Eficiência e Qualidade)	49
2.1 Grau de concretização dos objetivos	49
2.2 Justificação dos desvios	50
3. Atividades e projetos desenvolvidos em 2024	51
3.1 Avaliação da execução das atividades planeadas	51

3.2 Projetos em destaque	51
3.3 Plano de Eficiência ECO.AP.....	55
4. Principais condicionantes dos resultados alcançados	55
5. Principais medidas de correção/reforço implementadas.....	56
6. Recursos humanos, financeiros e materiais	56
6.1 Recursos humanos e formação	56
6.1.1 Igualdade de género	59
6.1.2 Execução da Formação.....	60
6.2 Recursos financeiros	60
6.2.1 Despesa realizada	60
6.2.2 Despesas com publicidade institucional	62
6.2.3 Fontes de financiamento	62
6.2.4 Despesa por fontes de financiamento	64
6.2.5 Contratação pública	65
6.2.6. Logística	66
6.3 Instalações	68
7. Avaliação do sistema de controlo interno.....	70
8. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços.....	71
9. Apreciação da qualidade do serviço prestado.....	71
9.1 Inquéritos de avaliação da satisfação dos utentes.....	71
9.2 Elogios e louvores a trabalhadores da AT	74
10. Comparação com o desempenho de serviços idênticos	75
10.1 Avaliação comparativa com outros serviços da Administração Pública.....	75
10.2 VAT gap na União Europeia	76
10.3 Tax Administration – OCDE	77
11. Ranking dos serviços homogéneos.....	79
IV. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	81
V. AVALIAÇÃO FINAL	87
1. Menção proposta	89
2. Conclusões prospetivas	89
ANEXOS	93
1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – SIADAP 1	95
2. Atividades desenvolvidas em 2024 – Avaliação da execução	98
3. Avaliação do sistema de controlo interno.....	109
4. Questionário de avaliação da satisfação dos utentes	111
5. Balanço Social.....	116
6. Ranking dos serviços homogéneos.....	117
7. Cooperação internacional	121
8. Siglas.....	139

Estrutura do Relatório

O presente Relatório de Atividades (RA) está estruturado em cinco capítulos que a seguir se sumariam e que abarcam o conjunto das atividades desenvolvidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao longo de 2024:

Capítulo I – Dedicado à apresentação sumária de alguns acontecimentos ocorridos (notícias) e de alguns números chave demonstrativos da atividade desenvolvida durante o ano. Inclui, ainda, a descrição das principais características legais e institucionais da Direção-Geral.

Capítulo II – Relativo à apresentação dos resultados alcançados em termos de receita fiscal do Estado cobrada pela AT e da receita fiscal administrada pela AT.

Capítulo III – Dedicado à autoavaliação, subdividindo-se em duas partes principais:

- Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados relativamente a cada um dos 23 indicadores e aos 5 objetivos operacionais incluídos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AT; e
- Outros aspetos conexos com a autoavaliação, mas não incluídos no QUAR, como sejam:
 - a avaliação da execução das atividades planeadas e a descrição dos principais projetos desenvolvidos;
 - as principais condicionantes dos resultados alcançados;
 - a descrição das principais medidas de correção/reforço implementadas;
 - a afetação dos recursos organizacionais (humanos, financeiros e instalações);
 - a avaliação do sistema de controlo interno existente;
 - a auscultação dos dirigentes intermédios e trabalhadores, a respeito da autoavaliação dos serviços;
 - a apreciação do reconhecimento externo da qualidade dos serviços prestados pela AT;
 - a avaliação comparativa com outros serviços da Administração Pública portuguesa e a comparação com o desempenho de serviços idênticos ao nível internacional;
 - a apresentação do grau de cumprimento dos resultados alcançados (medidos através de um sistema de indicadores comuns) pelas unidades orgânicas homogêneas e referência ao respetivo ranking por grupos de unidades orgânicas homogêneas.

Capítulo IV – Integrando a descrição e principais resultados alcançados em termos de atividades de cooperação e representação internacionais, cuja importância é crescente para a atividade da AT;

Capítulo V – Consagrado à avaliação final, englobando a apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, a menção proposta pelo dirigente máximo e as conclusões prospetivas, nas quais se destaca o conjunto de trinta medidas que compõem a Agenda para a Simplificação Fiscal, aprovada no Conselho de Ministros de 16 de janeiro de 2025.

Em anexo, constam, ainda, entre outros, o modelo de questionário utilizado na avaliação da satisfação dos utentes, um quadro síntese com alguns indicadores retirados do Balanço Social e vários quadros contendo a descrição de todas os eventos em que a AT esteve envolvida em termos de cooperação e representação internacional e os rankings das unidades orgânicas homogêneas.



I. APRESENTAÇÃO

1. Nota Introdutória

O presente documento, elaborado nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, procede à avaliação dos resultados alcançados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no ano de 2024, consubstanciando um instrumento de gestão relevante no quadro do seu ciclo anual do sistema de planeamento e controlo de gestão e possibilitando uma análise ponderada das opções de gestão por si seguidas em termos de desenvolvimento organizacional.

Desta forma, constam deste relatório o grau de consecução dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AT e a avaliação do grau de realização das atividades e projetos planeados para o ano de 2024.

De realçar os bons resultados obtidos, sublinhando-se;

- A superação de todos os objetivos do QUAR, bem como a superação da maioria das metas fixadas para cada um dos 23 indicadores que integram aqueles objetivos;
- O elevado nível de cumprimento dos programas de ação, com 97,4% das ações planeadas totalmente concluídas;
- O grau de satisfação dos utentes, aferido através de inquérito à qualidade dos serviços prestados, na ordem dos 93%;
- A concretização de várias medidas que apoiam e dinamizam o desenvolvimento sustentável, na prossecução da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a efetiva implementação de projetos com impacto significativo nos benefícios para o ambiente, os trabalhadores e a eficiência interna;
- O acréscimo da receita cobrada, face a 2023, de cerca de 1,9 mil milhões de euros correspondendo a um aumento na ordem dos 3%;
- Em termos de execução da receita prevista para a AT no Orçamento do Estado para 2024, um grau de execução de 100,9%.

Resultados que evidenciam o firme empenho da AT em assegurar a gestão e aperfeiçoamento do sistema que permite arrecadar as receitas necessárias ao financiamento do Estado, de modo a que este possa prosseguir as suas funções, mas também o reforço do compromisso da AT com uma abordagem globalmente responsável.

Impõe-se, ainda, uma breve referencia a um dos principais desafios que a AT continuou a enfrentar em 2024 e que se manterá nos próximos anos, que se prende com a gestão dos seus recursos humanos, a qual se mostra bastante complexa, uma vez que se registaram, novamente, em 2024, mais de 600 saídas por aposentação. Esta situação veio robustecer a necessidade de manter e reforçar medidas que façam face ao elevado número de saídas, especialmente num contexto de crescimento das cargas de trabalho e da complexidade das competências da AT. Nesse sentido, revelaram-se como prioridades, o recrutamento de mais efetivos (mais jovens e portadores de novas competências) e a elevação dos níveis de motivação dos trabalhadores atuais.

Para além do objetivo de melhorar permanentemente o nível de desempenho evidenciado nos atuais domínios de atuação, será expectável que, em 2025, a AT possa desenvolver projetos de dimensão estratégica nos domínios da melhoria da qualidade do serviço prestado aos contribuintes, da

simplificação de procedimentos e do combate à fraude e evasão fiscais, através da promoção de um conjunto de medidas de simplificação e desburocratização do relacionamento dos cidadãos e empresas com a Administração Fiscal, entre as quais se destacam as que compõem a Agenda para a Simplificação Fiscal, aprovada no Conselho de Ministros de 16 de janeiro de 2025.

Por último, uma palavra de profundo reconhecimento pelo trabalho realizado por todos os que trabalham na AT que permitiu o sucesso alcançado nos resultados obtidos. De facto, se a AT tem motivos para se encontrar orgulhosa do desempenho alcançado em 2024 tal só foi possível com o profissionalismo e a dedicação que os seus trabalhadores sempre revelaram e que lhe permitem continuar o seu desígnio de servir cada vez melhor os contribuintes e o país.

2. Foi notícia

Criação da U-TAX



Com o objetivo de assegurar a avaliação regular e sistemática dos benefícios fiscais, promovendo um sistema fiscal mais simples e transparente e com um maior grau de exigência quanto à explicitação dos objetivos extrafiscais que presidam à criação ou manutenção de benefícios fiscais, foi criada, pelo Decreto-Lei n.º 19/2024, de 2 de fevereiro, a Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras (U-TAX), a qual tem por missão prestar apoio técnico na criação e monitorização de benefícios fiscais, bem como apoiar nas funções de conceção e definição da política tributária, assegurando a avaliação dos impactos das políticas públicas em matérias tributária e aduaneira.

Apreensão de peças de espécies protegidas - CITES



A AT, consciente do seu papel na defesa do ambiente, e em particular da proteção das espécies ameaçadas de extinção, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, efetuou uma apreensão de sete cornos de rinoceronte africano, com o peso de 7,044 kg, dado esta ser uma espécie protegida pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção – CITES.

Cerimónias comemorativas de 40 anos de serviço público



Retomando a tradição, interrompida pelo período da pandemia, decorreram, ao longo de 2024, várias cerimónias distritais de homenagem e entrega aos trabalhadores da AT de medalhas comemorativas de 40 anos de serviço público. Estes atos visam enaltecere o empenho, a excelência e a dedicação ao serviço público demonstrados por estes profissionais, representando uma manifestação institucional de reconhecimento e gratidão da AT pelo seu contributo à organização e à sociedade.

Operação Excelso



No âmbito de um processo de inquérito relacionado com os setores do calçado e do vestuário, a correr termos no DIAP Regional do Porto, foram levadas a cabo diversas diligências que visaram não só o desmantelamento de uma rede organizada de produção de calçado e vestuário contrafeito, mas também recolher prova da consumação de crimes de contrafação e imitação de marcas, crimes de introdução fraudulenta no consumo, branqueamento de capitais, fraude fiscal qualificada e de associação criminosa, bem como, evitar a continuação da delapidação do erário público pelos envolvidos na prática destes crimes, através da omissão de vendas que se afiguram ultrapassar os 20 milhões de euros. Foi dado cumprimento a 36 mandados de buscas não domiciliárias e 24 mandados de buscas domiciliárias, dos quais resultou a constituição de mais de 30 arguidos, bem como a apreensão de dezenas de milhares de artigos contrafeitos, numerário, viaturas e diversas máquinas.

Apreensões de Notas Falsas



A AT, através da Alfândega do Aeroporto de Lisboa - Delegação Aduaneira das Encomendas Postais procedeu, durante os anos de 2023 e 2024, a 67 apreensões de moeda falsa, no montante aproximado de 900.000€. As “notas” apreendidas encontravam-se acondicionadas em remessas postais com destino a Portugal e foram entregues à Polícia Judiciária, na sua qualidade de órgão de polícia competente para a investigação criminal, de acordo com a legislação em vigor.

Operação Ambrósia



No âmbito de uma investigação dirigida pela Procuradoria Europeia (EPPO) em Lisboa, foi dado cumprimento a 222 mandados de busca, em que se incluem 40 buscas domiciliárias, 46 não domiciliárias, 4 escritórios de advogados e 132 veículos, tendo sido detidos 11 suspeitos de operar uma rede criminososa de fraude intracomunitária ao IVA com produtos alimentares (incluindo azeite, óleo e açúcar), com prejuízos estimados de 30 milhões de euros.

As diligências de investigação, que decorreram em Portugal, Espanha e França, foram executadas, em Portugal, pela Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais (DSIFAE) da AT, em equipa mista com a Unidade de Ação Fiscal da GNR (UAF).

Visitas de Trabalho



Ao longo do ano de 2024, diversas delegação internacionais, constituídas por altos representantes dos respetivos países, como a China, Filipinas, Moçambique ou Coreia visitaram a AT, com o objetivo de obterem experiências e conhecer as melhores práticas internacionais em diversas matérias como a gestão de riscos, as políticas fiscais, com foco nas despesas fiscais, a dupla tributação e as estratégias de acompanhamento do comércio eletrónico pela administração fiscal, a importação e exportação de produtos sujeitos a licenciamento fitossanitário, o sistema da arbitragem fiscal em Portugal ou o canal e-balcão.

Plano Nacional de Formação Financeira



No âmbito do projeto “AT em Contacto”, que tem como objetivo sensibilizar os jovens para o papel dos impostos na sociedade e apoiá-los e prepará-los para a entrada no mercado de trabalho em termos fiscais, a AT esteve presente na Qualifica - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego -, que decorreu na Exponor, e na Futurália - Feira de Educação, Formação e Empregabilidade -, que decorreu na FIL, tendo sido desenvolvidos inúmeros jogos pedagógicos para um esclarecimento criativo e dinâmico sobre as suas principais obrigações fiscais.

Apreensão de DMT



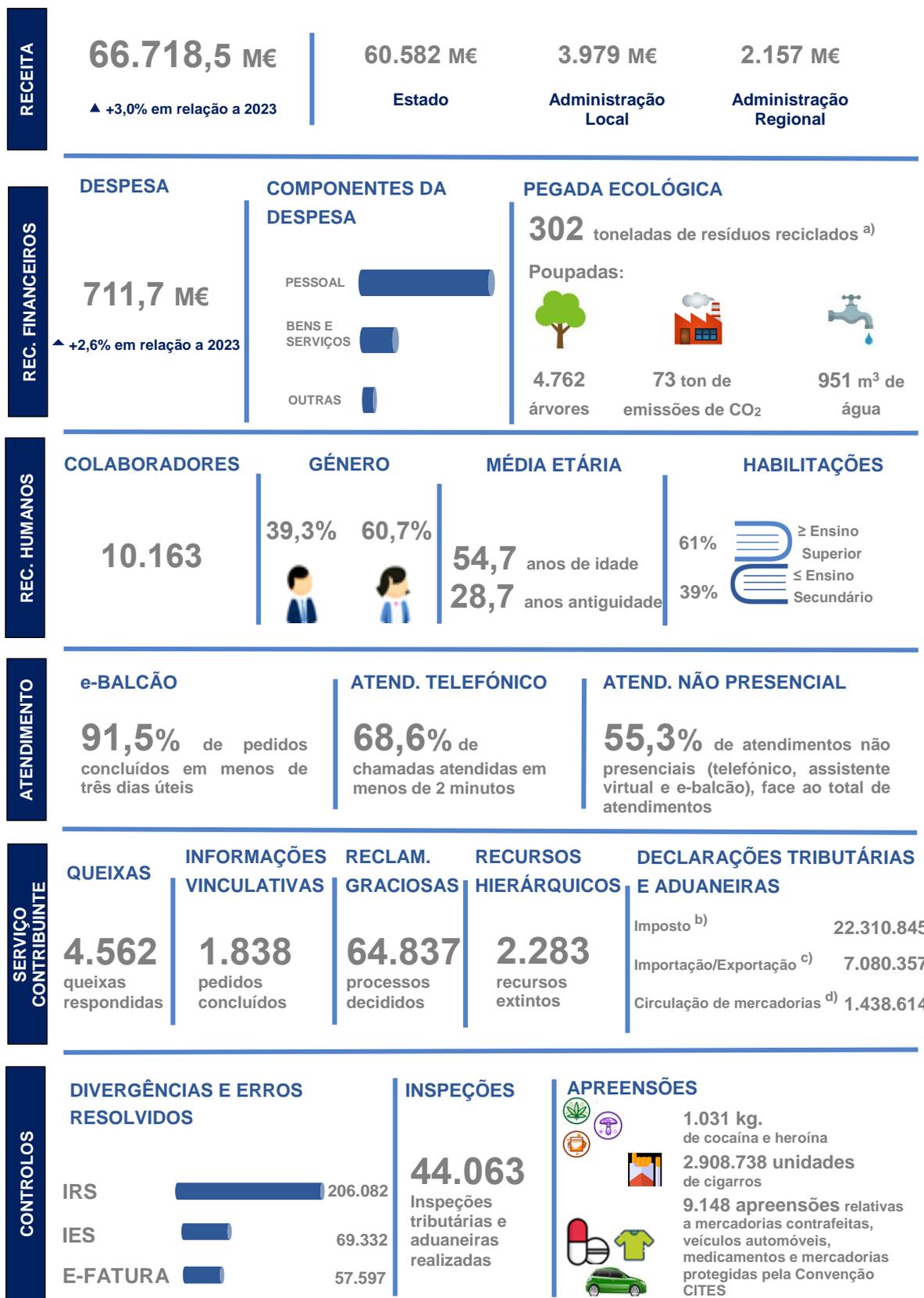
A Alfândega do Aeroporto do Porto apreendeu 4,3 kg de DMT (dimetilriptamina), uma droga psicadélica poderosa que produz estados de consciência intensamente alterados, e que consta da tabela das substâncias controladas no âmbito da Lei do tráfico de estupefacientes. O produto, apreendido e entregue à Polícia Judiciária, constava de duas remessas de carga expresso e vinha dissimulado como líquido restaurador de instrumentos musicais e como corante.

Fórum Global da OCDE sobre Transparência Fiscal



Realizou-se em Assunção, Paraguai, o 17.º Fórum Global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais, no qual, Portugal, ao lado de outras 47 jurisdições, assinou dois importantes acordos multilaterais para a evolução da transparência fiscal global e para fazer face aos desafios das novas realidades económicas e financeiras. Um deles está relacionado com o Standard de Troca Automática de Informações Financeiras (CRS) que visa melhorar a precisão e eficácia das trocas de informações financeiras e o outro com o *Crypto-Asset Reporting Framework* (CARF), que alarga a troca automática de informações às transações relacionadas com criptoativos, incluindo criptomoedas e outros ativos digitais, prevenindo a sua utilização para evasão fiscal e outras práticas ilícitas.

3. Números chave de 2024



Notas: a) Correspondente à informação apresentada nos relatórios de Eco Informação recebidos, tendo, no total, sido enviados mais de 349 toneladas de resíduos para reciclagem. b) Liquidação/retenção de imposto: IRS (mod.3), mod.10, DMR, IRC (mod.22), IES/DA, IVA (declarações periódicas), Retenções IRC/IRS/Selo, IMI (mod.1), IMT (mod.1), IS (mod.1), DAV, DIC. c) Importação/Exportação: Declarações aduaneiras eletrónicas. d) Circulação de mercadorias: Declarações aduaneiras de trânsitos e e-DA.

4. A Autoridade Tributária e Aduaneira

4.1 Visão, Missão e Valores

VISÃO

Ser uma organização de referência que promove o cumprimento voluntário, através de processos simples e inovadores.

MISSÃO

A AT tem por missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia.

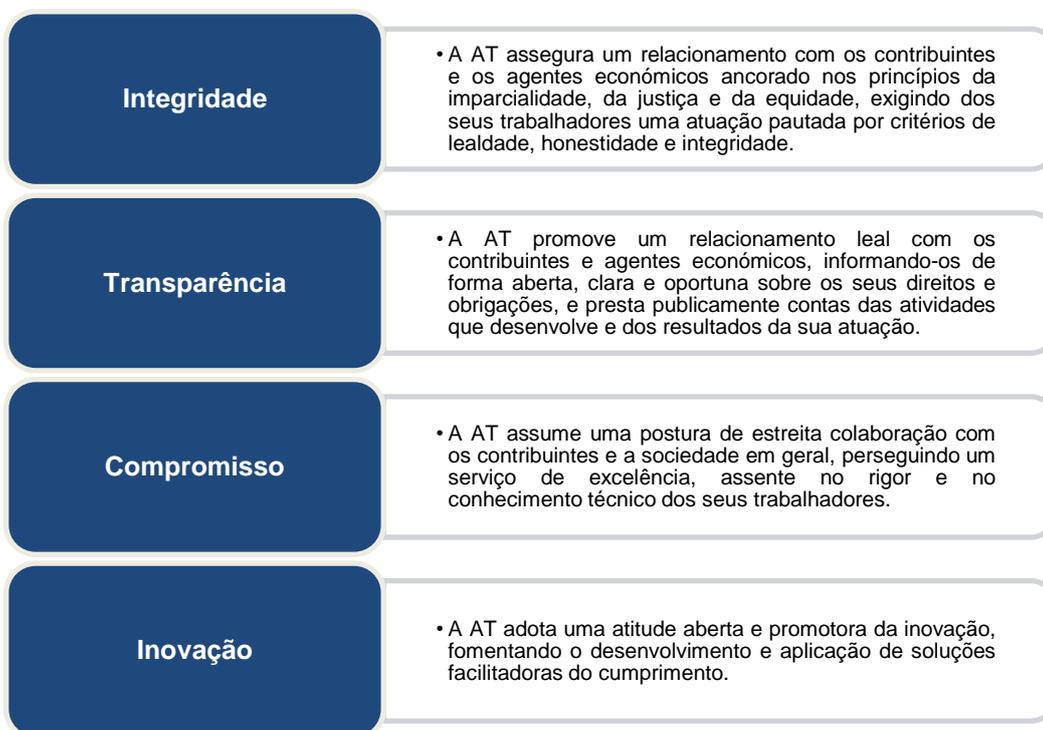
Com vista a prosseguir a sua missão, estão cometidas à AT, designadamente, as seguintes atribuições:

- Assegurar a liquidação e cobrança dos impostos sobre o rendimento, sobre o património e sobre o consumo, dos direitos aduaneiros e demais tributos que lhe incumbe administrar, bem como arrecadar e cobrar outras receitas do Estado ou de pessoas coletivas de direito público;
- Exercer a ação de inspeção tributária e aduaneira, garantir a aplicação das normas a que se encontram sujeitas as mercadorias introduzidas no território da União Europeia e efetuar os controlos relativos à entrada, saída e circulação das mercadorias no território nacional, prevenindo, investigando e combatendo a fraude e evasão fiscais e aduaneiras e os tráficos ilícitos, no âmbito das suas atribuições;
- Exercer a ação de justiça tributária e assegurar a representação da Fazenda Pública junto dos órgãos judiciais;
- Assegurar a negociação técnica e executar os acordos e convenções internacionais em matéria tributária e aduaneira, cooperar com organismos europeus e internacionais e outras administrações tributárias e aduaneiras, e participar nos trabalhos de organismos europeus e internacionais especializados no seu domínio de atividade;
- Promover a correta aplicação da legislação e das decisões administrativas relacionadas com as suas atribuições e propor as medidas de carácter normativo, técnico e organizacional que se revelem adequadas;
- Desenvolver e gerir as infraestruturas, equipamentos e tecnologias de informação necessários à prossecução das suas atribuições e à prestação de apoio, esclarecimento e serviços de qualidade aos contribuintes;
- Realizar e promover a investigação técnica e científica no domínio tributário e aduaneiro, tendo em vista o aperfeiçoamento das medidas legais e administrativas, a qualificação permanente dos recursos humanos, bem como o necessário apoio ao Governo na definição da política fiscal e aduaneira;
- Informar os contribuintes e os operadores económicos sobre as respetivas obrigações fiscais e aduaneiras e apoiá-los no cumprimento das mesmas;
- Assegurar o licenciamento do comércio externo dos produtos tipificados em legislação especial e gerir os regimes restritivos do respetivo comércio externo;
- Colaborar com as autoridades competentes na definição e na execução das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, bem

como assegurar a disponibilização de informação sobre a identificação das pessoas singulares que detêm a propriedade e o controlo de pessoas coletivas e de centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica, nos termos previstos na lei;

- Acompanhar a evolução e participar na elaboração de estimativas e previsões da receita fiscal;
- Preparar o relatório previsto no n.º 1 do artigo 15.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e avaliar os benefícios fiscais, designadamente nos domínios orçamental, social e económico;
- Emitir pareceres e realizar estudos, por iniciativa própria ou mediante solicitação do membro do Governo responsável pela área das finanças, no âmbito das suas funções, para definição e estruturação das políticas públicas em matérias tributária e aduaneira;
- Realizar, promover e difundir a investigação técnica e científica no domínio tributário e aduaneiro.

VALORES



4.2 Orgânica

A AT é um serviço da administração direta do Estado, sendo dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por 12 Subdiretores-Gerais. Dispõe de um órgão com competências decisórias e consultivas, o Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira (CAAT)¹. Entre as suas várias competências, ao CAAT compete aprovar os projetos do quadro de avaliação e responsabilização, do plano e do relatório de atividades, para posterior aprovação pela tutela, bem como acompanhar a execução do plano de atividades e do orçamento.

¹Artigo 3.º, nºs 1 e 3, do Decreto-Lei 118/2011, de 15 de dezembro.

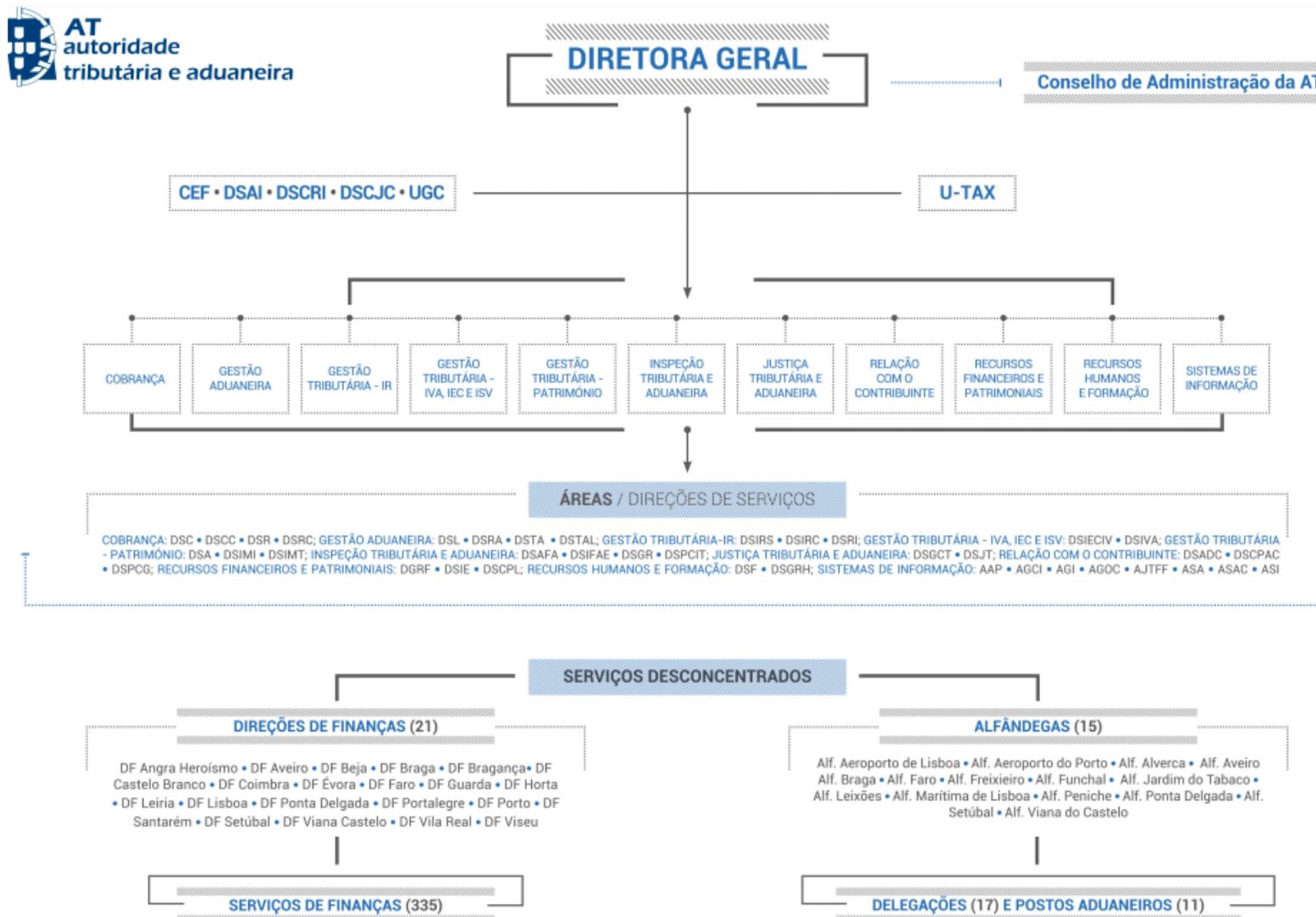
A AT possui autonomia administrativa, obedecendo a sua organização interna a um modelo estrutural misto: um modelo de estrutura hierarquizada combinado com um modelo de estrutura matricial nas áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação. Estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- Serviços centrais, compreendendo as Direções de Serviços, o Centro de Estudos Fiscais e Aduaneiros, a Unidade dos Grandes Contribuintes, a Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras (U-TAX) e as Equipas de Projeto Multidisciplinares;
- Serviços desconcentrados regionais, designados por Direções de Finanças e Alfândegas, e locais, designadas por Serviços de Finanças, Delegações e Postos Aduaneiros.

A sua estrutura orgânica está definida nos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15/12, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 40/2024, de 07/06, que aprova a missão, atribuições, órgãos de direção, tipo de organização interna, princípios e instrumentos de gestão, receitas, despesas e quadro de cargos de direção;
- Portaria n.º 320-A/2011, de 30/12, republicada pela Portaria n.º 155/2018, de 29/05, e alterada pela Portaria n.º 98/2020, de 20/04, que determina a estrutura nuclear dos serviços, as competências das respetivas unidades orgânicas e fixa o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;
- Despacho n.º 1365/2012, de 31/12, republicado pelo Despacho n.º 5932/2018, de 18/06, e alterado pelos Despachos n.º 13173/2022, de 14/11, que define as unidades orgânicas flexíveis dos serviços centrais da AT;
- Despacho n.º 1366/2012, de 31/12, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8451/2022, de 11/07, que define a estrutura matricial das áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação da AT.

Estrutura orgânica da AT





II. EVOLUÇÃO DA RECEITA FISCAL

A receita fiscal do Estado cobrada pela AT, em 2024, foi de 60.581,9 milhões de euros, registando um acréscimo de 0,9% em relação ao previsto no Orçamento do Estado, contribuindo, principalmente, a cobrança para além do previsto de IRC (+2.079,8 M€), Imposto de Selo (+134,5 M€) e ISP (+68,1 M€), contrabalançado com o decréscimo em IRS (-1.052,4 M€) e em IVA (-251,5 M€).

Receita fiscal do Estado

	2024		
	Orçamento	Dados Definitivos	Desvio
	milhões de euros		%
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	18 071,3	17 018,9	-5,8%
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	8 147,7	10 227,5	25,5%
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	24 435,0	24 183,5	-1,0%
Imposto de Selo (IS)	2 030,4	2 164,9	6,6%
Imp. sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 380,6	3 448,7	2,0%
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 696,9	1 525,4	-10,1%
Imposto sobre Veículos (ISV)	514,4	456,4	-11,3%
Imposto Único de Circulação (IUC)	502,7	517,3	2,9%
Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA)	467,1	345,6	-26,0%
Outros do Cap. I e II	787,1	693,7	-11,9%
Total	60 033,3	60 581,9	0,9%

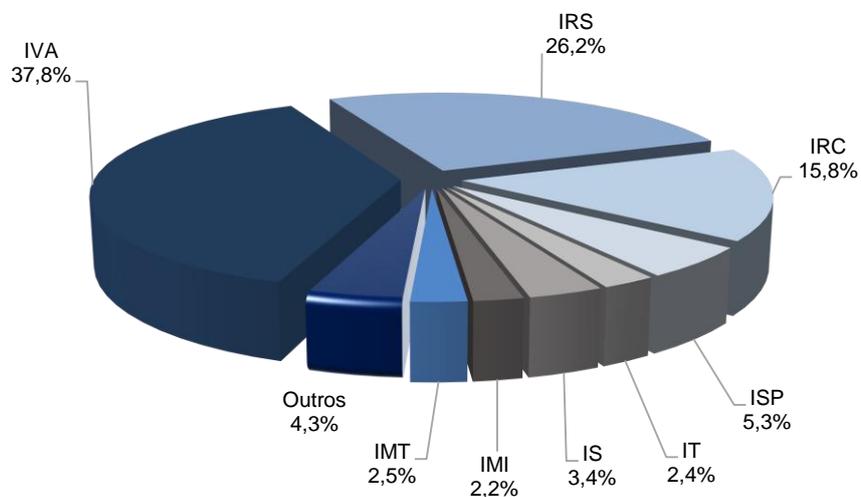
A receita fiscal dos impostos administrados pela AT, em 2024, totalizou 66.718,5 milhões de euros, conforme se pode observar no quadro seguinte, representando um aumento da receita fiscal cobrada de 1.951,4 milhões de euros e um acréscimo de 3%, comparativamente a 2023.

Receita fiscal administrada pela AT

	2023	2024	Variação
	milhões de euros		%
Receita Líquida Total	64 767,1	66 718,5	3,0%
Receita fiscal do Estado			
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	17 929,3	17 018,9	-5,1%
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	8 685,3	10 227,5	17,8%
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	23 521,8	24 183,5	2,8%
Imposto de Selo (IS)	1 965,3	2 164,9	10,2%
Imp. sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 153,8	3 448,7	9,4%
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 562,6	1 525,4	-2,4%
Imposto sobre Veículos (ISV)	465,8	456,4	-2,0%
Imposto Único de Circulação (IUC)	487,6	517,3	6,1%
Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA)	330,0	345,6	4,7%
Outros do Cap. I e II	768,0	693,7	-9,7%
Total	58 869,6	60 581,9	2,9%
Receita fiscal transferida para a administração local			
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	1 492,7	1 488,9	-0,3%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	1 675,5	1 675,4	0,0%
Derrama	420,6	481,3	14,4%
Outros	328,0	333,8	1,8%
Total	3 916,7	3 979,4	1,6%
Receita fiscal transferida para as regiões autónomas			
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	500,2	469,5	-6,1%
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	281,5	315,2	12,0%
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	908,6	1 037,8	14,2%
Imposto de Selo (IS)	64,3	72,4	12,7%
Imp. sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	89,0	104,1	16,9%
Imposto sobre o Tabaco (IT)	92,0	106,9	16,2%
Imposto sobre Veículos (ISV)	11,0	11,4	3,3%
Imposto Único de Circulação (IUC)	16,0	17,2	7,8%
Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA)	17,6	22,1	25,6%
Outros do Cap. I e II	0,5	0,6	10,6%
Total	1 980,8	2 157,2	8,9%

Estrutura dos principais impostos em 2024

(em percentagem da receita fiscal total)



Em 2024, o IVA manteve-se como o imposto com maior peso na receita fiscal total administrada pela AT, representando 37,8%, seguido do IRS e do IRC, com um peso de 26,2% e 15,8%, respetivamente (ver gráfico acima). Estes três impostos, no seu conjunto, representam cerca de 80% da receita fiscal total administrada pela AT.



III. AUTOAVALIAÇÃO

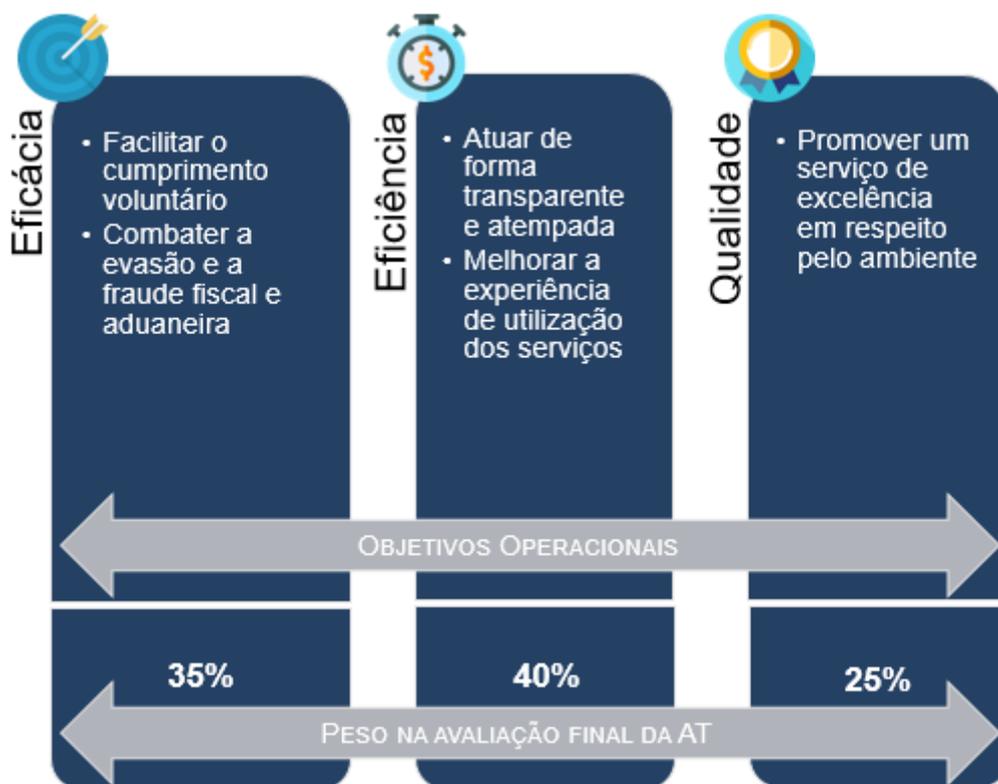
1. QUAR 2024 – Análise dos resultados

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AT de 2024 foi definido no âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), instituído pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 12/2024, de 10 de janeiro.

O QUAR 2024 integra 5 objetivos e 23 indicadores. Em cumprimento das linhas orientadoras definidas por despacho, de 22 de novembro de 2023, da então Secretária de Estado da Administração Pública, tendo em vista assegurar a necessária harmonização dos instrumentos de planeamento dos serviços e organismos, acautelando, designadamente, as Grandes Opções, Estratégias Nacionais e outros requisitos inscritos em diplomas dispersos e que se materializam em objetivos de idêntica natureza e, também, na continuação do que já vinha acontecendo, a AT integrou no seu QUAR 2024, indicadores que se prendem com a boa gestão dos trabalhadores, com a avaliação dos serviços prestados e com objetivos de desenvolvimento sustentável.

Foram considerados como objetivos relevantes, para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atribuindo-se-lhes conjuntamente um peso relativo mínimo no QUAR de 50%, os objetivos 1, 4 e 5.

Os objetivos operacionais (OB) definidos para 2024 foram os seguintes:



A **eficácia** é avaliada pelo resultado obtido nos objetivos operacionais 1 e 2, com o peso de 35% na avaliação final da AT.

A **eficiência** é avaliada pelo resultado obtido nos objetivos operacionais 3 e 4, com o peso de 40% na avaliação final da AT.

A **qualidade** é avaliada pelo resultado obtido no objetivo operacional 5, com o peso de 25% na avaliação final da AT.

O grau de cumprimento dos objetivos operacionais é aferido pelos resultados obtidos nos indicadores selecionados para avaliar cada um desses objetivos.

De seguida, apresenta-se a avaliação do grau de realização dos objetivos operacionais, medido pela execução dos respetivos indicadores e, em Anexo 1, o QUAR da AT referente à execução do ano de 2024.

1.1 Objetivo 1 - Facilitar o cumprimento voluntário

Indicador 1. Nível de cumprimento de obrigações declarativas (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
94,5	96,7	[93;96]	100	25%	94,4	100,0 Atingido

Este indicador afere os níveis de cumprimento das obrigações declarativas, dentro dos respetivos prazos legais. Para além das obrigações declarativas principais que conduzem à liquidação de imposto (declaração mod. 3 de IRS, mod. 22 de IRC e declaração periódica de IVA), inclui, também, uma obrigação declarativa de natureza contabilística, fiscal e financeira, a IES (Informação Empresarial Simplificada). O resultado obtido decorre da média das suas quatro componentes, as quais possuem todas o mesmo peso no resultado final.

Nível de cumprimento das obrigações declarativas por tipo de declaração: 2023-2024

Componente do indicador	Nº declarações entregues no prazo		Nº declarações vigentes		Nº declarações em falta		Total	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Declarações Mod. 3 IRS	5 783 407	5 973 381	5 819 615	6 047 000	0	36	99,4	98,8
Declarações Mod. 22 IRC	548 856	572 080	558 812	582 347	0	0	98,2	98,2
Declarações periódicas de IVA	4 071 852	4 252 180	4 310 152	4 526 609	-	-	94,5	93,9
Declarações IES/DA	504 130	482 126	514 838	537 264	17 587	18 704	94,7	86,7
Total do indicador							96,7	94,4

Os níveis de cumprimento declarativo em 2024 situam-se ligeiramente abaixo dos verificados em 2023. Destaca-se a diminuição mais acentuada no que se refere à IES/DA, se bem que se trate de uma declaração cujo preenchimento poderá ser complexo e moroso, face à dimensão e atividade da entidade declarante, ao facto de agregar um conjunto de informação que não apenas de natureza fiscal, e, ainda por se tratar de uma declaração que, ao contrário das restantes, não dá origem a liquidação de imposto. Efetivamente trata-se de uma declaração de natureza contabilística, entregue para efeitos estatísticos, fiscais e para registo da prestação de contas.

Quanto às restantes declarações, conforme pode ser observado no quadro acima, os níveis de cumprimento mantiveram-se num patamar bastante elevado, sendo que para o resultado obtido contribuíram medidas como:

- Disponibilização de folhetos informativos e de Instruções Administrativas;
- Simplificação do cumprimento declarativo, através da Declaração Automática de IRS (IRS Automático), do IVA Automático, e também do alargamento das situações de pré-preenchimento;
- Envio de alertas sobre os prazos de cumprimento das obrigações declarativas;

- Disponibilização de ajudas ao preenchimento das declarações;
- Atualização permanente dos conteúdos já disponibilizados no Assistente Virtual, bem como de novos conteúdos;
- Publicação de informação e alertas nas redes sociais e na newsletter;
- Resposta em tempo útil às dúvidas colocadas pelos contribuintes relativas ao cumprimento das suas obrigações declarativas;
- Detecção atempada da situação de falta de entrega das declarações e, nas situações em que se mantém o incumprimento, com a subsequente emissão de liquidações oficiosas e da aplicação das correspondentes penalizações, o que constitui, também, um fator indutor do cumprimento

Indicador 2. Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa (em % do total)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	59,5	[25;30]	75	20%	52,1	112,9 Superado

Este indicador afere o nível de eficácia dos alertas de apoio ao cumprimento voluntário, através da avaliação da percentagem de sujeitos passivos que regularizam a sua situação declarativa na decorrência da receção de um alerta de apoio ao cumprimento voluntário.

Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa: 2024

Componente do Indicador	Nº de sujeitos passivos (SP)		
	2023	2024	2024/2023 em %
SP que regularizam a sua situação declarativa após receção de alerta	17 635	15 713	-10,9
SP que receberam um alerta de apoio ao cumprimento voluntário	29 619	30 171	1,9
Total do indicador (%)	59,5	52,1	-7,4

Embora tenha aumentado ligeiramente, face ao verificado em 2023, o volume de alertas remetidos de apoio ao cumprimento voluntário (+1,9%), verificou-se uma variação negativa do nível de regularizações após receção de alerta (-10,9%), o que não impediu que este indicador fosse superado, situando-se o seu resultado acima da meta fixada.

Os principais contributos para se alcançar o bom resultado obtido relacionam-se com as seguintes medidas:

- Trabalho contínuo na identificação de situações suscetíveis de gerar alertas de apoio ao cumprimento voluntário;
- Reforço dos contactos com os contribuintes por carta ou contacto telefónico, para além do envio de e-mails;

- Melhoria da linguagem utilizada, mais simples e concisa;
- Aperfeiçoamento da seleção dos sujeitos passivos alvo, com respeito a alertas já existentes e que foram operacionalizados em anos anteriores;
- Envolvimento e articulação entre as diversas unidades da AT.

Indicador 3. Declarações pré-preenchidas ou automatizadas em % do total (IRS, IRC, IVA e IMI)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
90,5	90,8	[88;92]	100	20%	90,3	100,0 Atingido

Este indicador afere o nível de pré-preenchimento, total (quer requeira confirmação, ou não) ou parcial das declarações submetidas eletronicamente de IRS, IRC, IVA, IMI e também, desde este ano de 2024, da declaração Modelo 1 de IS – facto tributário óbito.

Declarações pré-preenchidas ou automatizadas em relação ao total

Componente do indicador	Nº total declarações		Nº declarações total ou parcialmente preenchidas pela AT		Total	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Declarações de IRS	5 816 434	6 011 577	5 816 434	6 011 577	100,0	100,0
Declarações de IRC	566 207	589 782	566 207	589 782	100,0	100,0
Declarações trimestrais de IVA	770 044	787 424	112 977	157 508	14,7	19,8
Declarações de IMI	36 948	43 757	33 393	40 824	90,4	91,7
Declarações de IS - óbito	-	98 280	-	2 870	-	2,7
Total do indicador	7 189 633	7 530 820	6 529 011	6 802 561	90,8	90,3

Os resultados alcançados confirmam o investimento desenvolvido por parte da AT de facilitação do cumprimento das obrigações declarativas ao disponibilizar declarações pré-preenchidas ou processos automatizados de submissão dessas mesmas declarações. Com efeito, encontra-se estabilizado, desde há alguns anos, o valor de 100% em termos de declarações de IRS e IRC.

No que se refere ao IVA, os resultados apresentados traduzem as melhorias no pré-preenchimento das declarações do IVA com a definição de critérios que permitam aumentar a qualidade da informação, e com o consequente aumento de sujeitos passivos que veem a sua declaração pré-preenchida no âmbito do IVA automático.

Paralelamente, têm sido desenvolvidas melhorias no grau de pré-preenchimento das declarações de IMI que se traduzem numa melhoria dos resultados alcançados face aos registados em 2023. De referir ainda que, em 2024, se iniciou a disponibilização do pré-preenchimento da declaração modelo 1 de Imposto de Selo relativo ao facto tributário óbito.

Para o resultado obtido contribuíram medidas como:

- Definição de critérios que permitiram abranger mais declarações no IVA automático;

- Aperfeiçoamento das fontes de informação, nomeadamente no que se refere à qualidade da informação constante de declarações de obrigações acessórias, alcançável através de:
 - Atualização atempada dos impressos e fontes de informação de acordo com a legislação por forma a que exista informação necessária para se automatizar o IRS Automático bem como para disponibilizar a modelo 3 pré-preenchida, com mais campos de informação pré-preenchidos face ao ano anterior;
 - Implementação de validações adequadas e suficientes na submissão e tratamento das declarações e das fontes de informação por forma a garantir a fiabilidade dos dados;
- Criação de Aplicações Específicas (“Interfaces”) para carregamento de informação necessária para o IRS Automático e pré-preenchimento da modelo 3 a partir de diversas fontes de informação.

Indicador 4. Taxa de resolução das divergências (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	-	[70;80]	95	15%	90,6	119,5 Superado

Este indicador, inserido pela primeira vez em 2024 no QUAR, avalia a capacidade de resolução pela AT das divergências declarativas detetadas em termos de códigos de análise e erros de IRS, códigos de análise de IRC, divergências resultantes da AEOI (*Automatic Exchange of Information*), divergências no e-Fatura, controlo de entrega da IES/DA e outras divergências das diversas áreas de gestão da AT. O resultado obtido decorre da média ponderada das suas seis componentes, em que as divergências resultantes da AEOI possuem um peso de 10%, as de IRS um peso de 45%, as do e-Fatura 30% e os restantes (três), um peso de 5% cada uma (códigos de análise de IRC, controlo de entrega da IES e divergências de IMT-caducidade de isenção de IMT por revenda).

Resolução de divergências

	Pendentes início ano	Detetadas	Concluídas	Resultado
Componente do indicador	2024	2024	2024	2024
Códigos de análise e Erros IRS	16 196	213 347	206 082	89,8
Códigos de análise de IRC	204	2 317	2 361	93,7
Divergências resultantes da AEOI	3 937	6 339	9 442	91,9
Divergências e-fatura	12 063	52 630	57 597	89,0
Faltosos da IES	6	69 385	69 332	99,9
Outras divergências	247	4 689	4 585	92,9
Total do indicador	32 653	348 707	349 399	90,6

O resultado alcançado situou-se significativamente acima da meta definida, tendo sido atingidos bons resultados em todos os tipos de divergências, muito em especial nas divergências relativas aos faltosos da IES. Para os resultados obtidos contribuíram medidas como:

- Monitorização regular dos resultados e partilha dos mesmos através de *dashboard* atualizado;
- Acompanhamento e apoio permanente aos interlocutores, a nível nacional, cujo papel tem sido preponderante;
- Aperfeiçoamento das aplicações de forma a tornar o processo mais assertivo e menos moroso;
- Melhoria nas comunicações com os contribuintes de forma a potenciar as regularizações voluntárias;
- Reforço das equipas a nível distrital, através da reafetação dos recursos humanos.

Indicador 5. Pagamentos efetuados sem deslocação aos serviços da AT (%)

Resultados		2023				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
92,3	93,9	[85;90]	100	20%	95,4	115,8 Superado

Este indicador mede a representatividade dos pagamentos das obrigações fiscais e aduaneiras realizados sem necessidade de deslocação aos serviços da AT, promovendo a simplificação, comodidade e eficiência no cumprimento das obrigações tributárias.

A AT tem implementado uma estratégia contínua de incentivo à utilização dos meios eletrónicos para pagamento das obrigações fiscais com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos contribuintes além de reduzir os custos associados a deslocações aos serviços da AT.

Pagamentos efetuados sem deslocação aos serviços da AT: 2023-2024

Componente do Indicador	2023	2024	2024/2023 em %
DUC cobrados fora da AT	31 290 682	32 217 669	3,0
Total de DUC cobrados	33 317 354	33 772 199	1,4
Total do indicador (%)	93,9	95,4	1,5

Em 2024, o indicador registou uma melhoria de 1,5 p.p. face a 2023, sendo de destacar o aumento do número de DUC totais cobrados na rede de cobrança.

A melhoria registada, em 2024, resultou, em grande parte, da implementação de diversas medidas, nomeadamente:

- Alargamento da possibilidade de pagamento de obrigações fiscais através de Débito Direto;
- Disponibilização da opção de pagamento por MB WAY, tanto no Portal das Finanças como na app “Situação Fiscal-Pagamentos” para dispositivos móveis;

- Ações de divulgação dos meios de pagamento eletrónicos disponibilizados pela AT, promovendo a adesão dos contribuintes a estas soluções;
- Campanhas de sensibilização e envio de comunicações aos contribuintes, destacando as vantagens do pagamento de impostos através de Débito Direto.

Estas iniciativas reforçam o compromisso da AT na modernização e digitalização dos seus serviços, promovendo maior eficiência e acessibilidade para os contribuintes.

1.2 Objetivo 2 – Combater a evasão e a fraude fiscal e aduaneira

Indicador 6. Eficácia da cobrança (%)						
Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
87,9	87,8	[80;90]	100	40%	86,9	100,0 Atingido

Este indicador afere os níveis de eficácia da AT no desempenho das suas funções de cobrança, quer seja a título de cobrança coerciva ou de cobrança voluntária.

O resultado alcançado em 2024, embora ligeiramente inferior ao verificado no ano anterior, manteve-se dentro do intervalo da meta definida, refletindo o impacto positivo das medidas implementadas. Entre as principais ações que contribuíram para este desempenho, destacam-se:

- O regime complementar de diferimento de obrigações fiscais consagrado no Artigo 16.º-C do Decreto-Lei n.º 125/2021, de 30 de dezembro (entrega do IVA – Regimes trimestral e mensal);
- Alargamento do regime de pagamento em prestações de forma desmaterializada (SGPP) às liquidações de IVA e IMT promovidas oficiosamente pela AT, bem como ao IUC;
- Divulgação no Portal das Finanças de informação atualizada relativa à possibilidade de pagamento em prestações antes da instauração de processo executivo (IRS, IRC, IVA, IMT e IUC);
- Elaboração de conteúdos informativos de apoio ao cumprimento voluntário, como FAQ (perguntas frequentes) e Notas Informativas;
- Envio periódico de comunicações aos contribuintes, por meio de alertas no Portal das Finanças, SMS ou e-mail, consistindo designadamente em avisos sobre o prazo do pagamento a decorrer e informações direcionadas aos contribuintes que iniciaram a atividade profissional, esclarecendo obrigações fiscais e boas práticas no cumprimento das mesmas;
- Acompanhamento e controlo da carteira da dívida, nomeadamente através do acompanhamento dos resultados dos serviços regionais e da disponibilização de informação de gestão e de suporte à decisão;
- Ações de controlo e monitorização dos tempos de pendência das fases do processo de execução fiscal (PEF), dos pressupostos de averbamento e manutenção dos PEF nas fases processuais, dos atos praticados no processo executivo, e incremento da carteira da dívida,

nomeadamente; suspensão do processo sem contencioso ativo; suspensão por aguardar meio gracioso ou judicial há mais de 4 meses; saneamento dos processos em fase de penhora para citação pessoal/edital; saneamento dos processos com extração de carta precatória; suspensão, por aguardar anulação, quanto aos devedores estratégicos; graduações de créditos pendentes de conclusão, há mais de um ano; pendências dos PEF da Zona Franca da Madeira; e vendas – variação anual do fluxo de vendas registadas e vendas concretizadas.

Indicador 7. Ações de inspeção tributária e aduaneira (em pontos) (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
109,8	124,9	[90;110]	125	40%	119,5	119,5 Superado

Este indicador mede, em pontos, o número de ações de inspeção tributária e aduaneira realizadas. A escala de pontos a atribuir, no âmbito da inspeção tributária, abrangendo as ações com ordem de serviço, é definida tendo em consideração um conjunto de fatores, como sejam o destinatário da ação, o âmbito, o local de realização da ação, o volume de rendimentos do sujeito passivo, a complexidade da ação e o resultado da mesma. No âmbito da inspeção aduaneira, a escala de pontos é definida em função da complexidade e esforço associados e do resultado da ação. O grau de execução do indicador resulta da comparação entre o número de pontos realizado e o previsto.

O bom resultado alcançado, embora ligeiramente inferior ao registado em 2023, permitiu que o indicador fosse superado, situando-se o seu resultado acima da meta fixada.

Para o bom resultado obtido contribuíram medidas como:

- Reforço, a nível central, da capacidade de acompanhamento de fenómenos de planeamento fiscal agressivo, visando uma mais célere identificação e subsequente operacionalização das estratégias de controlo;
- Intensificação da utilização dos instrumentos de cooperação internacional (acordos de troca de informação em matéria fiscal, convenções para evitar a dupla tributação, protocolos e cooperação administrativa);
- Seleção de operadores que efetuam operações de importação potencialmente relevantes em matéria de risco de fraude financeira, nomeadamente os relacionados com direitos *antidumping* ou subfaturação;
- Maior enfoque na análise de dados históricos relativos a operadores económicos e respetivas transações, em matéria de impostos especiais sobre o consumo, associando maior inteligência na interpretação e preparação dos dados, sustentando uma mais clara segmentação e perfilagem de operadores para controlos *a posteriori*;
- Estabelecimento de fatores de diferenciação destinados a promover a atividade inspetiva e fiscalizadora das Alfândegas adaptando-os à maior ou menor atividade de controlo da fronteira externa necessária.

Indicador 8. Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias (em % do total)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	53,5	[30;50]	75	20%	52,1	108,6 Superado

Trata-se de um indicador que traduz o resultado da operacionalização da Lei n.º 7/2021, no que diz respeito às alterações introduzidas no desenvolvimento dos procedimentos inspetivos tributários e aduaneiros, designadamente, através da introdução de uma nova fase na marcha do procedimento, relativa à realização da reunião de regularização.

Neste sentido, o indicador mede a percentagem de ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias no total de procedimentos inspetivos, na sequência da realização da referida reunião de regularização.

Ações de inspeção tributária e aduaneira: 2023-2024

Componente do Indicador	2023	2024	2024/2023 em %
Com regularizações voluntárias	5 862	5 821	-0,7
Com correções finalizadas no ano	10 965	11 183	2,0
Total do indicador (%)	53,5	52,1	-1,4

Apesar de ter aumentado o número de ações inspetivas com correções finalizadas, o indicador, em 2024, continuou a registar um bom resultado que se situou acima da meta fixada.

Para o bom resultado obtido contribuíram medidas como:

- Agilização do procedimento de regularização voluntária através da introdução de melhorias nas funcionalidades disponibilizadas para o efeito no Portal das Finanças;
- Melhoria da fundamentação das correções inspetivas tributárias e aduaneiras.

1.3 Objetivo 3 – Atuar de forma transparente e atempada

Indicador 9. Reclamações graciosas (prazo médio de decisão, em meses)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
3,7	4,2	[3;4]	1	20%	5,0	80,6 Não Atingido

Este indicador, que se enquadra no âmbito do contencioso administrativo, mede a eficiência da administração fiscal na apreciação e decisão no procedimento administrativo de reclamação graciosa, que constitui um dos meios de defesa mais utilizados pelos contribuintes. Traduz o empenho da AT em garantir aos contribuintes a efetividade das garantias que lhes estão consagradas na lei, prosseguindo o objetivo de manter o seu resultado num nível igual ou inferior ao prazo de 4 meses, previsto no artigo 57.º, n.º 1 da Lei Geral Tributária (LGT), para decisão das reclamações graciosas.

Em 2024, comparativamente a 2023, o tempo decorrido para decisão nos processos observou um aumento de 19,1% (aproximadamente 25 dias). Este resultado foi influenciado por um número significativo de processos com uma pendência elevada a qual é justificada pela dificuldade de afetação de mais recursos humanos a este tipo de tarefas e à crescente complexidade dos processos, nomeadamente em termos de IRS.

Reclamações graciosas: 2023-2024

Componente do Indicador		Reclamações Graciosas		
		2023	2024	2024/2023 em %
Com decisão	N.º processos	59 679	54 062	-9,4
Sem decisão	N.º processos	13 413	10 775	-19,7
Total	N.º processos	73 092	64 837	-11,3
	N.º de meses	304 509	321 761	5,7
Total do indicador (meses)		4,166	4,963	19,1

Embora não tenha sido possível alcançar a meta estabelecida para este indicador, em 2024 foram implementadas diversas medidas com vista à redução do prazo de resposta às reclamações graciosas, nomeadamente:

- Reforço da atuação dos serviços regionais nas decisões administrativas;
- Monitorização regular dos resultados e pendências e deteção dos desvios tendo em vista o reajustamento possível dos recursos humanos afetos à sua análise;
- Acompanhamento dos pedidos de informação efetuados no âmbito do processo que impedem a decisão das reclamações graciosas;
- Melhoria das funcionalidades existentes no sistema do contencioso administrativo tributário;
- Controlo da qualidade de informação existente na base de dados, de modo a que a situação processual constante na aplicação de suporte corresponda à real.

Indicador 10. Taxa de resolução dos recursos hierárquicos (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
62,8	59,0	[45;57]	80	20%	49,7	100,0 Atingido

O indicador da taxa de resolução dos recursos hierárquicos permite avaliar a capacidade da AT de apreciar e decidir os recursos hierárquicos interpostos pelos contribuintes. Pretende-se reduzir significativamente as pendências neste tipo de processos, em ordem a prestar um melhor serviço aos contribuintes e assegurar-lhes cabalmente os seus direitos e garantias.

O resultado alcançado, embora inferior ao verificado em 2023, situou-se dentro da meta definida.

Recursos hierárquicos: 2023-2024

Componente do Indicador	Recursos hierárquicos		
	2023	2024	2024/2023 em %
Pendentes no início ano e instaurados	5.008	4.595	-8,2
Extintos	2.954	2.283	-22,7
Total do indicador (%)	59,0	49,7	-9,3

A resolução processual no período de 2024 registou um decréscimo de 9,3 p.p., quando comparada com a do período homólogo anterior, em resultado da menor capacidade de tratamento dos mesmos que decorreu da necessidade de dirigir os recursos humanos afetos a esta tarefa para outras tarefas igualmente prioritárias.

Os principais contributos para se alcançar o resultado obtido em 2024 relacionam-se com as seguintes medidas:

- Manutenção do regime de competências para apreciar e decidir os recursos hierárquicos, que desde 2023 passaram a estar concentradas num serviço central, Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes, e nos diretores de finanças;
- Monitorização regular dos resultados e deteção dos desvios;
- Controlo do nível de resolução dos recursos hierárquicos nas unidades orgânicas, bem como dos pedidos de informação efetuados no âmbito do processo que impedem a decisão do processo;
- Verificação dos processos que aguardam a revogação do ato ou o envio para a entidade competente para decidir, designadamente aqueles que ultrapassam o prazo de subida de 15 dias estabelecidos no artigo 66.º, n.º 3, do CPPT;
- Verificação dos processos que aguardam decisão da entidade competente, designadamente aqueles que ultrapassam o prazo de decisão de 60 dias estabelecidos no artigo 66.º, n.º 5, do CPPT.

Indicador 11. Taxa de litigância no âmbito do contencioso administrativo IR e IVA (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
0,29	0,30	[0,26;0,32]	0,01	20%	0,24	104,9 Superado

Este indicador evidencia o nível de reação dos contribuintes face às liquidações de IRS, IRC e IVA que lhe foram notificadas, através da utilização dos meios de defesa ao seu dispor, designadamente a reclamação graciosa e a revisão oficiosa.

Taxa de litigância no âmbito do contencioso administrativo IR e IVA: 2023-2024

Âmbito do indicador	Nº de liquidações objeto de primeiro litígio entrado na AT		Nº total de liquidações		Total (%)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
IRS	22 578	16 863	6 016 316	6 262 666	0,38	0,27
IRC	1 947	2 296	603 273	596 066	0,32	0,39
IVA	7 624	5 544	3 926 188	3 637 163	0,19	0,15
Total do indicador	32 149	24 703	10 545 777	10 495 895	0,30	0,24

Apesar do acréscimo da taxa de litigância registada em termos de IRC, verificou-se, em 2024, uma diminuição muito significativa do número total de liquidações objeto de primeiro litígio entrado na AT, o que permitiu que o resultado deste indicador se situasse abaixo da meta definida e fosse superado.

Os principais contributos para se alcançar o bom resultado obtido em 2024 relacionam-se com as seguintes medidas tomadas:

- Continuação dos trabalhos para implementação de um marcador associado às liquidações durante o seu ciclo de vida, para identificar a origem e rastrear todas as fases do circuito, de modo a permitir melhorar o conhecimento das matérias/ interações com os contribuintes, potencialmente geradoras de maior nível de contencioso, tendo em vista direcionar os serviços para o desenvolvimento de um conjunto de diligências e/ou orientações que visem solucionar a situação de litígio que lhe está na génese;
- Acompanhamento das decisões administrativas de deferimento relativas a reclamações graciosas e revisões oficiosas da iniciativa do contribuinte, permitindo corrigir eventuais ineficiências na atuação dos serviços;
- Divulgação de esclarecimentos, que permitam potenciar o cumprimento voluntário e a redução da litigância;
- Dirimição das questões prévias às liquidações que afetam o seu apuramento.

Indicador 12. Índice de segurança da informação (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
98,2	98,2	[95;98]	100	20%	98,3	113,0 Superado

Este indicador mede a representatividade dos riscos informáticos identificados e evitados relativamente ao total dos riscos dos controlos aplicáveis à rede informática da AT. Pretende-se, assim, garantir níveis de segurança da informação em linha com os padrões e as melhores práticas internacionais e, deste modo, reforçar também a confiança dos cidadãos nos Sistemas de Informação da AT. Este indicador resulta do confronto entre o total de riscos dos controlos implementados (risco evitado) e o total de riscos dos controlos aplicáveis (risco total).

Registou-se, em 2024, comparativamente a 2023, uma ligeira melhoria do resultado alcançado (+0,01 p.p.), situando-se acima da meta fixada, o que permitiu a superação deste indicador.

Os principais contributos para se alcançar o resultado obtido relacionam-se com a implementação de medidas de reforço ao nível de proteção, nomeadamente:

- Intercâmbio de conhecimento com outras organizações;
- Racionalização e centralização das contas de serviço;
- Análise de vulnerabilidades persistentes;
- Evolução e flexibilização do tratamento dos riscos detetados
- Sensibilização dos utilizadores para a segurança da informação.

Indicador 13. Informações vinculativas (prazo médio de resposta, em dias)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
79,7	68,7	[70;95]	50	20%	66,7	112,1 Superado

Este indicador mede a capacidade de resposta da AT a pedidos de informação vinculativa, os quais respeitam ao enquadramento jurídico-tributário de situações concretas apresentadas pelos contribuintes e que os auxiliam no cumprimento adequado das suas obrigações.

O resultado obtido, que revela uma melhoria face ao registado em 2023, traduz o empenho que a AT tem demonstrado em prestar um serviço célere, situando-se o resultado alcançado de 66,7 dias bastante abaixo dos prazos legalmente estabelecidos no artigo 68.º da LGT de 75 e 150 dias, respetivamente, para os pedidos de informações vinculativas de carácter urgente ou normal.

Informações vinculativas: 2023-2024

Componente do Indicador	Informações vinculativas			
		2023	2024	2024/2023 em %
Concluídas	N.º informações	1 123	1 403	24,9
	N.º de dias	57 966	67 497	16,4
Pendentes	N.º informações	428	435	1,6
	N.º de dias	48 588	55 171	13,5
Total	N.º informações	1 551	1 838	18,5
	N.º de dias	106 584	122 668	15,1
Total do indicador (dias)		68,7	66,7	-2,0

Em 2024, registou-se um significativo acréscimo de 24,9% no total de informações concluídas, relativamente ao ano de 2023, que foi acompanhada em menor ritmo (+16,4%) pelo crescimento do número de dias envolvidos no tratamento desses pedidos, o que evidencia a maior celeridade que a AT conseguiu imprimir no tratamento deste tipo de processos. De notar também o acréscimo de 18,5% no número total de informações e o muito ligeiro acréscimo de 1,6% no número de processos pendentes. A conjugação de todas estas situações permitiu que o resultado global registasse, em 2024, uma melhoria de 2 dias em termos de prazo médio de resposta.

As principais medidas adotadas relativamente a este indicador que contribuiram para o bom resultado obtido foram, designadamente, as seguintes:

- Divulgação, no Portal das Finanças, de fichas doutrinárias com os entendimentos sancionados em sede de informações vinculativas, em ordem a evitar que contribuintes com situações idênticas apresentem novos pedidos sobre o mesmo tema e, deste modo, reduzir as solicitações, com o conseqüente aumento da capacidade de resposta;
- Identificação de questões suscetíveis de gerar dúvidas de interpretação por parte dos contribuintes e, proativamente, proceder à divulgação dos correspondentes esclarecimentos;
- Apresentação ao requerente, na área reservada das informações vinculativas do Portal das Finanças, de mensagens iniciais e de erro, tendo em vista, designadamente, evitar a entrega de pedidos que não reúnam os pressupostos exigidos na lei para o enquadramento no artigo 68.º da LGT;
- Monitorização regular dos resultados e reforço das equipas afetas à resposta a este tipo de informações.

1.4 Objetivo 4 – Melhorar a experiência de utilização dos serviços

Indicador 14. Capacidade de resposta através do e-balcão (1 a 3 dias úteis, em %)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
91,1	90,5	[76;86]	95	20%	91,5	118,7 Superado

Este indicador avalia a capacidade de resposta da AT a pedidos de informação através do serviço online e-balcão, no prazo máximo de 3 dias úteis. O e-balcão é um serviço de atendimento eletrónico disponibilizado pela AT e que pode ser utilizado por todos os contribuintes para a colocação de questões e obtenção de respostas de âmbito bastante alargado incluindo aquelas que, tradicionalmente, apenas eram respondidas no atendimento presencial pelos serviços de finanças.

Capacidade de resposta através do e-balcão (1 a 3 dias úteis): 2023-2024

Componente do Indicador	Nº de pedidos			2024/2023 em %
		2023	2024	
Nº pendentes no início do ano		16 996	14 513	-14,6
Nº entrados no ano		3 505 334	3 488 841	-0,5
Nº concluídos	Total	3 507 817	3 483 590	-0,7
	Até 3 dias	3 187 599	3 204 291	0,5
Total do indicador (%)		90,5	91,5	1,0

Embora se tenha registado, em 2024, face a 2023, uma muito ligeira diminuição do volume de pedidos registados (-0,5%), o volume de processos respondidos no prazo máximo de 3 dias aumentou face ao período homólogo do ano anterior, contribuindo para que, em 2024, se registasse um desempenho ligeiramente superior ao verificado em 2023 (+1 p.p.), o que reflete o esforço e investimento da AT para assegurar o cumprimento de um elevado nível de resposta das questões colocadas por este canal de atendimento.

Para os resultados obtidos contribuíram, nomeadamente, as seguintes medidas:

- Monitorização regular dos resultados e reforço dos recursos humanos afetos à análise das questões submetidas no e-balcão;
- Introdução de novas tipologias e/ou ajustamento de outras, por forma a tornar mais rápido e eficaz o direcionamento da questão para a área competente para a resposta;
- Acompanhamento e apoio permanente às equipas, a nível nacional;
- Monitorização da resposta aos pedidos, incluindo análise da qualidade das respostas dadas;
- Divulgação pelos serviços de informação específica sobre matérias novas, com vista a facilitar e uniformizar respostas;
- Reuniões periódicas com os interlocutores distritais.

Indicador 15. Atendimento telefónico (chamadas atendidas em % das recebidas)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
86,6	78,4	[70;80]	95	20%	76,8	100,0 Atingido

O indicador do atendimento telefónico mede a representatividade do total de chamadas servidas e de chamadas devolvidas em relação ao total de chamadas recebidas no Centro de Atendimento Telefónico (CAT), incluindo também a medição da representatividade do total das chamadas que foram servidas nos dois primeiros minutos. Reflete a preocupação da AT em melhorar a capacidade, sem descuidar a qualidade, de resposta do canal telefónico, contribuindo, assim também, para a redução da procura do atendimento presencial.

CAT – atendimento telefónico: 2023-2024

Componente do Indicador	2023	2024	2024/2023 em %
N.º Chamadas Recebidas	2 201 209	1 983 618	-9,9
N.º Chamadas Servidas	1 822 254	1 630 680	-10,5
N.º Chamadas Servidas < 120 segundos	1 309 718	1 119 074	-14,6
Total do indicador (%)	78,4	76,8	-1,6

Em 2024, apesar de se ter verificado um decréscimo do número de chamadas recebidas (-9,9%), verificou-se também um resultado inferior ao do período homólogo de 2023, nas chamadas servidas (-10,5%) e nas servidas em menos de dois minutos (-14,6%). Este resultado foi influenciado pelo decréscimo generalizado de recursos humanos e pela necessidade de ser assegurado o atendimento através dos restantes canais, designadamente o presencial, inviabilizando a afetação de mais recursos humanos ao CAT.

Desta forma, este indicador registou um resultado ligeiramente inferior ao verificado em 2023 (-1,6 p.p.), o que, ainda assim, não deixou de se situar dentro da meta fixada para o indicador.

Para este resultado contribuíram designadamente as seguintes medidas:

- O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas diferentes UO responsáveis pelo atendimento telefónico;
- A partilha de informação com os interlocutores distritais a fim de permitir dar resposta a situações inesperadas com segurança, rapidez e uniformidade;
- Introdução de melhorias na plataforma de suporte ao CAT facilitadores do atendimento;
- Início dos trabalhos de integração do assistente virtual na primeira linha de atendimento e na “triagem”;
- Reforço das linhas de apoio em 2ª linha;
- Atualização e adequação dos perfis de atendimento dos colaboradores em função dos temas mais procurados.

Indicador 16. Atendimento não presencial (em % do total de atendimentos)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
54,4	55,1	[25;50]	95	20%	55,3	107,7 Superado

Este indicador mede a representatividade dos contactos efetuados através dos canais não presenciais (telefónico, e-balcão e assistente virtual) relativamente ao total de atendimentos prestado pela AT.

Atendimento: 2023-2024

Componentes do indicador	2023		2024		2024/2023 em %
	número	em % do total	número	em % do total	
Atendimento e-balcão	3 507 817	34,5	3 483 590	36,7	-0,7
Atendimento telefónico	1 822 254	17,9	1 630 680	17,2	-10,5
Assistente virtual*	461 862	4,5	129 180	1,4	-72,0
Atendimento presencial	4 375 238	43,0	4 240 616	44,7	-3,1
Nº total dos atendimentos	10 167 171	100	9 484 066	100	-6,7

* Valor atualizado face ao constante no Relatório de Atividades 2023, uma vez que então, não foi considerado o atendimento automático.

Em 2024, o total de atendimentos registou uma diminuição de 6,7%, situação que se verificou relativamente a todos os tipos de atendimento. Refere-se que, à semelhança de anos anteriores, um dos assuntos com procura significativa no atendimento presencial foi a atribuição de NIF a cidadãos estrangeiros não residentes, assunto esse que não pode ser resolvido através dos outros canais.

De destacar, também, o aumento do peso do atendimento através do e-balcão no total dos atendimentos efetuados, o que demonstra a confiança acrescida que os contribuintes vão tendo neste canal de atendimento.

No seu todo, para o alcance deste resultado contribuíram, designadamente, as seguintes medidas:

- Elaboração, revisão e disponibilização de cartazes / brochuras / folhetos informativos / vídeos, entre outros, de apoio aos contribuintes;
- Disponibilização de FAQ, em colaboração com as áreas da AT;
- Divulgação de informação nas redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube, Instagram e LinkedIn);
- Reforço da oferta de canais e serviços disponibilizados de forma digital e da integração entre os canais não presenciais;
- Simplificação dos processos e dos serviços disponibilizados nos canais digitais;
- Melhoria dos conteúdos e da interface de contacto do assistente virtual, no Portal das Finanças, que responde e ajuda os contribuintes nas suas questões de carácter fiscal com a

possibilidade de, caso a resposta em concreto não esteja disponível no chat, poderem recorrer à ajuda de um atendedor “humano” para o efeito.

Indicador 17. Disponibilidade da infraestrutura e sistemas de informação (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
97,7	97,4	[95;98]	99	20%	97,0	100,0 Atingido

Este indicador mede o grau de disponibilidade (em termos de representatividade percentual das horas de disponibilidade real relativamente às horas de disponibilidade prevista) da infraestrutura e sistemas de informação de acordo com padrões internacionais como o APDEX - *Application Performance Index*. Pretende-se, também por esta via, assegurar a prestação de um serviço de qualidade elevada.

A monitorização das aplicações disponibilizadas pela AT, através da rede RITTA e dos Portais das Finanças e Aduaneiro, é efetuada através da solução *Application Performance Management - HP BAC/RUM* e permite obter um conjunto de indicadores de negócio com o objetivo de aferir a qualidade do serviço disponibilizado aos serviços centrais, locais e regionais, e aos contribuintes. Este controlo materializa-se através do Sistema Integrado de Monitorização da rede RITTA – SIMRITTA, que visa cumprir o desiderato da gestão por níveis de serviço, fundamentando-se na informação recolhida pelos subsistemas de Monitorização Pró-ativa dos Processos de Negócio, Monitorização da Experiência do Utilizador e Alarmística dos Sistemas de Suporte.

Total de horas de disponibilidade: 2023-2024

Componente do Indicador	Nº total de horas		
	2023	2024	2024/2023 em %
Horas de disponibilidade real	8 529	8 518	-0,1
Horas de disponibilidade previsto	8 760	8 784	0,3
Total do indicador (%)	97,4	97,0	-0,4

Em 2024, o ligeiro aumento do número de horas de disponibilidade previsto (+0,3%) acabou por não ser acompanhado pelo número de horas de disponibilidade real que registaram uma ligeira diminuição de 0,1%. Apesar disso, o resultado deste indicador, em 2024, embora ligeiramente inferior ao registado em 2023, situou-se confortavelmente dentro da meta definida.

Para o resultado obtido contribuíram as seguintes medidas:

- Disponibilização das plataformas de monitorização SIMRITTA e indicadores de desempenho das aplicações de negócio através dos relatórios publicados no Splunk, para todas as áreas dos sistemas de informação;
- Reporte, numa base diária, das quebras de serviço das aplicações de negócio para as áreas com responsabilidade na sua gestão;
- Análise de tendências e medição da experiência do utilizador;

- Proatividade na deteção de constrangimentos e/ou degradação dos componentes da infraestrutura e aplicações de negócio;
- Alarmística e remediação, com introdução de melhoria contínua nas aplicações e infraestrutura;
- Realização de reuniões periódicas para análise dos níveis de serviço dos Sistemas de Informação;
- Renovação de plataformas tecnológicas.

Indicador 18. Desalfandegamento de mercadorias-Import./Export. (tempo médio (hh:mm))

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
3:25	3:29	[4:8]	3	20%	2:33	117,2 Superado

Este indicador mede a eficiência da AT no desalfandegamento das mercadorias e visa a melhoria do serviço prestado aos operadores económicos. Pretende-se facilitar o comércio, mas sem descurar, no entanto, a manutenção de um nível do controlo adequado à prevenção da fraude fiscal e aduaneira, bem como de proteção e segurança da sociedade em geral. Sendo um indicador composto pela importação e exportação, principais fluxos de entrada e saída de mercadorias de e para países terceiros a partir de Portugal, o indicador agrega ambas as componentes com uma ponderação de 70% para a importação e de 30% para a exportação.

Desalfandegamento de mercadorias-Importação/Exportação: 2023-2024

Componente do Indicador	Desalfandegamento de mercadorias			
		2023	2024	2024/2023 em %
Importação	N.º declarações	1 641 220	1 630 553	-0,6
	N.º de horas	7 680 458	5 562 542	-27,6
Exportação	N.º declarações	1 343 964	1 530 390	13,9
	N.º de horas	1 000 811	854 753	-14,6
Total	N.º declarações	2 985 184	3 160 943	5,9
	N.º de horas	8 681 269	6 417 295	-26,1
Total do indicador (hh:mm)		3:29	2:33	-27,0

Apesar de se ter verificado, em 2024, comparativamente a 2023, um aumento do número global de declarações processadas (+5,9%), o tempo de desalfandegamento diminuiu significativamente, quer na importação (-27,6%), quer na exportação (-14,6%), justificando o significativo decréscimo de 56 minutos (-27%) no tempo médio global de desalfandegamento de mercadorias.

O bom resultado alcançado em 2024 continua a ser explicado pela estratégia prosseguida de aumentar a eficácia no binómio facilitação-controlo nomeadamente através das seguintes medidas:

- Aperfeiçoamento contínuo dos sistemas informáticos que tratam os procedimentos em causa, automatizando-se a tramitação das declarações aduaneiras e reduzindo-se, na medida do possível, a necessidade de intervenção humana não resultante de uma decisão de controlo;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação, por forma a acelerar a resolução dos constrangimentos que possam surgir no âmbito, quer do processamento das declarações, quer na realização dos controlos;
- Realização de controlos mais eficazes.

1.5 Objetivo 5 – Promover um serviço de excelência em respeito pelo ambiente

Indicador 19. Nível de satisfação dos contribuintes e dos agentes económicos (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
91,3	93,1	[90;95]	98	20%	93,2	100,0 Atingido

Em 2024, a avaliação da qualidade dos canais de comunicação da AT alcançou 93,2%, atingindo a meta estabelecida. Este resultado reflete a perceção global dos utilizadores sobre a qualidade dos serviços prestados através do Portal das Finanças, e-balcão, Assistente Virtual, Centro de Atendimento Telefónico – CAT e Atendimento Presencial.

A avaliação foi realizada através de um inquérito online, cujas respostas permitiram quantificar o nível de satisfação dos utilizadores. Comparativamente a 2023, registou-se um aumento de 0,1 ponto percentual, demonstrando a manutenção do compromisso da AT em aperfeiçoar de forma contínua os seus canais de atendimento, com foco na eficiência dos serviços prestados aos contribuintes, seus representantes e agentes económicos.

O resultado positivo alcançado em 2024 é fruto de diversas ações implementadas pela AT, nomeadamente:

- Expansão da oferta de serviços, assente no reforço da disponibilização de serviços digitais e aperfeiçoamento da integração dos canais de atendimento não presenciais;
- Promoção da fiabilização de endereços de correio eletrónico, por via do incentivo à atualização dos endereços de correio eletrónico no Portal das Finanças e respetiva fiabilização, o que permite uma comunicação mais eficaz e o envio de alertas relevantes, contribuindo para o cumprimento voluntário das obrigações fiscais;
- Maior divulgação das aplicações dos dispositivos móveis (ATGo - Gestão da Atividade, e-fatura, Fatura da Sorte, IRS 2023, e Situação Fiscal - Pagamentos).

Para uma análise mais detalhada dos resultados do inquérito, pode ser consultado o ponto 9.1 deste relatório.

Indicador 20. Instalações com renovação de equipamentos com maior eficiência energética (N.º)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	-	[10;13]	15	20%	16	132,1 Superado

Este indicador, inserido em 2024 no QUAR da AT, alinhado com o programa ECO.AP 2030, espelha o compromisso da AT com a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), preconizados na Agenda 2030 das Nações Unidas e pretende medir a capacidade de renovação de equipamentos antiquados e obsoletos por novos, mais modernos e eficientes, garantindo uma maior eficiência energética nas instalações, por forma a garantir um maior conforto com um menor consumo de energia.

Ao longo do ano de 2024, foi possível realizar a instalação de novos equipamentos (lâmpadas, sistemas AVAC, etc.) mais eficientes energeticamente em 16 instalações da AT, o que permitiu superar este indicador, ultrapassando-se inclusive o valor crítico definido.

Para o alcance deste excelente resultado, contribuíram as seguintes medidas desenvolvidas:

- Modernização da instalação elétrica e iluminação;
- Remodelação dos espaços de trabalho de forma a reduzir a quantidade de pontos de luz e de climatização;
- Planeamento e monitorização da execução dos trabalhos.

Indicador 21. Instalação de centrais fotovoltaicas para produção de energia destinada a autoconsumo (N.º)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	-	[2;3]	4	20%	2,9	100,0 Atingido

Este indicador, inserido em 2024 no QUAR da AT, visa a promoção de produção própria de energia, mediante a instalação de painéis fotovoltaicos associados a centrais voltaicas, alinhado com o programa ECO.AP 2030.

Apesar de diversos constrangimentos registados, foi possível proceder à instalação efetiva de 2 centrais fotovoltaicas destinada a autoconsumo, assim como o desenvolvimento de 6 projetos de instalação de central de produção energética com painéis fotovoltaicos, o que permitiu atingir um resultado dentro da meta fixada.

Para o resultado obtido contribuíram, nomeadamente, as seguintes medidas:

- Desenvolvimento de projetos de instalação de central de produção energética com painéis fotovoltaicos;
- Planeamento e monitorização da execução dos trabalhos;
- Articulação com a DSCPL para o desenvolvimento e concretização dos trabalhos.

No ponto 6.3, deste capítulo, é apresentada informação detalhada sobre os resultados deste indicador.

Indicador 22. Monitorização da execução do plano de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (pontos)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
-	-	[5;6]	9	20%	9	125,0 Superado

Este indicador, inserido em 2024 no QUAR da AT, pretende dar cumprimento à implementação na AT de serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e insere-se no âmbito das medidas promotoras da motivação dos trabalhadores.

O seu resultado é medido em pontos, atribuídos em função do número e prazo de apresentação de relatórios de acompanhamento do plano de implementação dos Serviços de SST na AT, ou seja, 3 pontos para um relatório apresentado antes do prazo; 2 pontos para um relatório apresentado no prazo e 1 ponto para um relatório apresentado depois do prazo. Assim, tendo sido apresentados três relatórios, todos eles antes dos prazos fixados (até 15 de abril, 15 de julho e 15 de outubro), foram alcançados 9 pontos, o que permitiu atingir o valor crítico fixado para o indicador.

Para se alcançar o muito bom resultado obtido, em 2024, contribuíram principalmente:

- Trabalho exaustivo de benchmarking efetuado pela Equipa de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Planeamento e monitorização da execução dos trabalhos;
- Articulação com a DSCPL, com a DSIE e ASI para desenvolvimento e concretização dos trabalhos.

Indicador 23. Comunicações eletrónicas (%)

Resultados		2024				
2022	2023	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização (%)
78,1	78,9	[75;85]	95	20%	81,8	100,0 Atingido

Este indicador mede a representatividade das comunicações enviadas aos contribuintes com recurso a meios eletrónicos, face ao total de comunicações enviadas.

Comunicações enviadas: 2023-2024

Componente do Indicador	Nº de comunicações		
	2023	2024	2024/2023 em %
Comunicações eletrónicas	102 011 143	111 022 022	8,8
Comunicações em papel	27 221 652	24 642 150	-9,5
Total de Comunicações	129 232 795	135 664 172	5,0
Total do indicador (%)	78,9	81,8	2,9 p.p.

O resultado alcançado, em 2024, registou um aumento de 2,9 p.p. em relação ao ano anterior, derivado do acréscimo de comunicações eletrónicas (+8,8%) combinado com o decréscimo das comunicações em papel (-9,5%). Para o resultado obtido contribuíram medidas como:

- Aumento do número de contribuintes com fiabilização dos seus contactos;
- Introdução de alertas associados ao cumprimento de obrigações declarativas visando sensibilizar os contribuintes que, embora obrigados a dispor de caixa postal eletrónica, ainda não efetuaram a correspondente adesão;
- Aposta da AT em projetos assentes nos meios eletrónicos, designadamente com as notificações eletrónicas no Portal das Finanças.

2. Apreciação Quantitativa e Qualitativa (Eficácia, Eficiência e Qualidade)

2.1 Grau de concretização dos objetivos

Em 2024, a avaliação global do desempenho da AT situou-se em 108,3% e resulta da realização conseguida em termos dos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade. O quadro seguinte sintetiza os resultados obtidos para o ano em causa.

Parâmetros	Ponderação	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada
Eficácia	35%	109,0%	38,2%
Eficiência	40%	105,4%	42,2%
Qualidade	25%	111,4%	27,9%
Avaliação global do desempenho da AT			108,3%

No quadro abaixo, apresentam-se estes resultados, decompostos por objetivos operacionais enquadrados no respetivo parâmetro.

Parâmetros	Objetivos operacionais	Ponderação	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada	Classificação
Eficácia	1	60%	108,7%	65,2%	Superou
	2	40%	109,5%	43,8%	Superou
Eficiência	3	50%	102,1%	51,1%	Superou
	4	50%	108,7%	54,4%	Superou
Qualidade	5	100%	111,4%	111,4%	Superou

Conforme evidenciado pelos valores apresentados na coluna relativa à taxa de realização, todos os objetivos definidos foram superados. A taxa de realização de cada objetivo operacional resulta do somatório das taxas de realização ponderadas dos indicadores que o integram.

O quadro seguinte apresenta o grau de execução dos vinte e três indicadores constantes do QUAR AT 2024, organizados por objetivo operacional, face às respetivas metas estabelecidas para o mesmo ano. Dos 23 indicadores monitorizados, 13 (56,5%) apresentaram resultados acima do planeado (indicadores 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20 e 22), 9 (39,1%) apresentaram resultados de acordo com o planeado (indicadores 1, 3, 6, 10, 15, 17, 19, 21 e 23) e, apenas 1 (4,4%) apresentou resultado abaixo do planeado (indicador 9).

Parâmetros	Objetivos operacionais	Indicadores	Meta		Valor crítico	Resultado	Taxa de realização %	Ponderação %	Taxa de realização ponderada %
			Intervalo	Ponto médio					
Eficácia	1	1	[93;96]	94,5	100,0	94,4	100,0	25,0	25,0
		2	[25;30]	27,5	75,0	52,1	112,9	20,0	22,6
		3	[88;92]	90,0	100,0	90,3	100,0	20,0	20,0
		4	[70;80]	75,0	95,0	90,6	119,5	15,0	17,9
		5	[85;90]	87,5	100,0	95,4	115,8	20,0	23,2
	2	6	[80;90]	85,0	100,0	86,9	100,0	40,0	40,0
		7	[90;110]	100,0	125,0	119,5	119,5	40,0	47,8
		8	[30;50]	40,00	75,00	52,1	108,6	20,0	21,7
Eficiência	3	9	[3;4]	3,5	1,0	5,0	80,6	20,0	16,1
		10	[45;57]	51,0	80,0	49,7	100,0	20,0	20,0
		11	[0,26;0,32]	0,29	0,01	0,24	104,9	20,0	21,0
		12	[95;98]	96,5	100,0	98,3	113,0	20,0	22,6
		13	[70;95]	82,5	50,0	66,7	112,1	20,0	22,4
	4	14	[76;86]	81,0	95,0	91,5	118,7	20,0	23,7
		15	[70;80]	75,0	95,0	76,8	100,0	20,0	20,0
		16	[25;50]	37,5	95,0	55,3	107,7	20,0	21,5
		17	[95;98]	96,5	99,0	97,0	100,0	20,0	20,0
		18	[4;8]	6,0	1,0	2:33	117,2	20,0	23,4
Qualidade	5	19	[90;95]	92,5	98,0	93,2	100,0	20,0	20,0
		20	[10;13]	11,5	15,0	16,0	132,1	20,0	26,4
		21	[2;3]	2,5	4,0	2,9	100,0	20,0	20,0
		22	[5;6]	5,5	9,0	9,0	125,0	20,0	25,0
		23	[75;85]	80,0	95,0	81,8	100,0	20,0	20,0

2.2 Justificação dos desvios

Em 2024, os desvios mais significativos registaram-se nos indicadores 9 e 20, destacando-se com desvio positivo o indicador 20 e com um desvio negativo o indicador 9, pelo que importa perceber os fatores que estiveram na origem destes desvios. Assim:

- Indicador 9, referente a “Reclamações gratuitas (prazo médio de decisão, em meses)”, cuja meta fixada entre 3 e 4 meses e valor crítico de 1 mês, obteve um resultado de 4,96 meses, que correspondeu a uma taxa de realização de 80,6%. Para esta situação tem vindo a contribuir o peso dos tempos acumulados dos processos pendentes. Estas pendências resultam não só do forte decréscimo que a AT tem registado nos seus efetivos, mas também do importante papel que tem desempenhado na concretização de medidas extraordinárias implementadas pelo Governo e que têm exigido a afetação de recursos. Também a crescente complexidade dos temas reclamados tem contribuído para o acréscimo dos tempos de análise e de decisão dos processos.
- Indicador 20, relativo a “Instalações com renovação de equipamentos com maior eficiência energética (N.º)”, cuja meta foi fixada entre 10 e 13 instalações e valor crítico de 15 instalações, obteve um resultado de 16 instalações, que correspondeu a uma taxa de realização de 132,1%. O desvio positivo alcançado neste indicador é, essencialmente consequência de uma maior disponibilidade de verbas para o efeito, para além de uma maior consciencialização (e motivação) para as vantagens da eficiência energética.

3. Atividades e projetos desenvolvidos em 2024

3.1 Avaliação da execução das atividades planeadas

As atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas da AT em 2024 decorreram dos objetivos definidos nos respetivos QUAR que, por sua vez, se enquadram nos cinco objetivos operacionais do QUAR da AT. O quadro seguinte apresenta a execução dessas atividades por objetivos, encontrando-se informação mais detalhada no anexo 2.

Atividades da AT em 2024

Objetivo operacional	Nº ativ. avaliadas em 2024	Nº de atividades – execução 2024		
		Totalmente concluídas	Parcialmente concluídas	Não executadas
1. Combater a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira	22	21		1
2. Facilitar o cumprimento voluntário	50	48	2	-
3. Atuar de forma transparente e atempada	59	56	3	-
4. Melhorar a experiência de utilização dos serviços	38	37	1	-
5. Promover um serviço de excelência em respeito pelo ambiente	135	134		1
Total	304	296	6	2
Em % do total	100%	97,4%	2,0%	0,6%

3.2 Projetos em destaque

Neste ponto destacam-se alguns dos projetos mais relevantes implementados durante o ano de 2024.

Projeto	Trabalhos desenvolvidos
Acreditação do Laboratório	Participação nos ensaios interlaboratoriais no âmbito do CLEN com outros laboratórios aduaneiros, com o objetivo de validar métodos de análise com vista à preparação da acreditação do Laboratório e, ao cumprimento dos requisitos da Norma NP EN ISO/IEC 17025.
Adaptação dos sistemas aduaneiros ao CAU	Foram efetuadas todas as ações necessárias para efeitos da aplicação do CAU, relevando-se a atualização de instruções, e os trabalhos conducentes ao desenvolvimento/implementação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ da fase 1 do novo sistema informático de tratamento eletrónico da prova de estatuto das mercadorias UE (PoUS), que ocorreu a 01/03/2024; ✓ de um novo sistema de tratamento das declarações aduaneiras de importação em conformidade com o CAU, que irá substituir o atual STADA-IMP, cuja entrada em produção está prevista para 2025; ✓ do reajustamento do SDS via marítima e aérea atual, a designar por SiMTeM e do seu alargamento à via rodoviária e ferroviária, cuja entrada em produção está prevista também para 2025; ✓ de um novo sistema de tratamento das declarações aduaneiras de exportação (SAE) em conformidade com o CAU, que irá substituir o atual STADA-EXP e ECS-DSS/NR, cuja entrada em produção está prevista para 2025; ✓ de um novo sistema de tratamento das declarações aduaneiras de trânsito em conformidade com o CAU, que substituiu o STADA-TRA e cuja entrada em produção ocorreu em janeiro de 2025; ✓ da fase 3 do ICS2, que ocorreu em junho de 2024.
Adesão ao ICAP (International Compliance Assurance Programme)	Portugal aderiu, em janeiro de 2024, ao programa ICAP da OCDE, cumprindo à UGC, representar a AT neste programa. O ICAP é um programa voluntário desenvolvido pelo <i>Forum on Tax Administrations</i> da OCDE, com o objetivo de proporcionar aos grupos multinacionais segurança em matéria fiscal em conexão com os riscos-chave associados às suas operações internacionais, com especial enfoque nas suas políticas de preços de transferência. No âmbito deste programa, em 2024, a AT, através da UGC, participou nas reuniões mensais do <i>Steering Group</i> do ICAP, cuja ação teve por foco a dinamização

Projeto	Trabalhos desenvolvidos
	e aperfeiçoamento de alguns aspetos operacionais do programa, e a avaliação da relevância do ampliação do seu âmbito a outras áreas técnicas.
Alargamento do regime de reembolso GASPRO	Em 2024 foi integralmente implementado o alargamento do regime de reembolso parcial de imposto à atividade de transporte coletivo de passageiros, relativamente ao gasóleo rodoviário consumido.
AlfandeGO PRO	Levantamento das necessidades com vista à contratação no âmbito do projeto AlfandeGo_PRO, aplicação móvel em desenvolvimento que permitirá gerir o fluxo de trabalho no terreno, proceder ao pedido de análises laboratoriais via e.LAB.AT, desde a recolha de amostras até à respetiva emissão do Boletim de Análise. O principal objetivo é a transformação digital dos processos de controlo de mercadorias, permitindo aos técnicos no terreno reduzir o tempo de resposta e agilizar a concretização das tarefas necessárias, com recolha e análise de dados
Anulação de Guias de Retenção na Fonte	Disponibilização de uma nova funcionalidade no Portal das Finanças, que permite, aos contribuintes e seus representantes legais e contabilistas certificados, a anulação de guias de retenção na fonte de IRS e IRC, A anulação da guias só será possível nas situações em que a mesma não se encontra paga.
Anulação de pagamentos	Criação de uma funcionalidade baseada na nova figura de "Nota de Anulação", que irá substituir a anulação de pagamentos e as compensações. Este projeto está pendente de aprovação.
Apoio ao Cumprimento	Realização de trabalhos tendo em vista a reformulação, reorganização dos conteúdos e a criação de novas secções da área de navegação "Apoio ao Contribuinte" do Portal das Finanças, de modo a facilitar a navegação e dar maior visibilidade aos conteúdos.
Assistente Virtual (cATia)	Foram desenvolvidos trabalhos com o intuito de melhorar o assistente virtual na componente <i>voice bot</i> no canal de atendimento telefónico como facilitador dos atendimentos. Disponibilização de novos conteúdos direcionados.
CESOP (Central Electronic System of Payment Information) - Envio e Receção	Na sequência da publicação da Lei n.º 81/2023, de 28 de dezembro, que transpõe a Diretiva (EU) 2020/284, e subsequente Portaria n.º81/2024/1, de 5 de março, foram implementados e disponibilizados os sistemas para a receção da informação relativa aos pagamentos transfronteiriços comunicada pelos Prestadores de Serviços de Pagamento, e posterior envio para o repositório central europeu (CESOP).
Contingentes Pautais	Adaptação do sistema de Gestão de Contingentes Pautais ao novo sistema declarativo STADAIMPCAU. Desenvolvimento, em curso, de um novo Sistema de Gestão de Contingentes Pautais.
Customs Control Equipment Instrument (CCEI)	Modernização dos equipamentos existentes no Laboratório, sendo o objetivo principal promover uma gestão mais uniforme da fronteira aduaneira externa ao possibilitar a obtenção de resultados adequados e equivalentes dos controlos aduaneiros em toda a União Europeia. Aquisição de equipamentos de controlo aduaneiro para diversas estâncias aduaneiras tendo em vista melhorar e tornar mais eficazes os controlos na fronteira externa da União Europeia. Tem por base a utilização do instrumento de apoio financeiro instituído pelo Regulamento (EU) 2021/1077, de 24 de junho.
Declaração Mensal de Rendimentos e Retenções na Fonte de IRC	Preparação das propostas de alteração legislativa necessárias para a implementação de um novo modelo de retenção na fonte de IRC e apresentação da respetiva ficha de projeto informático. Os trabalhos continuarão no ano de 2025.
Desenvolvimento de procedimentos automáticos SIC/GFF	Em 2024 não foram desenvolvidas novas funcionalidades no âmbito deste projeto, aguardando-se o desenvolvimento do Sistema Aduaneiro de Liquidação – SAL/IEC.
Desmaterialização dos pedidos de intervenção aduaneira em matéria de defesa dos direitos de propriedade intelectual	Os pedidos de intervenção aduaneira em matéria de defesa dos direitos de propriedade intelectual (DPI) ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 608/2013 passaram, obrigatoriamente, a ter de ser apresentados por técnicas de processamento eletrónico de dados [através do <i>Intellectual Property Enforcement Portal</i> (Portal IPEP) do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)], desmaterializando-se, deste modo, tais pedidos e facilitando-se, conseqüentemente, a sua apresentação e tramitação.
Digitalização das matrizes prediais	Concluiu-se o processo de contratação de aquisição de serviços de digitalização com a assinatura dos contratos e foi definida a calendarização da recolha, junto dos diversos serviços da AT, das matrizes a digitalizar.
e.LAB.AT	Desenvolvido e implementado o Sistema Laboratorial de Gestão de Análises, que veio impulsionar a transformação digital para as interfaces de ligação das Alfândegas e a DSAFA com o Laboratório. O objetivo principal é a informatização dos processos inerentes, possibilitando a otimização dos recursos humanos e a simplificação de processos via Intranet e Internet. Este Sistema informático integrado com o restante sistema de informação da AT permite gerir as amostras para análise laboratorial, desde o seu envio até à emissão do Boletim de Análise.
Evolução da aplicação SIRE	Disponibilizada uma nova versão das faturas no Portal das Finanças a qual visa, para além da evolução tecnológica associada, reduzir erros e divergências de preenchimento existentes na antiga versão. Atualmente, o sistema disponível é muito mais que uma simples aplicação de "emissão de recibos de prestação de serviços", mas antes um

Projeto	Trabalhos desenvolvidos
	programa de faturação, com regras que permitem simplificar a emissão de faturas e que está adaptada à generalidade dos setores de atividade.
Implementação do sistema de gestão da CEAL	Não chegou a ser implementado em virtude da sua revogação pelo Decreto-Lei nº 57/2024, de 10/09, no uso de autorização legislativa concedida pelo art.º 1º da Lei nº 35/2024, de 07/08.
Integração dos direitos aduaneiros e demais imposições devidas na importação, no Sistema de Gestão de Fluxos Financeiros	Decorreram trabalhos de definição de requisitos e desenvolvimento aplicacional visando a Integração dos direitos aduaneiros e demais imposições devidas na importação nos sistemas da Cobrança, em particular no SGFF. Prevê-se que a conclusão da integração ocorra no primeiro quadrimestre de 2025.
Janela Única Aduaneira da União Europeia	Foram efetuadas todas as ações necessárias para efeitos da interligação entre o novo sistema de tratamento das declarações aduaneiras de importação em conformidade com o CAU e o Sistema de Intercâmbio de Certificados da Janela Única Aduaneira da União Europeia (EU CSW-CERTEX), relevando-se os trabalhos conducentes ao desenvolvimento/implementação no âmbito das <i>Releases</i> 3.0 e 5.1, abrangendo todas as validações necessárias para os vários documentos emitidos por outras entidades, tais como 'Documentos Sanitários Comuns de Entrada', 'Certificado de inspeção para produtos biológicos' e 'Licenças para as substâncias que empobrecem a camada de ozono'.
Licenciamento eletrónico	Continuação do acompanhamento dos trabalhos propostos pela Comissão Europeia (DG AGRI), relacionados com o futuro sistema central da DG AGRI, dedicado à digitalização dos processos de licenciamento agrícola (ELAN 1 "L"). Início da discussão do processo de digitalização na área dos processos dos Precursores de Droga (DG GROW).
Modelo de aprendizagem por competências	No âmbito deste projeto, foram desenvolvidas as seguintes ações: - Construção de percursos formativos com a inclusão de atividades práticas intercaladas com os momentos expositivos, proporcionando aos formandos a oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos; - Desenvolvimento de ferramentas multimédia que facilitam a autogestão (Ex: Vídeos), pelo formando, do seu percurso de aprendizagem; - Introdução de ferramentas digitais que facilitam experiências de aprendizagem e conjugam ambientes presenciais e virtuais, promovendo o envolvimento dos formadores e formandos; - Reorganização das Comunidades de Aprendizagem e de Prática já existentes no Centro de Aprendizagem Virtual (CAV), incluindo a construção de uma estrutura que garante a homogeneidade dos recursos disponibilizados.
Modelo de gestão por competências	Inscritas neste projeto encontram-se as seguintes ações desenvolvidas em 2024: - Identificação, definição e operacionalização dos referenciais de competências técnicas, com particular relevância para a área aduaneira; - Identificação, definição e operacionalização de competências comportamentais procurando o respetivo alinhamento com a estrutura do ReCAP e com o modelo de competências da UE para a área tributária e aduaneira. Destaca-se a competência "Comunicação", considerando a sua relevância para a atividade de "Atendimento", integrada na competência organizacional "Informar e Esclarecer"; - Aplicação dos questionários de posicionamento, referentes a competências digitais e linguísticas; - "Carregamento" do Sistema de Gestão e Qualificação de Competências (SGQC) com as competências técnicas e respetivos descritores; - Disponibilização progressiva relativamente às funcionalidades de construção do portfólio dos trabalhadores e do perfil de competências dos postos de trabalho.
Modelo de organização do trabalho	Na AT vigora um regime misto, mediante um sistema que concilia trabalho presencial e em teletrabalho, com regime de alternância, e com observância da compatibilidade da função/atividade desempenhada e das situações de teletrabalho obrigatório, salvaguardado o interesse do serviço e o cumprimento da missão.
Módulo de custas processuais	Visa o aperfeiçoamento, melhoria e incremento do documento de conta do processo. Pretende alterar a forma como os encargos são geridos nos PEF, nomeadamente quanto à forma como os mesmos são imputados a cada um dos intervenientes processuais (devedor originário/ revertido/ responsável solidário/ outro executado). O projeto apenas teve início no último trimestre de 2024, pelo que ocorreram reuniões de definição das regras de implementação. A entrada em produção está prevista para 2025.

Projeto	Trabalhos desenvolvidos
Novo SIGIP	<p>Conclusão do desenvolvimento de um novo sistema SIGIP destinado a validar os elementos de preenchimento da declaração de exportação, visando a validação de informação e aplicação das medidas integradas no SIGIP respeitantes à exportação.</p> <p>Conclusão do desenvolvimento do novo sistema SIGIP destinado a validar as declarações de importação – STADA IMPORTAÇÃO adaptado ao CAU –, tendo como base a lista de elementos de dados prevista nas colunas H1 a H6 e I1 e I2 dos Anexos B-AD e B-AE, através da consulta, validação e aplicação da informação em vigor constante do SIGIP.</p>
Planos prestacionais	<p>Autonomização do módulo de gestão de planos prestacionais, no âmbito da cobrança coerciva, que irá suportar todos os procedimentos de registo, deferimento e gestão de planos prestacionais, para os diversos regimes.</p> <p>No decorrer de 2024 foram analisadas, avaliadas e concebidas as ações necessárias à implementação deste módulo. O projeto apenas teve início no último trimestre do ano, pelo que a sua entrada em produção foi prorrogada para 2025.</p>
Ponto único na AT para receção das notificações no âmbito do processo judicial tributário	<p>Projeto implementado. Permite via Portal das Finanças a entrega da petição inicial e documentos probatórios por <i>upload</i> direto pelo autor ou mandatário, em contencioso judicial ou administrativo. Pretende-se, contudo, o alargamento da possibilidade de interação entre contribuintes ou mandatários com a AT, acrescendo a possibilidade de entrega de mais documentação e pronuncia em audição prévia.</p>
Reforma do modelo de Avaliação da Propriedade Rústica	<p>Continuam em curso os trabalhos tendentes à Interoperabilidade e Reengenharia de Processos com a eBUPI, o IRN e a DGT e à conceção e validação do modelo de caracterização biofísica socioeconómica da paisagem e de desenvolvimento do Sistema de Informação de suporte à Avaliação Cadastral Simplificada dos Prédios Rústicos.</p>
Reformulação da rede de comunicações da AT através de tecnologias que permitam um maior foco na segmentação e segurança	<p>Deu-se sequência à implementação da nova infraestrutura para a rede de comunicações interna da AT, suportada na tecnologia SD-WAN (<i>Software-Defined Wide Area Network</i>) e que terminou em dezembro de 2024 com a cobertura de todos os serviços locais e tributários. Para além da atualização das larguras de banda com a colocação dos novos circuitos em fibra (com backup 4G), a implementação de SD-WAN vem permitir uma maior flexibilização na gestão dos circuitos com a segmentação da rede em <i>overlay</i> e por outro lado vem contribuir para um incremento substantivo do nível de segurança da rede com a configuração de <i>firewall</i> ao nível local.</p>
Reformulação do processo de atribuição de NIF a cidadãos estrangeiros	<p>Em 2024, decorreram trabalhos de definição de requisitos e desenvolvimento aplicacional visando a simplificação do processo de atribuição do Número de Identificação Fiscal (NIF) aos cidadãos estrangeiros, no âmbito do projeto Stream 2.1 visando a partilha da informação entre diversas entidades, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP). Desta forma, todos os cidadãos estrangeiros abrangidos pelo n.º 1 do artigo 215.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que solicitem, junto da AIMA, a regularização da sua situação no território nacional, terão os seus identificadores atribuídos automaticamente, ficando registados como residentes na AIMA, AT, Saúde e Segurança Social (SS). A entrada em produção está prevista para o 1º trimestre de 2025.</p>
SECERT	<p>Foi implementada a evolução aplicacional para uma nova infraestrutura, correção e melhoria de funcionalidades da aplicação “SECERT - Emissão de Certidões”.</p>
Sistema de Contabilidade Aduaneira –SAL	<p>Projeto em curso, de carácter estrutural para a área aduaneira da AT, prevê a implementação de estruturas e soluções automatizadas de controlo de cobrança em fase voluntária, de controlo de garantias, de evolução para cobrança coerciva e de levantamento de autos de notícia, bem como a simplificação do reporte contabilístico.</p>
Sistema de gestão de aplicação de créditos	<p>A movimentação do crédito tem que ser passível de ser consultada desde a sua criação/origem, até ao destino final, ficando perceptível o circuito completo. Pretende-se criar um histórico na movimentação dos créditos onde, de forma inequívoca, fique espelhado ao utilizador o circuito de cada crédito. Será também necessário reverificar as regras implementadas em referência a cada um dos créditos existentes e as regras implementadas na Câmara de Compensação.</p> <p>O projeto apenas teve início no último trimestre de 2024, pelo que ocorreram reuniões de definição das regras de implementação. A entrada em produção está prevista para 2025.</p>
Transposição da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022	<p>Diretiva transposta através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro.</p>
Vigilâncias	<p>Novo sistema de envio das Vigilâncias Comunitárias relativas às declarações de introdução em livre prática e de exportação, adaptado aos novos sistemas declarativos (STADAIMPCAU e STADAEPCAU).</p>

3.3 Plano de Eficiência ECO.AP

Relativamente ao Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2022-2024, resumiram-se de seguida os trabalhos previstos e realizados pela AT durante o ano de 2024, enquadrados pelos objetivos.

Objetivo	Trabalhos previstos	Trabalhos desenvolvidos
Reduzir o consumo de energia nas instalações	<ul style="list-style-type: none"> Substituição das luminárias existentes por lâmpadas de tecnologia Led. Redução do número de instalações 	<ul style="list-style-type: none"> Foi implementado iluminação de tecnologia Led em 16 instalações Foi reduzido o número de instalações com a fusão de alguns serviços e a passagem para as lojas de cidadão
Incorporação de fontes de energia renováveis em regime de autoconsumo	<ul style="list-style-type: none"> Dois projetos de implementação de autoconsumo através do PRR Implementação de mais um projeto de autoconsumo 	<ul style="list-style-type: none"> Dos três projetos previstos, foram implementados dois projetos de autoconsumo, sendo um ao abrigo do PRR e outro com fundos da AT Aguarda-se pela implementação do projeto PRR, cujo prazo de execução requer validação da extensão até 2026
Redução do consumo de água	<ul style="list-style-type: none"> Um projeto de redução do consumo de água através do PRR. Redução do número de instalações 	<ul style="list-style-type: none"> Redução do consumo de água em resultado da redução do número de instalações A redução do consumo do projeto PRR, aguarda a implementação do mesmo, cujo prazo de execução requer validação da extensão até 2026
Reduzir o consumo de energia na frota automóvel	<ul style="list-style-type: none"> Redução do número de viaturas 	<ul style="list-style-type: none"> Redução das viaturas mais antigas de elevado consumo

4. Principais condicionantes dos resultados alcançados

A avaliação do desempenho da AT, em 2024, situou-se nos 108,3%, valor que fornece a medida da consecução dos objetivos operacionais da AT.

Destacam-se, os seguintes contributos positivos para a realização das metas fixadas:

- Capacidade de mobilização e adaptação à mudança;
- Resiliência e capacidade técnica dos profissionais da AT;
- Processos de negócio tendencialmente mais simples e suportados em sistemas de informação estáveis e com elevado grau de integração;
- Abrangência da oferta de serviços digitais;
- Diversificação dos canais de atendimento disponibilizados ao contribuinte;
- Utilização generalizada de novas tecnologias e dispositivos móveis;
- Estreita cooperação com entidades públicas nacionais, outras administrações fiscais e aduaneiras e organizações internacionais.

Este bom desempenho foi alcançado apesar dos constrangimentos enfrentados pela AT no exercício da sua atividade, dos quais se realçam os seguintes:

- Necessidade permanente de adaptação dos sistemas informáticos para fazer face à constante produção legislativa;

- Alargamento das atribuições da AT com a operacionalização de medidas extraordinárias decretadas pelo Governo, e de concretização em muito curto espaço de tempo;
- Crescente interligação da AT com outras áreas da administração pública e inerente necessidade de afetação de recursos a essa atividade;
- Carência de recursos humanos com valências em áreas específicas do negócio, a par da elevada média etária dos efetivos;
- Transferência intergeracional de conhecimento dificultada pelo crescente número de saídas por aposentação e o reduzido número de entradas de novos trabalhadores, fatores de risco para a sustentabilidade futura da AT;
- Necessidade de qualificação e renovação de competências contínua dos profissionais da AT face à complexidade e instabilidade da legislação tributária e aduaneira, em ordem a assegurar a qualidade do serviço prestado;
- Sofisticação das práticas de planeamento fiscal abusivo e de evasão e fraude fiscais.

5. Principais medidas de correção/reforço implementadas

A avaliação do desempenho da AT é efetuada em obediência ao estabelecido na Portaria n.º 198-A/2012, de 28/06, que adaptou à AT os subsistemas SIADAP 2 e 3, estabelecidos na Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, 55-A/2010, de 31/12 e 66-B/2012, de 31/12, traduzindo-se na monitorização dos QUAR definidos superiormente, quer para a Direção-Geral, quer para todas as unidades orgânicas (UO) que a integram (unidades centrais e desconcentradas de âmbito regional e local).

Ao longo do ciclo de gestão, mensalmente, cabe aos responsáveis de cada UO avaliar o grau de realização dos objetivos fixados e cabe à DSPCG, enquanto UO responsável pela monitorização e avaliação do Plano de Atividades, desenvolver diversas atividades de monitorização e controlo. Estas atividades de monitorização e controlo visam avaliar o grau de realização dos objetivos operacionais, procurando detetar eventuais desvios e, quando necessário, tomar medidas com vista à sua correção, as quais podem incluir a reafetação de recursos disponíveis, a reformulação de prioridades e a solicitação à Tutela da revisão das metas fixadas.

De referir, também, que no âmbito da análise e acompanhamento efetuados nas reuniões do CAAT é dada especial atenção aos indicadores em risco e são discutidas ações/medidas de correção.

Em 2024, não foi revista a meta de nenhum dos indicadores integrantes do QUAR da AT.

6. Recursos humanos, financeiros e materiais

6.1 Recursos humanos e formação

Em 2024, a taxa média de utilização² dos recursos foi de 87,4% face ao planeado (11.625), com o total de trabalhadores a situar-se, em 31 de dezembro, nos 10.163, valor ligeiramente superior (+0,3%) face ao existente no início do ano (10.134 efetivos).

Efetuando uma análise comparativa com o planeado para 2024, apresentada no quadro abaixo, é possível verificar um valor realizado inferior em 1.462 trabalhadores, consequência, essencialmente,

da dificuldade em repor o elevado número de trabalhadores saídos por motivo de aposentação (624) e falecimento (16).

De salientar, também, um desvio bastante acentuado entre o valor previsto e o executado em determinadas carreiras, resultado da abertura de procedimentos concursais que a AT tinha proposto, nomeadamente, a conclusão dos concursos previstos no artigo 38.º (n.ºs 3 e 6) do Decreto-Lei n.º 132/2009. Estes concursos, levaram a uma redução acentuada (94,9%), para a carreira de GAT-Técnico de Administração Tributária Adjunto, face ao planeado para 2024 e consequente reforço/acréscimo na carreira de GITA - Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira.

Informação adicional relativa a área dos recursos humanos pode ser consultada na síntese do Balanço Social disponível no anexo 5 do presente Relatório.

Recursos humanos 2024

Recursos Humanos	Realizado 2023 (31/12/2023)	Planeado 2024	Realizado 2024 (31/12/2024)	Desvio 2024 face ao planeado	Desvio 2024 face a 2023
Dirigente - Direção Superior	15	16	14	-2	-1
Dirigente Intermédio	272	256	264	8	-8
Chefia Tributária	1043	1096	978	-118	-65
Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira (a)	3100	3238	3354	116	254
Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira	1604	2081	3512	1 431	1 908
Investigação Tributária*	6	6	5	-1	-1
Técnico Superior (a) (c)	604	998	584	-414	-20
Especialista de sistemas e tecnologias de informação (a)	94	163	113	-50	19
GAT-Técnico de Administração Tributária Adjunto*	1681	1730	88	-1 642	-1 593
Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório*	2	2	0	-2	-2
Secretário Aduaneiro*	132	152	46	-106	-86
Técnico de sistemas e tecnologias de informação**	55	89	55	-34	0
Verificador Auxiliar Aduaneiro*	421	505	65	-440	-356
Assistente Técnico	853	987	863	-124	10
Assistente Operacional	252	304	222	-82	-30
Outras (b)	0	2	0	-2	0
	10 134	11 625	10 163	-1 462	29

(a) inclui Chefes de equipa multidisciplinar

(b) Avenças

(c) inclui Consultores Técnicos Especializados

* carreiras subsistentes abrangidas pelo n.º 3 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 132/2019

** inclui efetivos da categoria subsistente de técnico de informática-adjunto

Em 2024, a gestão dos recursos humanos da AT voltou a mostrar-se bastante complexa, uma vez que se registaram, novamente acima de 600 saídas por aposentação. Esta situação veio robustecer a necessidade de manter e reforçar medidas suscetíveis de fazer face ao elevado número de saídas, ao crescimento das cargas de trabalho e da complexidade das competências da AT. Nesse sentido, mantiveram-se como prioridades, quer o reforço de determinadas áreas fulcrais, assegurando o recrutamento de efetivos, mais jovens e com mais e novas valências, bem como promover a elevação dos níveis de motivação dos trabalhadores.

Assim, em 2024, destaca-se:

- Concretização de 2.213 alterações de posição remuneratória no âmbito da aplicação do Regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores - Decreto-Lei n.º 75/2023, de 28 de agosto, com efeitos a 1 de janeiro de 2024;

- Acompanhamento e conclusão do período experimental (PE) decorrente do recrutamento externo para a carreira de inspeção e auditoria tributária e aduaneira (178 candidatos), com duração de 15 meses, iniciado em 2023 e início e acompanhamento do PE (com a mesma duração) dos candidatos em reserva de recrutamento do mesmo concurso (cerca de 350 candidatos), os quais envolvem a realização de 2 blocos formativos teóricos e 4 provas de avaliação cada;
- Início e acompanhamento do PE decorrente do recrutamento externo para 20 especialistas de informática, atual carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação (com duração de 240 dias);

Estes recrutamentos já permitiram melhorias quer na subida do nível da taxa de emprego jovem (0,5%), quer da descida da idade média de 55,2 para 54,7 anos;

- Desenvolvimento do plano plurianual de recrutamentos na AT, com a abertura em 2024 de mais três concursos (para candidatos com e sem vínculo de emprego público), para as carreiras de gestão e inspeção tributária e aduaneira (390 postos de trabalho), inspeção e auditoria tributária e aduaneira (116 postos de trabalho) e de especialista de sistemas e tecnologias de informação (10 postos de trabalho) e pedido de autorização à tutela para acesso à reserva de recrutamento centralizada de técnicos superiores (75 postos de trabalho);
- Início e acompanhamento do PE referente aos concursos previstos no artigo 38.º (n.ºs 3 e 6) do Decreto-Lei n.º 132/2009 envolvendo, respetivamente, 2.312 e 37 trabalhadores (o qual tem a duração de um ano, pelo que deverá ser concluído em 2025), com um forte investimento na formação destes trabalhadores, através do recurso à plataforma de formação à distância;
- Conclusão dos concursos de acesso abertos para as carreiras subsistentes ou não revistas, e acompanhamento dos concursos ainda em curso;
- Conclusão do PE na carreira de gestão e inspeção tributária e aduaneira (GITA) no âmbito da mobilidade intercarreiras de técnicos superiores para esta carreira especial, cuja consolidação na carreira de GITA foi autorizada com efeitos a outubro de 2024;
- Conclusão dos PE nas carreiras de assistente técnico e técnico superior no âmbito da mobilidade intercarreiras de assistentes operacionais e assistentes técnicos, respetivamente, cuja consolidação se prevê que possa ocorrer em 2025;
- Abertura de 21 ofertas na BEP para recrutamento de trabalhadores para diversas UO centrais e regionais, por via da mobilidade na categoria de assistentes técnicos e técnicos superiores;
- Início e acompanhamento de cerca de 470 processos referentes a candidaturas de mobilidade na categoria para a AT, o que representou um aumento destes procedimentos de cerca de 185% relativamente a 2023;
- Abertura e acompanhamento de 32 procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, o que representou um aumento destes procedimentos de 33% relativamente a 2023;

Nas demais matérias, destaca-se:

- A elaboração do anteprojeto de diploma (aplicável à avaliação de 2025) que adapta as alterações do SIADAP Geral à AT e respetiva negociação com os sindicatos;
- Apresentação de proposta de valorização das carreiras especiais da AT;
- Desenvolvimento de testes em finais de 2024 para a implementação da aplicação informática para formalizar os pedidos de teletrabalho (seja por iniciativa da UO, seja por iniciativa do trabalhador), a qual permitirá que as autorizações fiquem suportadas em circuitos automáticos e modelos padronizados, conferindo eficiência e celeridade ao procedimento;
- Manutenção dos trabalhos conducentes a alterações pontuais do Decreto-Lei n.º 132/2019 e da elaboração dos respetivos diplomas regulamentares;
- Manutenção dos trabalhos conducentes à implementação na AT de um sistema de gestão por competências/avaliação permanente, na sequência da publicação do citado diploma;
- Gestão do SIADAP, enquanto atividade relevante no âmbito da gestão dos recursos humanos, necessária para a conclusão do processo avaliativo em SIADAP 2 (2023) e acompanhamento do processo avaliativo em SIADAP 2 (2024) e SIADAP 3 (ciclo 2023/2024);
- Racionalização e otimização na afetação dos recursos humanos existentes;
- Ao nível internacional, no ano de 2024, acompanharam-se os trabalhos da OCDE no *Forum on Tax Administration (FTA) no Community of Interest (COI)* relativo aos Recursos Humanos, tendo-se efetuado o modelo de maturidade nessa matéria.

6.1.1 Igualdade de género

A AT rege-se pelo princípio geral de igualdade e de não discriminação e conforma a sua atuação com o mesmo, tanto quando recruta novos trabalhadores, como no acesso a cargos de direção ou de chefia, vigorando, em ambos os casos, o princípio do mérito e a sujeição a prévio procedimento de seleção, sendo parte integrante da sua cultura organizacional.

A evolução em matéria de género dos trabalhadores da AT tem vindo a refletir uma situação gradualmente mais paritária, atingindo, no final de 2024, uma Taxa de Feminização de 60,7%. Essa evolução paritária tem-se vindo a registar, também, ao nível dos cargos de direção e de chefia.

O atual contexto da AT, em matéria de paridade, é, assim, resultado não só da aplicação dos citados princípios de igualdade e de não discriminação, mas também se enquadra num contexto mais abrangente de maior taxa de formação académica da população portuguesa em geral, e da população feminina em particular, uma vez que o exercício de funções na AT se caracteriza por um elevado grau de tecnicidade e de especialização.

Tendo em conta que a compatibilização entre a vida profissional e as obrigações decorrentes da vida familiar é um dos fatores estruturais da eventual discriminação, principalmente no que respeita ao acesso a cargos de direção ou chefia, para que a AT possa manter o atual contexto paritário tem-se assegurado o acesso indiferenciado a todos os seus trabalhadores a formação interna qualificante, permitindo, deste modo, que estejam em igualdade de circunstâncias para acesso a funções e/ou cargos de maior responsabilidade.

Quando se trate de trabalhador/pai ou de trabalhadora/mãe, aplica-se a legislação vigente em matéria de licenças, faltas e dispensas relacionadas com a especial proteção da parentalidade, assim como a flexibilidade de horário ou novas formas de organização do trabalho, mantendo, desta forma, uma situação de igualdade entre os elementos masculinos e femininos, promovendo a corresponsabilização.

Ao nível internacional, no ano de 2024 efetuou-se o modelo de maturidade do equilíbrio de género (GBMM), no âmbito do *Gender Balance Network* (GBN) do FTA.

6.1.2 Execução da Formação

Em 2024, o total de ações de formação realizadas foi de 1.285 ações internas e externas.

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2024, de 10.163, o número total de participações em ações de formação interna e externas foi de 48.533.

O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 8.268, a que corresponde a taxa de participação em formação de 81,35%.

As horas despendidas em formação interna e externa totalizaram, durante o ano 2024, 328.061 das quais apenas 85.564 em ações externas.

O investimento na qualificação e valorização dos seus recursos humanos foi de 901.447,65€, em ações internas e externas, sendo de referir que estes valores foram suportados integralmente pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias da AT.

6.2 Recursos financeiros

6.2.1 Despesa realizada

Em 2024, a despesa total da AT foi de 711,7 milhões de euros, 2,6% superior à despesa do ano anterior, conforme mostra o quadro seguinte.

Recursos financeiros 2023 e 2024

(milhões de euros)

	2023	2024	2024/2023 em %	2024 % do total
Despesas com pessoal	503,7	510,3	1,3	71,7
Aquisição de bens e serviços	142,8	147,1	3,1	20,7
Outras despesas correntes	1,9	4,6	134,1	0,6
Despesas restantes	6,3	2,6	-58,6	0,4
Despesas correntes	654,7	664,6	1,5	93,4
Despesas de capital	38,8	47,2	21,6	6,6
Despesas de capital	38,8	47,2	21,6	6,6
Total	693,5	711,7	2,6	100,0

As despesas com pessoal representaram 71,7% do total da despesa realizada pela AT, seguidas da aquisição de bens e serviços com 20,7%. As despesas de capital, resultantes do investimento realizado pela AT, em 2024, representaram 6,6% da despesa global.

Em 2024, a gestão dos recursos financeiros assentou, sobretudo, na execução das seguintes medidas:

- Assegurar a manutenção e atualização dos dados de todos os trabalhadores da AT no GeRHuP, com vista ao pagamento de todos os abonos mensalmente;
- Assegurar a validação dos boletins de itinerários, oriundos de todas as unidades orgânicas da AT, por forma a ser efetuado o correto pagamento aos trabalhadores;
- Elaboração e submissão do orçamento da AT e do FET à tutela;
- Monitorização do orçamento, de forma a garantir a dotação necessária aos encargos da AT ao longo do ano;
- Apresentação da conta de gerência da AT e do FET ao Tribunal de Contas;
- Apresentação e submissão de informações e pedidos de reforços do orçamento da AT de forma a acomodar e inscrever todas as necessidades identificadas pelas áreas de despesa orçamental.

Despesas com pessoal

Em 2024, as despesas com pessoal apresentaram um ligeiro aumento de 1,3%, em relação a 2023.

Despesas com pessoal 2023 e 2024

(milhões de euros)

	2023	2024	2024/2023 em %
Remunerações certas e permanentes	323,7	329,3	1,7
Abonos variáveis ou eventuais	84,6	85,6	1,2
Segurança social	95,4	95,3	-0,1
Total	503,7	510,3	1,3

Outras principais rubricas da despesa

Em 2024, verificou-se um acréscimo de 10,2% nos valores das principais rubricas da despesa total (excluindo as despesas com pessoal), relativamente a 2023, explicado, essencialmente, pelo acentuado acréscimo das despesas com os CTT e os encargos com o pagamento de custas processuais e taxas de justiça em 20,1% e 17,5%, respetivamente. Apenas a referir uma ligeira diminuição das despesas com rendas.

Despesas - principais rubricas 2023 e 2024

(milhões de euros)

	2023	2024	2024/2023 em %
Rendas	26,3	26,1	-0,6
CTT	29,0	34,8	20,1
Bens e serviços de informática	87,7	96,4	9,9
Avaliadores	2,9	3,0	3,2
Custas processuais e taxas de justiça	5,9	7,0	17,5
Total	151,8	167,3	10,2

6.2.2 Despesas com publicidade institucional

Em 2024, as despesas com ações publicitárias ascenderam a 56 218,80 euros.

6.2.3 Fontes de financiamento

Os recursos financeiros utilizados pela AT, em 2024, proveem de cinco fontes de financiamento, conforme discriminado no quadro seguinte.

Recursos financeiros 2024 – fontes de financiamento

(milhões de euros)

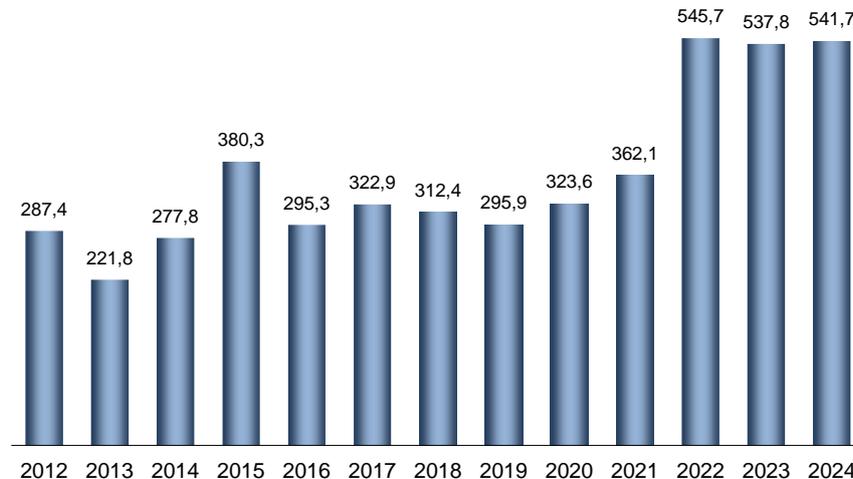
	Realizado	% face ao total
Receitas gerais provenientes do OE	158,7	22,3
Receitas próprias	362,3	50,9
Transição de saldo correspondente a receitas próprias arrecadadas em anos anteriores	93,7	13,2
Receitas do FET	93,5	13,1
Fundos comunitários	3,5	0,5
Total	711,7	100,0

Verifica-se, assim, que, em 2024, a maior parte da despesa realizada pela AT foi financiada por receitas próprias e pelas receitas gerais provenientes do OE, tendo o FET e a transição de saldo suportado o remanescente. De realçar que os fundos comunitários também suportaram uma parte da despesa no montante de 3,5 milhões de euros.

Receitas próprias

As receitas próprias da AT, em 2024, ascenderam a 541,71 milhões de euros, o que significa que registaram um acréscimo de 3,9 milhões de euros face a 2023. Verifica-se que o despacho do Ministro das Finanças, de 8 de fevereiro de 2024, possibilitou um acréscimo de receita própria no montante global de 298,7 milhões de euros.

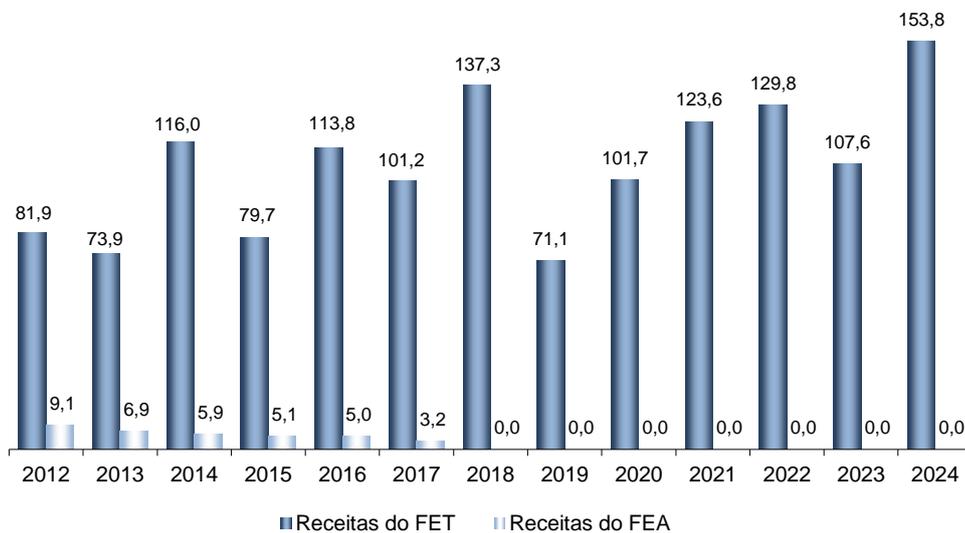
Receitas próprias 2012 - 2024 (milhões de euros)



Fundo de Estabilização Tributária (FET)

A receita do FET não tem um comportamento regular ao longo dos anos. Relativamente ao FEA importa registar que foi extinto, por fusão no FET, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 113/2017, de 07/09, sendo os seus ativos, bem como a receita, incorporados no FET a partir daquela data.

Receitas do FET e FEA 2012 - 2024 (milhões de euros)



De referir que os valores relativos aos anos 2021 a 2023 apresentados foram corrigidos face ao publicado no Relatório de Atividades de 2023, por se ter verificado uma incorreção dos mesmos.

Projetos comunitários

Ao longo de 2024, foram executados sete projetos comunitários, conforme indicado no quadro seguinte.

Execução financeira dos projetos comunitários 2024 (milhões de euros)

	Plano Financeiro aprovado			Execução/Incentivo recebido		
	Total de investimento	Despesa elegível	Incentivo	Despesa certificada	Reembolso/ Pré-financ.	
					2024	Acumulado
Gestão Integrada de Atividades por Conta Própria, em Suporte Multiplataforma	1,00	1,00	0,57	1,00	0,18	0,56
Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da AT	67,43	43,00	43,00	9,24	0,21	10,88
C13. Eficiência Energética em Edifícios/TC-C13-i02: Eficiência energética em edifícios da administração pública central _ Reabilitação Energética do Edifício Satélite	6,14	4,99	4,99	–	–	1,00
C13. Eficiência Energética em Edifícios/TC-C13-i02: Eficiência energética em edifícios da administração pública central _ Reabilitação Energética do Edifício da DF Setúbal	0,22	0,20	0,20	–	–	0,03
SF Torres Vedras. Retificações decorrentes de vistoria do INR	0,02	0,01	0,01	–	–	–
<i>Customs Control Equipment for the Portuguese Border Crossing Points – CCEI</i>	21,99	17,88	14,30	–	–	7,15
<i>Equipment for the Portuguese Customs Laboratory – CCEI</i>	1,25	1,01	0,81	–	–	0,41
Despesa Total	98,05	68,09	63,88	10,24	0,39	20,03

Durante o exercício económico de 2024, foram recebidos incentivos financeiros no montante total de 0,39 milhões de euros, resultantes dos projetos em execução. Estes incentivos contribuíram para o valor acumulado de 20,03 milhões de euros.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), a AT iniciou a execução de um projeto no contexto do Programa Acessibilidades 360º, inserido no Programa de Intervenção em Edifícios Públicos 2021-2025 (PIEP). Este projeto visa a melhoria das condições de acessibilidade e a modernização do Serviço de Finanças de Torres Vedras.

No âmbito do *Customs Control Equipment Instrument* (CCEI), foram aprovadas as seguintes candidaturas, encontrando-se em implementação os respetivos projetos:

- *Customs Control Equipment for the Portuguese Border Crossing Points – CCEI*;
- *Equipment for the Portuguese Customs Laboratory – CCEI*.

6.2.4 Despesa por fontes de financiamento

O quadro seguinte evidencia o tipo de despesa realizada em 2024 por fontes de financiamento. A análise do quadro permite concluir que cerca de 99% das receitas gerais, provenientes do Orçamento do Estado, se destinaram a despesas com pessoal. As receitas próprias da AT, do ano

e de anos anteriores, financiaram a maior parte da despesa da AT, cerca de 64%. Por outro lado, 96,5% das despesas com aquisições de bens e serviços e 99,7% das despesas de investimento, bens de capital são financiadas por receitas próprias globais incluindo receitas próprias e transição de saldo.

Recursos financeiros 2024 – despesa por fontes de financiamento (milhões de euros)

	Receitas gerais	Receitas próprias	Transição de saldo	FET/FEA	Fundos comunitários	Total
Despesas correntes	158,7	335,9	76,5	93,5	3,4	668,0
Despesas com pessoal	156,9	235,4	24,5	93,5	0,0	510,3
Aquisição de bens	0,0	1,5	0,9	0,0	0,0	2,4
Aquisição de serviços	1,9	91,8	51,0	0,0	3,4	148,1
Outras despesas correntes	0,0	4,6	0,0	0,0	0,0	4,6
Despesas restantes	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	2,6
Aquisição de bens de capital	0,0	26,5	17,2	0,0	0,1	43,8
Edifícios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	26,5	17,2	0,0	0,1	43,8
Despesa Total	158,7	362,3	93,7	93,5	3,5	711,7

6.2.5 Contratação pública

Em 2024, continuou-se a colocar o foco nas atividades relacionadas com as candidaturas ao abrigo do PRR e ao abrigo do apoio financeiro para equipamentos de controlo aduaneiro, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/1077 (CCEI) e, conseqüentemente, realizar diversos procedimentos aquisitivos e preparar outros que irão ser concluídos no ano de 2025.

No quadro seguinte são apresentados, relativamente à contratação pública em 2024, o número de procedimentos realizados, concluídos e em curso, bem como os montantes envolvidos.

Contratação pública 2024 – tipo de procedimento

	Nº procedimentos realizados				Despesa	
	Concluídos	Em curso	Total	% do total	Milhões de euros	% do total
Ajuste direto e Consulta Prévia	133	28	161	28%	11 333	8%
Acordo Quadro	42	87	129	23%	17 430	12%
Concurso Público e Concurso Prévia Qualificação	195	81	276	49%	119 200	80%
Total	370	196	566	100%	147 963	100%

O elevado número de procedimentos realizados através de concurso público e/ou concurso limitado por prévia qualificação deve-se essencialmente ao facto de ter sido celebrado apenas em 7 de março o novo acordo quadro de serviços de desenvolvimento aplicacional de sistemas de informação (AQ-SDASI), o que levou a que, até à sua celebração, se tenha optado pela realização de procedimentos concorrenciais, designadamente, concursos limitados por prévia qualificação.

Assinala-se, assim, que esta categoria de procedimento (concurso público e concurso limitado por prévia qualificação) foi a mais representativa, quer quantitativamente (49%), quer em termos de valor da despesa (80%).

Contratação pública 2023 e 2024

	Concluídos			Total Procedimentos		
	2023	2024	2024/2023 em %	2023	2024	2024/2023 em %
Ajuste direto e Consulta Prévia	120	133	10,8	149	161	8,1
Acordo Quadro	27	42	55,6	29	129	344,8
Concurso Público e Concurso Prévia Qualificação	100	195	95,0	260	276	6,2
Total	247	370	49,8	438	566	29,2

Em comparação com o ano anterior, em 2024 registou-se um incremento de 29% do total de procedimentos realizados, verificando-se que os concluídos aumentaram cerca de 50%.

A celebração do novo AQ-SDASI em março de 2024 permitiu lançar procedimentos de consulta prévia ao seu abrigo, o que conduziu a um incremento de 345% por comparação com o ano de 2023.

De assinalar, ainda, um crescimento muito substancial nos concursos públicos (95%).

Ainda na área da contratação pública, mantiveram-se os vetores essenciais:

- Incremento do número de procedimentos por via de concursos públicos: aplicação de princípios fundamentais da Contratação Pública - mais transparência e melhor concorrência -, ainda que este incremento seja reflexo da conclusão do concurso para a contratação do novo acordo quadro apenas em março de 2024;
- Agregação de várias necessidades num único procedimento (aquisição por lotes): racionalização de meios (370 procedimentos, que geraram aproximadamente 400 contratos), o que permitiu uma economia processual de cerca de 8%;
- Incremento de contratos a mais de um ano: manteve-se a estratégia de realização de procedimentos com carácter plurianual, de modo a permitir uma maior estabilidade contratual, bem como uma diminuição dos custos de processo e rentabilização de recursos.

Tal como vem acontecendo nos últimos anos, tem sido assegurada a participação em diversos Grupos de Trabalho (GT), a saber:

- GT “Equipamentos de Controlo Aduaneiro (CCEI)”, com vista à aquisição, ao abrigo de Fundos Comunitários, de *scanners* para equipar os postos alfandegários, bem como de equipamentos para o Laboratório;
- GT “Aquisição de serviços de promoção de segurança e saúde no trabalho”, no âmbito da Lei n.º 79/2019.

6.2.6. Logística

No ano de 2024, a área de logística deu continuidade a objetivos de 2023, nomeadamente, a renovação da frota e a execução da destruição de bens, estando este último relacionado com o resultado do indicador SIADAP “Prazo para atualização do inventário da documentação e da lista de bens para abate” partilhado por todas as unidades orgânicas da AT.

Mantiveram-se, também, os programas de saneamento e limpeza de instalações - que representou uma intervenção em 80 instalações da AT -, recolhendo-se os bens abatidos e demais resíduos existentes (*toners*, papel, entre outros), que foram, posteriormente, destruídos em centros de reciclagem legalmente habilitados, mantendo os objetivos de assegurar os níveis de segurança e higienização dos locais de trabalho, e de libertação de espaços ocupados com material desnecessário, permitindo uma melhor racionalização das instalações.

Deste programa resultou a recolha e envio, para centros de reciclagem, de mais de 349 toneladas de resíduos, contribuindo, mais uma vez, para a redução da pegada ecológica, através do encaminhamento de resíduos para o circuito de reciclagem definido pela Agência Portuguesa do Ambiente. Se compararmos com o ano transato (245 toneladas), verifica-se um acréscimo de 42%.

Importa também reter a atividade desenvolvida na área de Gestão do Património da AT, e na qual:

- Foram analisados 156 pedidos de abate de bens;
- Foram abatidos ao imobilizado 2.487 bens;
- Foram registados no imobilizado 13.904 bens.

Relativamente à frota automóvel da AT, conscientes do atual estado, foram analisados 18 veículos, tendo sido propostos 9 veículos para a afetação à frota, os quais já foram autorizados. A exemplo de anos anteriores, verificou-se que esta reduzida taxa de aproveitamento é consequência do facto das viaturas analisadas terem, na sua esmagadora maioria, mais de 18 anos desde a 1.ª matrícula, além de não terem uma adequação técnica e funcional para integrarem a frota da AT.

Neste contexto, foram autorizadas as assunções de encargos plurianuais da aquisição de viaturas, bem como da proposta de aluguer de viaturas em sistema AOV, sendo que se prevê a conclusão dos procedimentos conduzidos pela eSPap, no ano de 2025.

Assinala-se ainda que, durante o ano de 2024, foi publicado o Regulamento de utilização de viaturas da frota automóvel da AT.

Na prossecução do compromisso de racionalização e economia de recursos, através da centralização da entrada de correspondência nos Serviços Centrais, o Núcleo de Gestão Documental (NGD), foram tratados cerca de 44.199 registos, o que representou um acréscimo inferior a 1% relativamente ao ano transato.

Importa ainda referir que foi assegurado a gestão e execução do contrato de segurança e vigilância humana em 27 instalações, bem como do contrato de limpeza regular em 312 instalações, além de se ter assegurado de forma pontual, a substituição dos recursos humanos da AT encarregues desta função, que se encontram em situação de ausência por faltas e férias.

Importa também referir que, no registo do que vem sendo solicitado nos últimos anos, foi assegurada a contratação de bens e serviços, bem como a logística na concretização dos diversos eventos organizados pela AT que ocorreram em 2024.

Por último, mas não menos importante e relevante, houve a preocupação de reforçar as áreas de Contratação e Logística com recursos humanos, sempre por via da mobilidade na categoria entre serviços da Administração Pública (Lei n.º 35/2014, 20/06), com os objetivos de reforçar os recursos atualmente existentes e de assegurar que as aposentações, que se aproximam para o ano de 2025, não vão trazer constrangimentos ao regular funcionamento da área.

6.3 Instalações

A AT continuou, em 2024, a aposta na melhoria e racionalização das suas instalações e espaços de atendimento, nomeadamente em termos de condições de atendimento aos utentes e das condições de trabalho das pessoas que se encontram colocadas nos serviços centrais, regionais e locais das áreas tributária e aduaneira, ao nível de organização e melhoria das condições arquitetónicas e eletromecânicas *do front office e back office*, instalações sanitárias e de apoio, acessibilidades, redução do consumo energético, mobiliário, sinalética ou outros.

Tal como anos anteriores, manteve-se a participação no programa de alargamento da rede de Lojas de Cidadão, com vista a promover uma maior proximidade ao cidadão, com prestação de serviços de maior qualidade. Durante este ano, passaram a integrar Lojas de Cidadão os Serviços de Finanças (SF) do Bombarral e Santiago do Cacém.

Foram, também, realizados estudos e acompanhados projetos para implementação de um conjunto de novas Lojas de Cidadão, cujas obras já se encontram em curso e que têm abertura prevista para 2025 e 2026, tal como as Lojas de Cidadão de Barrancos, Alandroal, Vila Franca de Xira, Constância, Almada, Barreiro, Ribeira de Pena, Alijó, Tondela e Montijo.

Este esforço de racionalização das instalações da AT, tornando-as mais ajustadas às reais necessidades atuais e em harmonia com os recursos afetos aos serviços desconcentrados, vai no sentido de continuar a manter os serviços em todos os concelhos do país garantindo, assim, um serviço de proximidade com os cidadãos.

Em resultado dos estudos de remodelação, reorganização e/ou reinstalação e intervenções realizadas ao longo do ano que abrangeram cerca de 66 instalações resultou num balanço, em termos de racionalização espacial, na libertação de 22 espaços, permitindo uma redução de cerca de 6.700 m² em termos de área ocupada. Foram ainda adaptadas as instalações de 4 edifícios da AT para acolherem cerca de 400 trabalhadores em PE que ingressaram no organismo durante este ano. Ainda em 2024 foram concluídos os projetos, que se destacam pela sua dimensão e relevância, que permitirão intervir no Edifício Satélite onde funcionam os Serviços Centrais da AT, na cobertura e fachada da Alfândega de Ponta Delgada e nos elementos exteriores do edifício que alberga as instalações da DF e SF da Horta.

Ao nível da melhoria das condições de acessibilidade das instalações da AT, foram apresentados junto do Programa Acessibilidades 360º - Intervenções nos Edifícios Públicos, 13 candidaturas a projetos de adaptação de Serviços de Finanças (Albufeira, Almada 2, Cascais 2, Figueira da Foz 1, Guimarães, Lagos, Lisboa 11, Loures 3, Marco de Canavezes, Moita, Montemor-o-Velho, Torres Vedras e Vila Franca da Xira), assim como foi continuado, em colaboração com o INR – Instituto Nacional de Reabilitação -, o programa de acompanhamento de vistorias técnicas e de melhoria de condições de acessibilidade aos *front offices* dos SF.

A adoção de novos modelos de trabalho, com especial relevância o trabalho realizado remotamente, veio colocar novos desafios no que respeita à organização dos espaços de trabalho. Com este propósito têm vindo a ser realizados estudos considerando uma gestão diferenciada dos espaços de onde resulta uma redução efetiva dos mesmos e também reduções significativas nos consumos energéticos.

Considerando a necessidade de uma utilização mais consciente e sustentável dos recursos energéticos, a AT, dando continuidade ao programa de obtenção de uma maior eficiência energética

ao nível das suas instalações, nomeadamente, ao nível da iluminação artificial dos espaços de trabalho, procedeu à modernização de sistemas de iluminação de 13 instalações, com aplicação de sistema LED.

No âmbito da referida eficiência elétrica, mas ao nível dos sistemas de ar condicionado, foi dada continuidade à modernização de equipamentos otimizando os projetos no caso dos novos sistemas de climatização com soluções mais económicas e eficientes. O programa de renovação dos velhos aparelhos foi concretizado em 16 instalações, onde se substituíram equipamentos com funcionamento a resistências elétricas ou utilizando gás R22, com introdução de sistemas de otimização na gestão de consumo nalguns dos respetivos sistemas, sendo expectável uma efetiva redução da fatura com o gasto de energia.

Na DF de Setúbal, foi concluído o projeto de «Reabilitação Energética Edifício da DF Setúbal», com um montante de investimento global de 168.290 euros no âmbito do PRR, que foi aplicado, entre outros aspetos, na instalação de uma central fotovoltaica destinada a autoconsumo, na renovação de sistemas de iluminação e numa central de gestão técnica. Foi ainda projetada e implementada, em 2024, uma central fotovoltaica destinada a autoconsumo na DF de Santarém, assim como desenvolvidos 6 novos projetos de instalação de central de produção energética com painéis fotovoltaicos.

Com vista à manutenção dos níveis de conforto e segurança dos espaços de trabalho e garantia de uma maior longevidade para os equipamentos existentes nas respetivas instalações e às exigências legais associadas, foi acautelada a continuidade da respetiva manutenção para um conjunto alargado de instalações condicionados às limitações orçamentais e administrativas na sua contratação.

Na área da manutenção e projetos para a conservação e manutenção dos equipamentos, e tendo em vista o próximo triénio, foram realizados os estudos com vista à contratualização de serviços de manutenção para os ascensores operacionais do universo da AT; manutenção de todos os postos de transformação à responsabilidade da AT; e manutenção dos sistemas de alarmes de deteção de incêndios e de intrusão (SADI e SADIR) existentes ao nível das instalações dos serviços Regionais e Locais.

Em 2024, tiveram desenvolvimento os processos associados à segurança das pessoas e bens no que concerne à manutenção de todos os equipamentos de segurança passiva onde se previu a conservação e substituição de equipamento de combate a incêndios, extintores e carretéis, assim como um extenso programa com 71 ações de formação, envolvendo 13 DF em todo o país.

7. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno da AT tem por base as respostas às questões identificadas no anexo 3, podendo concluir-se que se encontra verificada a larga maioria dos itens em causa. As principais conclusões relativamente às áreas em avaliação são as seguintes:

Ambiente de controlo

- Estão claramente e legalmente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno.
- A AT foi objeto de ações de auditoria e controlo externo, tendo sido realizadas 58 auditorias internas e 12 auditorias externas cobrindo toda a tipologia de serviços da AT e áreas temáticas. Realça-se a auditoria ao cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, bem como do Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações, em cujo âmbito foi incluída a avaliação do sistema de controlo interno das entidades abrangidas.
- O Código de Conduta da AT foi revisto pelo Despacho n.º 12670/2023, de 12 de dezembro. Para concretização daquele despacho, em 2024, foi disponibilizada uma nova versão das declarações anuais relativas à garantia de imparcialidade e código de conduta e política de segurança para tomada de conhecimento dos trabalhadores, que passou a ter periodicidade anual.
- Na gestão da formação, o aperfeiçoamento das competências profissionais, a adoção de abordagens inovadoras e de simplificação de procedimentos foram alcançados através de várias medidas, entre as quais a formação contínua.

Estrutura organizacional

- A estrutura organizacional obedece às regras definidas legalmente.
- Encontra-se em fase de conclusão a avaliação em sede de SIADAP 2 (dirigentes e chefias tributárias e aduaneiras da AT), relativa a 2023. Está a decorrer a avaliação SIADAP 2 relativa ao ano de 2024 e a avaliação em SIADAP 3 (restantes trabalhadores), relativa ao ciclo 2023/2024, a finalizar em 2025.
- 81% dos trabalhadores frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.

Atividades e procedimentos de controlo administrativo

- Existem diversos manuais de procedimentos internos e a maioria das tarefas, conferências e controlos estão suportados em sistemas de informação integrados, estando a responsabilidade perfeitamente definida e formalizada.
- A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada, estando essas competências publicadas em Diário da República ou constantes da legislação.
- Continuou-se a conversão dos Macroprocessos que cumprem a [ISO 9001]. Por mudança no sistema de suporte à gestão de processos [Casewise para *Power Designer*], que obrigou a nova modelação, a partir da nova notação no quadro do novo standard BPMN 2.0, não se realizaram as auditorias.
- Os circuitos dos documentos estão claramente definidos, sendo que a desmaterialização da gestão documental tem com o objetivo primeiro otimizar processos e reduzir a redundância entre os circuitos analógicos e digitais. É utilizado o Sistema de Gestão de Processos (GPS) que está integrado com alguns dos sistemas aplicativos de suporte à atividade e permite a desmaterialização de documentos recebidos e produzidos, integrando-os nos processos digitais e eliminando a necessidade de duplicação de informação em suporte papel. Continua-se a trabalhar na expansão da integração do GPS, numa versão 2.0, que pretende incorporar um conjunto de alterações orgânicas e funcionais, visando a completa desmaterialização da gestão documental e a consequente otimização dos seus processos.
- Não está implementado, em termos gerais, um sistema de rotação de funções entre trabalhadores, mas sim por categorias/cargos (movimentos de transferências, abertos a todos os trabalhadores da AT) ou funções. No final de 2023, com término de apresentação de candidaturas a 15 de janeiro de 2024, foi aberto um “movimento de transferências” quer nos cargos de chefia tributária, quer nas categorias.
- A AT possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) desde o início da sua obrigatoriedade (2010), e realiza, através da DSAI, a monitorização anual e intercalar (neste último caso, para a reverificação da implementação das medidas preventivas de riscos elevados e muito elevados) do PGRIC da AT.

Fiabilidade dos sistemas de informação

- O sistema de controlo interno da AT é composto por um conjunto de sistemas aplicativos que suportam os processos críticos, tanto de negócio como de suporte, estando claramente definidas, para cada um desses sistemas, as respetivas especificações técnicas.
- As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação, sendo a informação extraída dos sistemas e utilizada nos processos de decisão.

- Os sistemas estão desenvolvidos seguindo normas e boas práticas de desenvolvimento aplicacional, gestão de fluxos de informação/qualidade de dados, auditabilidade e segurança.
- São aplicadas, à informação armazenada, políticas de *backup*, com procedimentos para cópias de segurança regulares.
- Estão implementados procedimentos para controlo da troca de informação de acordo com a norma ISO 27001, legislação e protocolos em vigor.

8. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços

A versão base deste relatório integra os contributos apresentados pelos representantes das diversas áreas de intervenção da AT, tendo sido enviado aos Subdiretores-Gerais e à Diretora-Geral para apreciação e posterior aprovação pelo CAAT.

9. Apreciação da qualidade do serviço prestado

9.1 Inquéritos de avaliação da satisfação dos utentes

A AT mantém o compromisso de avaliar continuamente a qualidade dos seus canais de comunicação, de forma a garantir a satisfação dos contribuintes, profissionais e agentes económicos. Para tal, é realizado um inquérito online que visa aferir o nível de qualidade percecionada pelos utilizadores dos seguintes canais: Portal das Finanças, que integra os canais e-balcão e assistente virtual, CAT e atendimento presencial, com e sem marcação.

Os resultados obtidos em 2024 revelam uma tendência de estabilidade em relação ao ano anterior, com um ligeiro aumento de 0,1 ponto percentual na avaliação global, de 93,1% para 93,2%. Este resultado confirma o esforço da AT na melhoria contínua dos seus serviços.

A análise dos dados recolhidos permite quantificar a perceção global, e individual, de cada canal, bem como identificar oportunidades de melhoria através da análise de sugestões e críticas. Esta abordagem proativa visa responder às expectativas dos utilizadores e otimizar a sua experiência no atendimento.

A infografia apresentada no final deste ponto permite uma leitura sintética dos resultados que se entendem mais significativos.

A recolha de respostas foi realizada através do Sistema de Inquéritos - SIAT -, uma plataforma online que permite a aplicação de questionários estruturados. Esta metodologia garante a eficiência e a segurança na recolha e tratamento dos dados.

Com o objetivo de obter uma avaliação abrangente da qualidade percecionada nos seus canais de comunicação, a AT implementou uma estratégia de divulgação integrada que passou pela divulgação do inquérito online através de múltiplos canais (externos e internos):

- **Comunicação direta por correio eletrónico** – Envio de mensagens de correio eletrónico, aos contribuintes registados no Portal das Finanças que manifestaram disponibilidade para serem contactados por esta via e que possuíam endereços de correio eletrónico fiabilizados.
- **Canais Digitais** – Divulgação nos canais externos de divulgação da AT, nomeadamente no Portal das Finanças e redes sociais (*Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn*), uma vez em cada uma das duas semanas em que o inquérito esteve disponível e internamente na Intranet, garantindo assim uma ampla visibilidade.

Importa ainda realçar os resultados e uma breve síntese das Sugestões, Elogios e Críticas, apresentados pelos respondentes ao inquérito.

Ainda que em 2024 se tenha registado uma diminuição nos valores absolutos, a distribuição percentual manteve-se consistente em relação aos anos anteriores, com os elogios a representarem a maioria das manifestações (40,4%).

Sugestões, Elogios e Críticas recebidos, 2022-2024

	2022	%	2023	%	2024	%
Sugestões	1 721	37,4	1 257	34,8	1 009	34,5
Elogios	1 655	35,9	1 446	40,0	1 182	40,4
Críticas	1 229	26,7	908	25,1	736	25,1
Total	4 605	100,0	3 611	100,0	2 927	100,0

A análise do conteúdo revela padrões distintos, que variam consoante os canais de comunicação e a natureza da opinião:

Portal das Finanças e e-balcão:

- A maioria das sugestões e críticas continuam a incidir sobre estes canais digitais.
- As principais queixas referem-se à utilização de linguagem técnica excessiva, dificuldades de usabilidade e organização/personalização dos serviços.

Atendimento Presencial e Telefónico:

- Os elogios destacam a qualidade do atendimento personalizado, a simpatia, a disponibilidade e a rapidez na resolução de questões, bem como o profissionalismo e a utilização de linguagem acessível.
- Paradoxalmente, estes mesmos canais são alvo de críticas com os antónimos referidos nos elogios.

A análise destes comentários pode contribuir para se identificarem áreas de melhoria, focadas na melhoria da experiência dos contribuintes, seus representantes e agentes económicos. A recorrência de críticas, em especial no que concerne aos canais digitais, sublinha a necessidade de se investir na simplificação da linguagem e na melhoria da *usabilidade* das plataformas online. Ao mesmo tempo, os elogios recebidos pelo atendimento presencial e telefónico reforçam a importância de manter e fortalecer a qualidade do contacto direto com quem nos procura por estas vias.



5.769

N.º DE UTILIZADORES



3.543.733

N.º DE EMAILS ENVIADOS



02-15 DEZEMBRO 2024

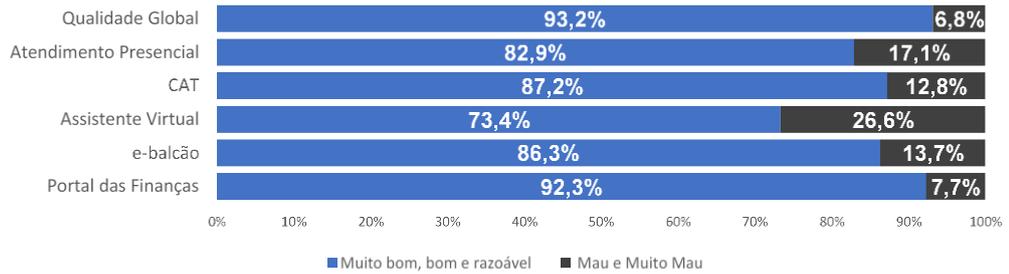
APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



93,2%

QUALIDADE GLOBAL
[MUITO BOM, BOM E RAZOÁVEL]

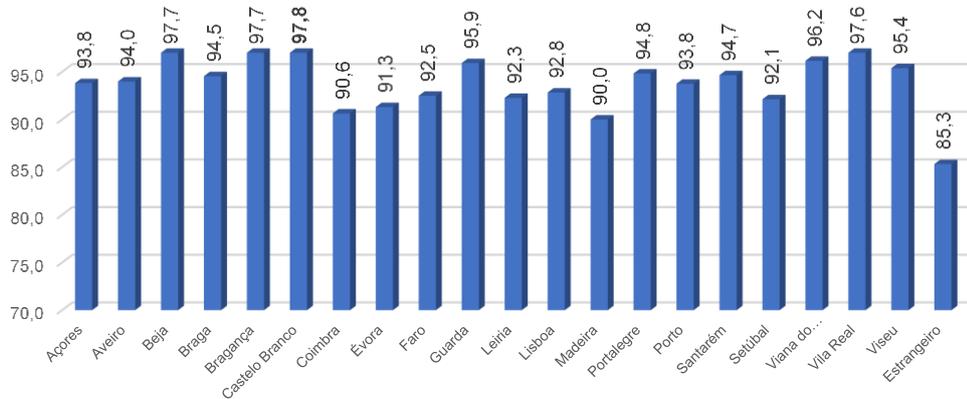
NÍVEL DE SATISFAÇÃO GLOBAL PERCEBIDA



CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES



NÍVEL DE SATISFAÇÃO PERCEBIDA POR RESIDÊNCIA



EM 2024, DOS RESPONDENTES

84,5%

Acedeu a pelo menos um dos canais de comunicação



93,3%

Utilizou o Portal das Finanças



97,8%

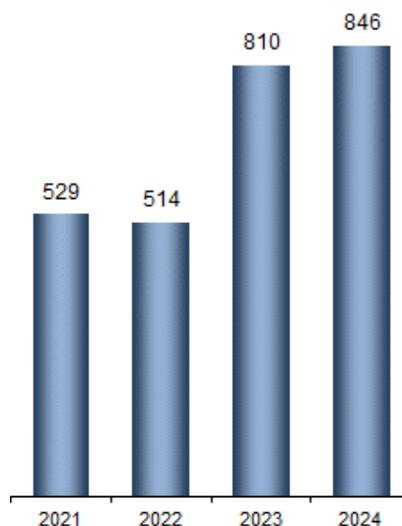
Castelo Branco foi a área de residência que melhor avalia os serviços



9.2 Elogios e louvores a trabalhadores da AT

A qualidade dos serviços prestados pela AT é igualmente avaliada pelos elogios recebidos no atendimento, tanto presencial como através do Centro de Atendimento Telefónico (CAT). Em 2024, embora o crescimento não tenha atingido a variação significativa registada entre 2022 e 2023 (57,6%), verificou-se um aumento moderado de 4,4%.

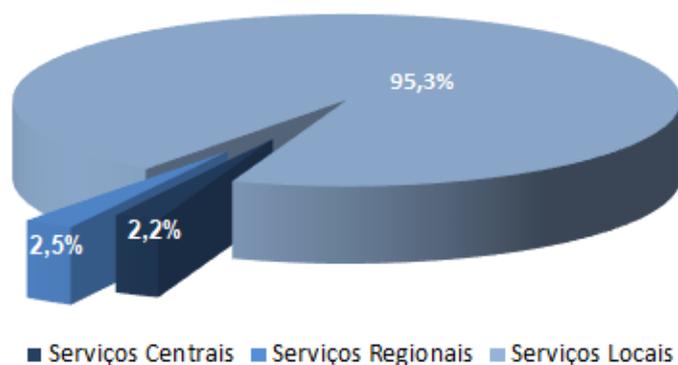
Louvores recebidos, 2021-2024



Em consonância com os resultados do inquérito realizado junto dos utilizadores dos canais de atendimento (ponto 9.1), os principais fatores destacados foram o profissionalismo, a competência técnica e a simpatia dos colaboradores. A maioria dos elogios refere-se a atendimentos efetuados nos serviços locais (Serviços de Finanças, Delegações, Postos Aduaneiros e Lojas do Cidadão). No entanto, também os serviços regionais (Alfândegas e Direções de Finanças) e os serviços centrais (Centro de Atendimento Telefónico e Informação Fiscal da DSCPAC) foram objeto de reconhecimento positivo por parte dos cidadãos que os utilizam.

Distribuição por louvores por tipo de serviço em 2024

(em percentagem do valor total de elogios recebidos)



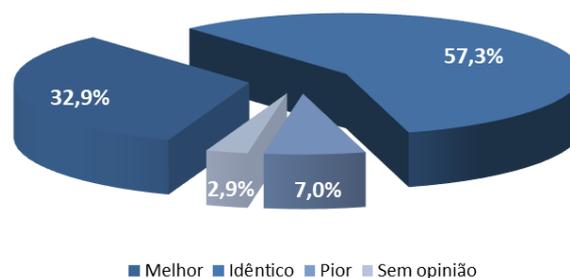
10. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

10.1 Avaliação comparativa com outros serviços da Administração Pública

A avaliação do nível de qualidade percebida, pelos utilizadores dos canais de comunicação (ponto 9.1), permite ainda aferir, de forma global, a comparação entre os serviços prestados através do Portal das Finanças, e os serviços prestados por outros portais da administração pública portuguesa.

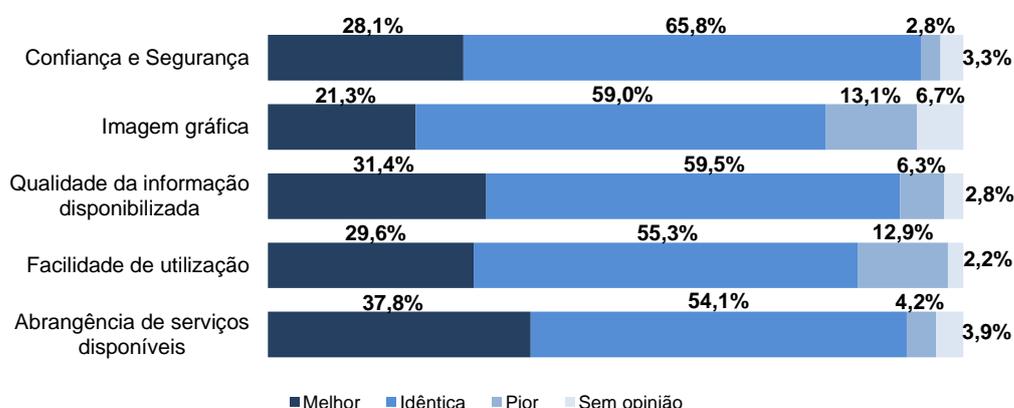
Em 2024, 90,5% dos respondentes considerou melhor ou idêntica, a qualidade dos serviços prestados através do Portal das Finanças, quando comparado com outros portais da administração pública (um ligeiro acréscimo de 1,4 pontos percentuais, em relação ao valor de 89,1% registado em 2023), a que contrapõe uma ténue diminuição de 1,3 pontos percentuais, quando comparado com 2023 (7,6% para 6,3%) nos que consideram pior.

Avaliação dos serviços prestados em 2024 através dos canais da AT comparativamente aos de outros Portais da administração pública



Quanto aos fatores de comparabilidade (gráfico abaixo) na soma das avaliações de Melhor ou Idêntico, a Confiança e segurança continua a merecer a melhor apreciação, com 93,9%. No entanto são a Abrangência de serviços disponíveis e a Qualidade da informação disponibilizada, os fatores que apresentam a classificação Melhor com o valor percentual mais elevado, 37,8% e 31,4%, respetivamente.

Fatores de comparabilidade com os outros portais por categoria

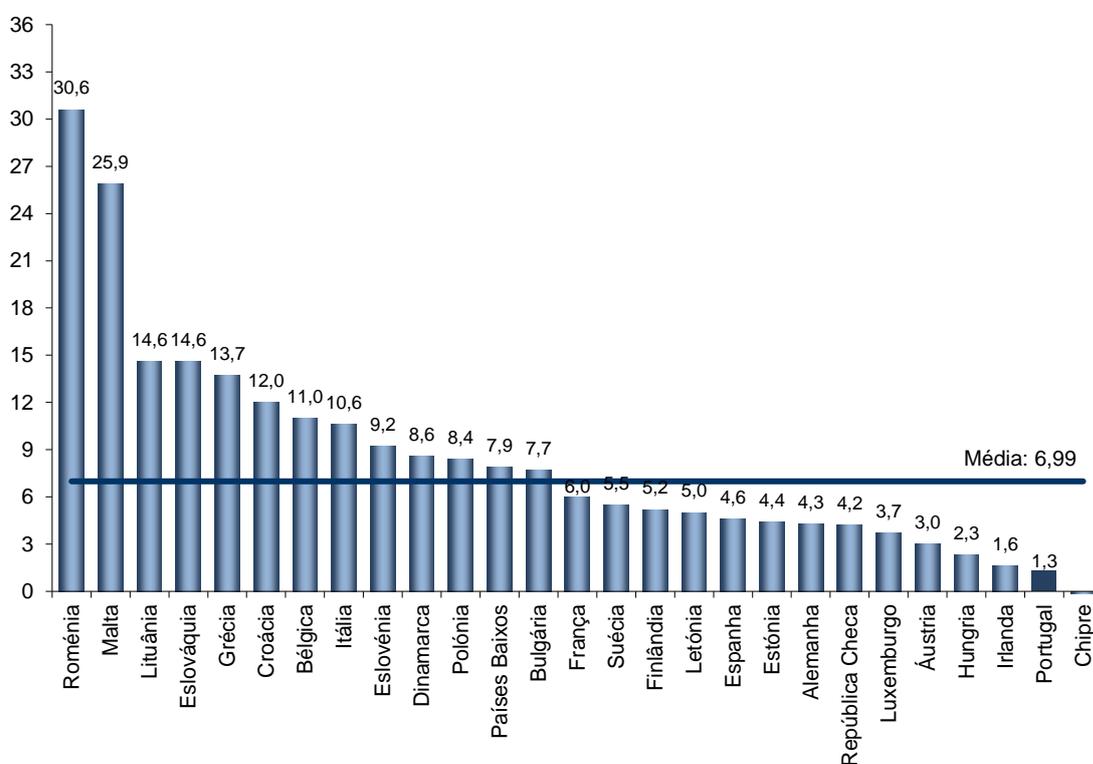


10.2 VAT gap na União Europeia

No relatório de 2024, disponibilizado pela Comissão Europeia, relativo ao *VAT gap*, que corresponde à diferença entre o IVA potencial e o efetivamente cobrado, os dados mostram que Portugal apresenta o segundo valor mais baixo de *VAT gap* do conjunto dos 27 Estados-membros (EM) considerados.

Conforme se pode observar no gráfico abaixo, Portugal registou um *VAT gap* de 1,3%, em 2022, o que representa uma diminuição de cerca de 2,7 pontos percentuais face a 2021³, enquanto a média europeia foi de 6,99%, o que representa um valor mais elevado do que o registado em 2021. Este valor confirma a tendência de redução do *VAT gap* em Portugal que se vem registando nos últimos anos.

VAT gap (%) na União Europeia, em 2022



Fonte: Comissão Europeia (2022) "VAT gap in the EU – Report 2024".

O relatório aponta algumas justificações para este ótimo resultado, de que se destacam:

- Portugal foi menos afetado que a larga maioria dos países da UE pelo impacto da guerra da Ucrânia, em termos dos preços da energia, pois apenas 5% das importações de energia eram oriundas da Rússia, e o país apresenta um consumo crescente de energia obtida a partir de fontes de energia renovável;

³ No Relatório de Atividades da AT de 2023, de acordo com os dados publicados pela Comissão Europeia no "VAT gap in the EU – Report 2023", era referido que, para 2021, o VAT Gap de Portugal era de 3,6%. Na publicação mais recente desse documento, cujos resultados são apresentados agora, os valores do VAT Gap foram revistos, apresentando 4,00% para Portugal, para o ano de 2021.

- Apesar de se ter registado um aumento da inflação, esta permaneceu abaixo da média da UE27;
- Face a este aumento da inflação, foram implementadas medidas governamentais de apoio às famílias, o que fez com que o consumo final real das famílias aumentasse acima da média da UE27;
- Com o fim da pandemia e retoma das viagens internacionais, Portugal registou um forte desempenho do turismo, o que apoiou o crescimento da base do IVA;
- Também com o fim da pandemia, consumidores e empresas recuperaram a confiança e retomaram investimentos adiados, desencadeando recebimentos de IVA;
- Embora o consumo final das famílias em Portugal tenha seguido uma tendência semelhante à da UE27, registou-se um aumento dos gastos em restaurantes e hotéis e com serviços de transporte. Sobre este aspeto, é também apresentado o alerta de que como os serviços são mais desafiadores de tributar efetivamente (devido à sua diversidade e intangibilidade) do que os bens tradicionais, isso pode levar a um maior risco de *VAT gap* em 2023;
- Como os encerramentos de empresas contribuem para o aumento do *VAT gap*, complicando os processos de recuperação e reduzindo até os montantes de IVA já arrecadados, o apoio governamental contínuo fez mitigar os riscos de insolvência empresarial, pelo que as declarações de falência em Portugal divergiram da tendência observada em muitos outros EM.

10.3 Tax Administration – OCDE

Desde 2004, a OCDE publica um relatório sobre o desempenho das administrações fiscais, o *Tax Administration - Comparative Information on OECD and Other Advanced and Emerging Economies*, sendo que, o último relatório, publicado em novembro de 2024, e relativo ao ano de 2022, reúne dados relativos a 58 administrações fiscais. Esta publicação tem como objetivo a partilha de informação, na área tributária, permitindo, também, a comparação internacional.

A infografia apresentada abaixo permite uma leitura rápida dos principais indicadores retirados do relatório e a comparação entre os resultados da AT (Portugal – PT), dos países participantes da UE e da totalidade dos países participantes (*Tax Administration Series - TAS*), para o ano de 2022.

Cobrança

Receita cobrada em % do PIB	PT	24,3	Custo da cobrança	PT	0,9
	UE	26,4		UE	0,7
	TAS	26,0		TAS	0,7

Receita líquida cobrada					Em % da receita total do Estado
Por tipo de receita (em % da receita líquida cobrada)					
IRC	IRS	IVA	IEC	Outros (inclui outros impostos e receita não fiscal)	
12,5	28,0	38,1	8,1	13,3	54,7

Contribuintes

Contribuintes ativos (em milhões)		
IRC	IRS	IVA
0,7	5,8	1,9

Contribuintes de IRS ativos em % da população



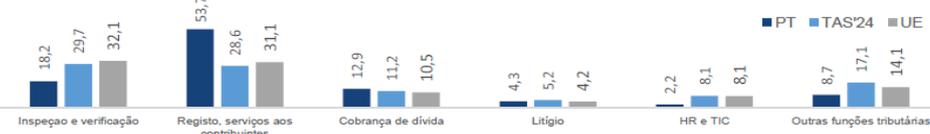
Recursos humanos

N.º de trabalhadores no final do ano | 10 488

População servida por trabalhador

PT	1 137
UE	1 122
TAS	1 410

Trabalhadores da AT por função na área tributária (%)



Trabalhadores	PT	UE	TAS
	(%)		
≥10 anos de serviço	98,8	69,9	63,9
< 45 anos	6,4	35,8	44,8

Trabalhadores	PT	UE	TAS
	(%)		
Mulheres	60,5	64,6	62,8
Mulheres executivas	43,0	47,9	46,5

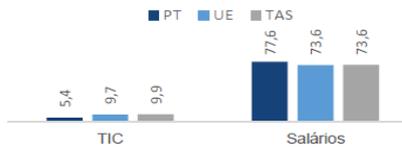
Orçamento

Despesas Operacionais (em milhões de euros)

PT	545,5
UE*	2270,5

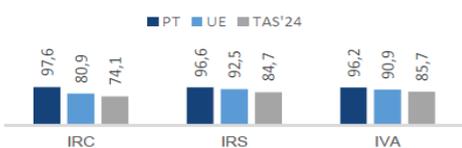
* Na moeda local
** Média dos estados membros com o euro como moeda nacional

Salários e TIC em % das despesas operacionais

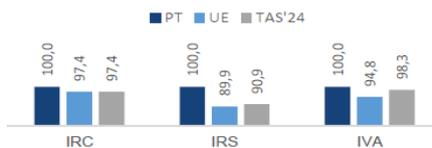


Entrega de declarações

Entrega de declarações dentro do prazo (%)



Pré-preenchimento de declarações (%)

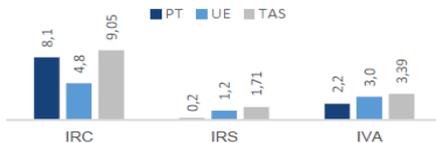


Inspeção

Ações inspetivas com correções em % do total



Correções em % da receita cobrada, por imposto



Pagamentos

Pagamento eletrónicos (em % do nº total)



Dívida fiscal

Dívida fiscal total no final do ano em % da receita líquida total	Dívida fiscal de empresas públicas em % da dívida fiscal total	Movimento da dívida fiscal		Dívida fiscal cobrável no final do ano em % da dívida fiscal total
		Dívida no final do ano em % da dívida no início do ano	Tendência (2021-22)	
41,8	3,0	104,4	↓	29,5

Fonte: OECD TAS 2024 - Tax Administration 2024: Comparative Information on OECD and Other Advanced and Emerging Economies (publicado 13 novembro 2024).

Nota: (1) Para calcular este rácio, a OCDE utiliza como fonte dos dados sobre a receita do Estado o documento do FMI "World Economic Outlook: General government revenue".

11. Ranking dos serviços homogéneos

Do *ranking* dos serviços homogéneos referentes a 2024, apresentado no anexo 6, é possível retirar as seguintes conclusões:

➤ Alfândegas

Em 2024, o grau de realização dos objetivos inscritos nos QUAR das alfândegas apresentou uma taxa média global de 116,1%, não se tendo verificado em nenhuma das alfândegas níveis de execução inferiores a 100,0%, o que revela um bom nível de execução.

➤ Direções de finanças

Em 2024, o grau de realização dos objetivos inscritos nos QUAR das direções de finanças apresentou uma taxa média global de 118,7% não se tendo verificado em nenhuma das direções de finanças níveis de execução inferiores a 100,0%, o que revela um bom nível de execução.

➤ Serviços de finanças

Relativamente aos serviços de finanças, dadas as suas características organizacionais e diferenciação em termos de cargas de trabalho, foram elaborados dois tipos de *rankings*: serviços de finanças de nível I e II. A atribuição da pontuação final a cada um dos serviços de finanças foi ponderada pelos efeitos resultantes do estudo sobre cargas de trabalho, na sua versão mais atualizada, reportada a 31 de dezembro de 2024.

• Serviços de finanças nível I

A média dos resultados globais alcançados pelos serviços de finanças de nível I, em 2024, foi de 125,4%, com uma variação entre 33,5% e 286,8%.

De realçar o facto de existirem 119 serviços de finanças de nível I com valores de realização superiores a 100%, o que corresponde a cerca de 71% destes serviços.

• Serviços de finanças de nível II

A média dos resultados globais alcançados pelos serviços de finanças de nível II, em 2024, foi de 77,9%, com uma variação entre 19,5% e 215,2%.

Apenas 34 serviços de finanças de nível II apresentam valores de realização superiores a 100%, o que corresponde a cerca de 21% destes serviços.



IV. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Em execução das competências que a lei lhe atribui neste domínio, a AT assegurou, em 2024, a representação de Portugal nas reuniões dos organismos internacionais em matérias tributárias e aduaneiras, nomeadamente nos grupos de trabalho do Conselho da UE, da Comissão Europeia, da OCDE e da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), bem como nas assembleias, seminários, fóruns e workshops organizados pela Organização Intraeuropeia de Administrações Tributárias (IOTA), entre outras organizações internacionais.

Neste âmbito cumpre referir, nomeadamente, a partilha de práticas seguidas por vários membros da IOTA na promoção do cumprimento fiscal voluntário dos Influenciadores Digitais (celebridades dos setores do desporto, moda, jogos, música, etc.) e explorar as boas práticas e formas de encontrar casos de incumprimento e o alargar de conhecimentos em matéria de utilização de ferramentas de IA e de dados sintéticos nas atividades das AF, através da partilha de experiências na utilização da Inteligência Artificial (IA) Generativa para ajudar na investigação e implementação de modelos de IA e da consideração das vantagens e desvantagens da utilização de dados produzidos pela IA Generativa.

No âmbito dos trabalhos da Comissão Europeia, a AT participou em atividades dos programas Fiscalis e Alfândega 2021-2027, em comités e grupos de trabalho da Comissão, nomeadamente, em grupos de projeto, grupos de peritos, seminários e workshops e operações aduaneiras conjuntas.

O Programa Alfândega 2021-2027 destina-se à cooperação no domínio aduaneiro estabelecido pelo Regulamento (UE) N°2021/444, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2021, que revogou o Regulamento (UE) n.º 1294/2013 (Programa Alfândega 2020). Este Programa vigorará até 31 de dezembro de 2027 e tem por objetivo geral apoiar a União Aduaneira e as autoridades aduaneiras na sua cooperação e atuação como uma só entidade, a fim de proteger os interesses financeiros e económicos da União e dos seus EM, a fim de garantir a segurança e proteção na União e de a proteger do comércio desleal e ilegal, facilitando simultaneamente as atividades económicas legítimas.

De sublinhar o suporte que o Programa Alfândega 2021-2027 tem dado à implementação do *Customs Control Equipment Instrument (CCEI)* - Instrumento de Apoio Financeiro aos Equipamentos de Controlo Aduaneiro, que visa a aquisição de equipamentos de controlo para os pontos aduaneiros transfronteiriços e para os laboratórios aduaneiros da UE.

Será ainda de destacar no âmbito do Conselho da UE a participação e/ou apoio a diversos grupos de trabalho, designadamente o Grupo de União Aduaneira, o Grupo de Bens de Dupla Utilização, o *Law Enforcement Working Party – Customs* e o Grupo das Questões Fiscais; a atualização da lista europeia de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais; a aprovação do Pacote IVA na Era Digital (ViDA) e da Diretiva FASTER; o acompanhamento da discussão da proposta de revisão da Diretiva relativa à Tributação de Energia e as negociações relativas à proposta de Reforma do Código Aduaneiro da União.

Em relação aos instrumentos de cooperação administrativa e de assistência mútua em vigor, a AT desenvolveu ações no domínio operacional e da troca de informações com as administrações fiscais e aduaneiras dos EM da UE e de países terceiros, tendo em vista a prevenção e o combate à fraude e evasão aduaneira e fiscal. Salienta-se, também, a atividade desenvolvida nos planos da

cooperação, assistência técnica e formação com os Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP) em matérias fiscais e aduaneiras e com outros países terceiros.

O quadro abaixo resume a atividade da AT, no âmbito da cooperação internacional, com os vários organismos internacionais em matérias fiscais e aduaneiras. Os seus principais resultados e ações, encontram-se detalhados no anexo 7.

Ações no âmbito da cooperação internacional, 2024

Organismo	Principais resultados/ ações	N.º eventos
Conselho da UE	<ul style="list-style-type: none"> Participação e/ou apoio a diversos grupos de trabalho, designadamente o Grupo de União Aduaneira, o Grupo de Bens de Dupla Utilização, o <i>Law Enforcement Working Party – Customs</i> e o <i>Grupo das Questões Fiscais</i> Atualização da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais Aprovação do pacote VIDA e da Diretiva FASTER Acompanhamento da discussão da proposta de revisão da Diretiva relativa à Tributação de Energia Discussão da proposta de Reforma do Código Aduaneiro da União 	117
Comissão Europeia (CE)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Aduaneira: participação nas reuniões das várias secções dos comités (discussão dos atos de execução da CE) e dos grupos de peritos (preparação de legislação e discussão dos atos delegados da CE) da Direção-Geral da Fiscalidade e União Aduaneira (TAXUD) e Direção-Geral do Comércio (DGTRADE) IEC: participação no grupo de peritos sobre sistema de rastreabilidade e medidas de segurança dos produtos do tabaco ITA: participação em diversos grupos de peritos do OLAF e em várias operações aduaneiras conjuntas IVA: participação no Grupo sobre o Futuro do IVA e no Comité Consultivo do IVA 	170
CE - Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> Implementação e execução do Programa Fiscalis 2021-2027 Adoção de estratégias de cumprimento fiscal e de melhores práticas a serem utilizadas por todos os EM na estimativa do "tax gap" do IVA no comércio eletrónico Apresentação de um estudo sobre a eventual harmonização da tributação sobre bebidas não alcoólicas Melhoria da compreensão da aplicação dos métodos de repartição dos lucros nos preços de transferência no que respeita a empresas multinacionais 	154
CE - Alfândega 2021-2027	<ul style="list-style-type: none"> Participação, quer nas ações de formação organizadas pela Comissão, quer nos seminários e workshops e diversos grupos de trabalho, com especial relevância para os eventos relacionados com a implementação do CCEI – Instrumento Financeiro para aquisição de equipamento de controlo aduaneiro para as Alfândegas e para o Laboratório Aduaneiro Participação em diversas ações de formação visando o desenvolvimento, melhoria, operacionalização e apoio de vários Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas 	144
CE - EUROPOL	<ul style="list-style-type: none"> Partilha de informações acerca de tendências recentes e de boas práticas na deteção e investigação da fraude ao IVA intracomunitário Realização de operações e eventos, visando a proteção e segurança dos cidadãos da UE, o combate ao tráfico de armas de fogo e a proteção do ambiente e da biodiversidade Realização de operações e eventos, visando a proteção dos interesses financeiros da União Europeia 	34
OCDE	<ul style="list-style-type: none"> Enquadramento para a comunicação de criptoativos através de ficheiros XML para apoiar a transmissão de informações entre autoridades fiscais, no âmbito do Crypto-Asset Reporting Framework (CARF) e do Common Reporting Standard (CRS) alterado Definição de orientações internacionais na aplicação do IVA no comércio internacional de bens e serviços; aplicação do IVA aos novos modelos de negócio da economia digital Partilha de experiências sobre Preços de Transferência e Propriedade Intelectual Revisão e monitorização de regimes fiscais prejudiciais 	124
ONU	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e aprovação dos Termos de Referência para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional 	2
IOTA	<ul style="list-style-type: none"> Fórum sobre o combate à fraude em IVA Fórum sobre Plano de Ação do Base Erosion Profit Shifting (BEPS) Fórum sobre gestão da dívida fiscal Fórum sobre gestão de recursos humanos Fórum sobre comunicação e confiança nas administrações fiscais Fórum sobre o Automatic Exchange of Information (AEOI) Realização de <i>webinars</i> e <i>workshops</i> sobre: liderança e cultura de aprendizagem, promoção do cumprimento voluntário do imposto dos Influenciadores Digitais, IA generativa para efeitos fiscais, desafios de Preços de Transferência em acordos de preços antecipados, fixação de preços de Carbono e implementação e benefícios da faturação eletrónica 	26
OMA	<ul style="list-style-type: none"> Participação em reuniões sobre pirataria e contrafação, regras de origens, equipamentos de controlo aduaneiro não intrusivo Participação em ações sobre proteção da natureza (CITES, resíduos e ODS), tráfico de bens culturais e saúde pública (medicamentos) 	18
Ações âmbito bilateral	<ul style="list-style-type: none"> Ações de cooperação e assistência técnica a nível bilateral, com Angola e Cabo Verde 	2
Ações âmbito multilateral (PICAT VII)	<ul style="list-style-type: none"> Participação nos diversos projetos e grupos de trabalho (grupos de trabalhos da Convenção de Quioto, do Site da CPLP, do Sistema Harmonizado, dos IEC da CPLP, Via Aérea, da Via Marítima e Projeto PROLIP - Promoção da Língua Portuguesa) 	19
Convenções para evitar a Dupla Tributação (CDT)	<ul style="list-style-type: none"> Negociações de convenções por procedimento escrito com a Bélgica, Reino Unido (acordo técnico global) e Sérvia (acordo técnico global) 	3
Outras ações de cooperação	<ul style="list-style-type: none"> Várias ações de cooperação com outros organismos, nomeadamente com a EUIPO, FRONTEx, INTERPOL, MARINFO, OLAF, SICAD Visitas de estudo com delegações da Islândia, Filipinas, China, Iraque, Brail e Coreia do Sul 	55

➤ **Cooperação administrativa no domínio relativo à troca de informação**

No âmbito da cooperação administrativa e no que se refere à troca de informação, a pedido, espontânea e automática, abrangendo os impostos sobre o rendimento e o IVA, o fluxo de pedidos efetuados e recebidos pela AT encontra-se evidenciado no quadro seguinte:

Fluxo da informação recebida e solicitada em 2024

Troca de informação	Natureza	IVA	Impostos diretos
A pedido	Recebida	234	360
	Enviada	297	195
Espontânea	Recebida	100	56
	Enviada	228	38
	Origem/Destino/Tipo/Natureza		Impostos diretos
Automática	Total	Recebida	3 225 638
		Enviada	4 270 484

No que respeita à área da cooperação aduaneira, o fluxo de informação recebida e solicitada em 2024, encontra-se refletido no quadro abaixo.

Fluxo da informação recebida e solicitada em 2024 – área da cooperação aduaneira

	Nº pedidos
Área Aduaneira (Regulamento 515/97 e Acordos entre a UE e países terceiros)	70
Pedidos efetuados por Portugal ao abrigo do Reg. 515/97	1
Pedidos efetuados por Portugal no âmbito de acordos com países terceiros	0
Pedidos recebidos em Portugal ao abrigo do Reg. 515/97	41
Pedidos recebidos por Portugal no âmbito de acordos com países terceiros	28
Área dos Impostos Especiais sobre o Consumo:	63
Pedidos efetuados por Portugal	42
Pedidos recebidos em Portugal	21
Pedidos ao abrigo da Convenção de Nápoles II	160
Pedidos efetuados por Portugal na área aduaneira e IEC	5
No âmbito da investigação criminal	5
No âmbito administrativo	0
Pedidos recebidos de outros EM na área aduaneira e IEC	155
No âmbito da investigação criminal	9
No âmbito administrativo	146

Salienta-se a tutelada pelo Regulamento (CE) n.º 515/97, de 13 de março de 1997, relativo à assistência mútua entre as autoridades administrativas dos Estados-membros e à colaboração entre estas e a Comissão, tendo em vista assegurar a correta aplicação das regulamentações aduaneira

e agrícola e pelos diversos acordos bilaterais ou multilaterais entre Países Terceiros e a UE, que viabilizam a cooperação aduaneira entre Estados, com 70 pedidos solicitados e recebidos.

Em relação aos impostos indiretos, cuja cooperação é legitimada pelo Regulamento (UE) 389/2012 do Conselho, de 2 de maio, relativo à cooperação administrativa no domínio dos impostos especiais de consumo e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2073/2004, foram tramitados 63 pedidos.

No que respeita aos pedidos de cooperação sustentados na Convenção de Nápoles II, relativa à assistência mútua e à cooperação entre as administrações aduaneiras da UE, adotada pelo Ato do Conselho de 18 de dezembro, com base no artigo K.3 do Tratado da UE, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 45/2004, de 06/05 e ratificada nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 29/2004, de 25/06, foram trabalhados 160 pedidos.

No âmbito da Área de Gestão Aduaneira, e no que se refere à cooperação administrativa e assistência mútua consignada nos vários acordos de comércio livre celebrados pela União Europeia com os países terceiros, bem como nos regimes preferenciais unilaterais concedidos pela UE, foram efetuados por Portugal, durante o ano de 2024, 43 pedidos de controlo a posteriori de provas de origem, tendo sido recebidos e tratados 198 pedidos dos países terceiros, relativamente a provas de origem emitidas pelas alfândegas/operadores económicos portugueses.

➤ Pedidos de reembolsos internacionais

Na área dos impostos diretos, em 2024, a AT instaurou 6 301 e decidiu 7 006 processos de reembolso ao abrigo de Convenções para Evitar a Dupla tributação (CDT) ou de outras normas de direito internacional. No quadro seguinte são indicados, os processos instaurados, bem como os processos decididos e respetivos reembolsos autorizados.

Processos de reembolso internacionais em 2024

	Processos instaurados		Processos findos	
	Nº	Nº	Nº	Valor (milhões de euros)
CDT	6 250	6 961		50,4
Diretiva "Mães & Filhas"	11	6		9,6
Diretiva "Juros & Royalties"	40	39		8,7
Total	6 301	7 006		68,7



1. Menção proposta

Na prossecução da sua estratégia, a AT definiu, em 2024, um conjunto de cinco objetivos operacionais, tendo todos sido superados.

Embora a Lei do Orçamento do Estado 2024 não contemplasse, como vinha acontecendo desde há alguns anos, a obrigatoriedade de inclusão no QUAR de objetivos comuns de gestão dos serviços públicos e consequente imposição de atribuição aos mesmos de um peso relativo mínimo de 50%, no QUAR, foram emitidas linhas orientadoras, aprovadas por despacho, de 22 de novembro de 2023, da Secretária de Estado da Administração Pública. Estas linhas visaram garantir a harmonização dos instrumentos de planeamento dos serviços e organismos, assegurando a integração das Grandes Opções, das Estratégias Nacionais e de outras exigências normativas que se traduzem em objetivos de natureza convergente.

Em conformidade com essas orientações, AT integrou, no seu QUAR 2024, indicadores relacionados com a boa gestão dos trabalhadores, com a avaliação dos serviços pelos cidadãos e utilizadores bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Foram considerados como mais relevantes para efeitos de avaliação qualitativa os objetivos 1, 4 e 5, cuja superação ficou demonstrada pelos resultados apresentados no capítulo III.,

Estes resultados foram alcançados num contexto de crescente complexidade das funções da AT, pela redução significativa dos recursos humanos mais experientes, pelo aumento do volume de atendimento presencial - exigindo maior afetação de meios -, e pela atribuição de novas competências, nomeadamente no âmbito da implementação de medidas governativas surgidas em 2024, como o prémio salarial.

Assim, os resultados atingidos vêm, à semelhança dos anos anteriores, confirmar a elevada capacidade da AT para responder eficazmente aos desafios que lhe são colocados, pelo que se entende que, em termos qualitativos, a avaliação da AT foi bastante positiva.

Tendo em conta a taxa de realização global de 108,3% alcançada, bem como a superação dos cinco objetivos operacionais, incluindo os considerados mais relevantes, propõe-se que o desempenho da AT em 2024 seja classificado como “Desempenho Bom”.

2. Conclusões prospetivas

Ainda que em 2024 a AT tenha desenvolvido a sua atividade num contexto marcado pelos reflexos decorrentes do conflito na Ucrânia a que se juntou no final do ano o conflito na Faixa de Gaza, e tenha continuado a confrontar-se com o problema inerente à renovação dos seus recursos humanos, o ano foi, em muitos domínios, um ano de bons resultados para a AT.

Para 2025, em articulação com o Plano de Atividade 2025 da AT, bem como as orientações superiores que vierem a ser-lhe dirigidas, a AT, enquanto entidade considerada como serviço público essencial, procurará continuar a maximizar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços que presta aos contribuintes. Na prossecução da sua atividade, propõe-se desenvolver e pôr em prática um conjunto de projetos que potenciem a qualidade do serviço prestado através da promoção de medidas de simplificação e desburocratização do relacionamento do Cidadão e das Empresas com a Administração Pública.

Relativamente à área da relação com o contribuinte, destacam-se os projetos:

- Reformulação de conteúdos informativos e criação de novas secções no Portal das Finanças;
- Desenvolvimento e instalação de Quiosques de atendimento;
- Continuação dos trabalhos de melhoria do canal e-balcão;
- Início da integração faseada dos canais de atendimento disponibilizados pela AT (atendimento omnicanal);
- Implementação de uma funcionalidade que permita a atualização automática no gov.pt do catálogo de serviços disponíveis no Portal das Finanças (catalogação automática de serviços).

Na área da justiça tributária e aduaneira, importa realçar a medida relacionada com a harmonização dos prazos de validade das certidões de não dívida da AT e da SS.

Na área dos impostos indiretos sobre a despesa e o consumo, destacam-se:

- Simplificação de procedimentos no âmbito do ISV e dos IEC;
- Isenção da declaração aduaneira de exportação;
- Desmaterialização dos livros de registo do IVA.

Na área dos impostos sobre o rendimento, destacam-se:

- Dispensa de retenção na fonte para os rendimentos das categorias B (trabalho independente), E (rendimento de capitais) e F (rendimentos prediais) de IRS e para os rendimentos auferidos por residentes em sede de IRC sempre que o montante de cada retenção seja inferior a 25 euros;
- Pré-preenchimento da declaração modelo 22 com os prejuízos fiscais gerados em anos anteriores - em 2025 dar-se-á desenvolvimento aos trabalhos com a área de sistemas de informação.

Em relação à área da inspeção tributária e aduaneira, importam realçar:

- Simplificação da IES, designadamente a eliminação da obrigatoriedade de submissão dos anexos O, P e Q;
- Dispensa de reunião de regularização em sede de inspeção tributária;
- Revisitação do Regime do SAFT-T (PT) Contabilidade;

Bem como, em articulação com a área do IVA:

- Simplificação dos procedimentos para a concessão de reembolsos de IVA;
- Revisão do Regime de Bens em Circulação.

Na área da cobrança, são de relevar os projetos:

- Alteração do prazo para pedido de pagamento em prestações do IVA;
- Criação de uma identificação fiscal diferenciada para a Categoria B;
- Simplificação da entrega do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso;
- Comunicação oficiosa da identificação dos titulares de participações sociais.

Na área da gestão dos impostos sobre o património, destacam-se os projetos:

- Fixação do montante de 10 euros como o valor mínimo para a cobrança ou reembolso de IS liquidado pela AT;
- Simplificação da opção pelo pagamento a pronto com desconto ou em prestações nas transmissões gratuitas sujeitas a IS;
- Simplificação da liquidação e cobrança do IUC.

Relativamente à área da gestão aduaneira, dar-se-á relevo à implementação dos projetos CCEI e à simplificação de procedimentos aduaneiros relativamente à entrega da declaração aduaneira previamente à apresentação das mercadorias para exportação.

Na área dos recursos humanos e formação, face à necessária gestão previsional dos efetivos da AT e da sua reposição plurianual, mantém-se identificada e premente a necessidade de reforço, por via concursal, de efetivos nas carreiras especiais. Este reforço, concretizou-se em 2024 por via da utilização da reserva de recrutamento relativa ao concurso externo para a carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira, aberto em 2022, com o recrutamento dos candidatos aprovados.

Deverão, ainda, desenvolver-se os procedimentos concursais com vista ao reforço através de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, para as carreiras especiais: 390 trabalhadores para a carreira de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira e de 10 trabalhadores para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para além de 116 trabalhadores para a referida carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira.

Num quadro marcado por elevado número de saídas, sendo a questão do conhecimento e da sua transmissão essencial numa direção-geral com a missão e atribuições da AT, é necessário continuar a investir de forma consistente não só na formação inicial, mas na formação ministrada ao longo do percurso profissional, por forma a dispor de recursos humanos cada vez mais qualificados.



1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – SIADAP 1

		QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024						
		Execução em dezembro						
Missão:	A Autoridade Tributária e Aduaneira tem por missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia, e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia.							
Objetivos Estratégicos (OE)								
OE 1	Incrementar o cumprimento voluntário							
OE 2	Reforçar a confiança e a transparência							
OE 3	Fomentar a transformação digital							
OE 4	Promover a resiliência organizacional e a sustentabilidade							
Objetivos Operacionais (OB)								
Eficácia				Ponderação: 35%		Desempenho: 38,2		
OB 1 Facilitar o cumprimento voluntário				Ponderação: 60%		Desempenho: 65,2		
Indicadores	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização	Observações	Serviço responsável	
1. Nível de cumprimento de obrigações declarativas (%)	[93;96]	100	25%	94,4	100,0		DSIRS / DSIRC / DSIVA / DSPCIT	
2. Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa (em % do total)	[25;30]	75	20%	52,1	112,9		DSGR	
3. Declarações pré-preenchidas ou automatizadas em % do total (RS, IRC, IVA, IMI e IS)	[88;92]	100	20%	90,3	100,0		DSIRS / DSIRC / DSIVA / DSMI / DSMT	
4. Taxa de resolução das divergências (%)	[70;80]	95	15%	90,6	119,5		DSGR	
5. Pagamentos efetuados sem deslocação aos serviços da AT (%)	[85;90]	100	20%	95,4	115,8		DSCC	
OB 2 Combater a evasão e a fraude Fiscal e Aduaneira				Ponderação: 40%		Desempenho: 43,8		
Indicadores	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização	Observações	Serviço responsável	
6. Eficácia da cobrança (%)	[80;90]	100	40%	86,9	100,0		DSCC / DSGCT	
7. Ações de inspeção tributária e aduaneira (em pontos) (%)	[90;110]	125	40%	119,5	119,5		DSPCIT / DSAFA	
8. Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias (em % do total)	[30;50]	75	20%	52,1	108,6		DSPCIT / DSAFA	
Eficiência				Ponderação: 40%		Desempenho: 42,2		
OB 3 Atuar de forma transparente e atempada				Ponderação: 50%		Desempenho: 51,1		
Indicadores	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização	Observações	Serviço responsável	
9. Reclamações gratuitas (prazo médio de decisão, em meses)	[3;4]	1	20%	5,0	80,6		DSJT	
10. Taxa de resolução dos recursos hierárquicos (%)	[45;57]	80	20%	49,7	100,0		DSJT	
11. Taxa de litigância no âmbito do contencioso administrativo IR e IVA (%)	[0,26;0,32]	0,01	20%	0,24	104,9		DSJT / DSPCG	
12. Índice de segurança da informação (%)	[95;98]	100	20%	98,3	113,0		ASI	
13. Informações vinculativas (prazo médio de resposta, em dias)	[70;95]	50	20%	66,7	112,1		DSPCG	
OB 4 Melhorar a experiência de utilização dos serviços				Ponderação: 50%		Desempenho: 54,4		
Indicadores	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização	Observações	Serviço responsável	
14. Capacidade de resposta através do e-balcão (1 a 3 dias úteis, em %)	[76;86]	95	20%	91,5	118,7		DSCPAC	
15. Atendimento telefónico (chamadas atendidas em % das recebidas)	[70;80]	95	20%	76,8	100,0		DSCPAC	
16. Atendimento não presencial (em % do total de atendimentos)	[25;50]	95	20%	55,3	107,7		DSCPAC	
17. Disponibilidade da infraestrutura e sistemas de informação (%)	[95;98]	99	20%	97,0	100,0		SI	
18. Desalfandegamento de mercadorias-Import./Export. (tempo médio (hh:mm))	[4;8]	1	20%	02:33	117,2		DSRA	
Qualidade				Ponderação: 25%		Desempenho: 27,9		
OB 5 Promover um serviço de excelência em respeito pelo ambiente				Ponderação: 100%		Desempenho: 111,4		
Indicadores	Meta	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de realização	Observações	Serviço responsável	
19. Nível de satisfação dos contribuintes e dos agentes económicos (%)	[90;95]	98	20%	93,2	100,0		DSPCG	
20. Instalações com renovação de equipamentos com maior eficiência energética (N.º)	[10;13]	15	20%	16	132,1		DSIE	
21. Instalação de centrais fotovoltaicas para produção de energia destinada a autoconsumo (N.º)	[2;3]	4	20%	2,9	100,0		DSIE	
22. Monitorização da execução do plano de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (pontos)	[5;6]	9	20%	9	125,0		RHF	
23. Comunicações eletrónicas (%)	[75;85]	95	20%	81,8	100,0		DSPCG / DSCPAC	

Parâmetros	Objetivos operacionais	Taxa de realização do objetivo	Ponderação no parâmetro	Taxa de realização ponderada
Eficácia	1	108,7%	60,0%	65,2%
	2	109,5%	40,0%	43,8%
Eficiência	3	102,1%	50,0%	51,1%
	4	108,7%	50,0%	54,4%
Qualidade	5	111,4%	100,0%	111,4%
Avaliação global do desempenho da AT				108,3%

Indicador	Fonte de	Fórmula de cálculo
1. Nível de cumprimento de obrigações declarativas (%)	Sistema de liquidação IR Sistema de liquidação IVA IES	$\frac{((N^{\circ} \text{ de primeiras declarações mod 3 IRS, do ano, certas a 31\%2, entregues no prazo / } (N^{\circ} \text{ de declarações mod 3 IRS, do ano, vigentes + } N^{\circ} \text{ de declarações mod 3 IRS, do ano, em falta)) + (N^{\circ} \text{ de primeiras declarações mod 22 IRC, do ano, certas a 31\%2, entregues no prazo / } (N^{\circ} \text{ de declarações mod 22 IRC, do ano, vigentes + } N^{\circ} \text{ de declarações mod 22 IRC, do ano, em falta)) + (N^{\circ} \text{ de primeiras declarações periódicas IVA, do ano, entregues no prazo / } N^{\circ} \text{ de declarações periódicas IVA, do ano, vigentes) + (N^{\circ} \text{ de primeiras declarações IES/DA, do ano, certas a 31\%2, entregues no prazo / } (N^{\circ} \text{ de declarações IES/DA, do ano, vigentes + } N^{\circ} \text{ de declarações IES/DA, do ano, em falta))}{4} \times 100$
2. Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa (em % do total)	Repositório das Divergências e os diversos Sistemas declarativos	$\frac{[N^{\circ} \text{ de sujeitos passivos que regularizam a sua situação declarativa decorrente de um alerta de apoio ao cumprimento voluntário (GR)] / N^{\circ} \text{ de sujeitos passivos que receberam um alerta de apoio ao cumprimento voluntário (GR)}}{100}$
3. Declarações pré-preenchidas ou automatizadas em % do total (IRS, IRC, IVA, IMI e IS)	DSIM / DSIRC / DSIRS / DSIVA / DSIMT	$\frac{(N^{\circ} \text{ de declarações de IRS/IRC/IVA/IMI/IS-Facto Trib 1-Óbito, total ou parcialmente preenchidas pela AT no ano / } N^{\circ} \text{ de total declarações de IRS/IRC/IVA/IMI/IS-Facto Trib 1-Óbito, no ano)} \times 100$
4. Taxa de resolução das divergências (%)	DSGR	$\frac{\sum [N^{\circ} \text{ divergências concluídas no ano / } (N^{\circ} \text{ de divergências pendentes no início do ano + } N^{\circ} \text{ de divergências deletadas - } N^{\circ} \text{ de divergências deletadas no mês de dezembro que não tenham sido concluídas)] \times 100}{\text{sendo a percentagem = 45\% para códigos de análise e Erros IRS, 5\% para códigos de análise de IRC (RFI), 10\% para divergências resultantes da AEOL, 30\% para divergências e-fatura, 5\% para faltosos da IES, e 5\% para outras divergências (Procedimento)}}$
5. Pagamentos efetuados sem deslocação aos serviços da AT (%)	Sistemas da cobrança	$\frac{(N^{\circ} \text{ de DUC cobrados fora da AT / } N^{\circ} \text{ total de DUC cobrados)} \times 100$
6. Eficácia da cobrança (%)	Sistemas da cobrança	$\frac{(N^{\circ} \text{ de DUC cobrados fora da AT / } N^{\circ} \text{ total de DUC cobrados)} \times 100$
7. Ações de inspeção tributária e aduaneira (em pontos) (%)	SIIT e SIIIA	$\frac{(N^{\circ} \text{ de pontos correspondentes às ações de inspeção da área tributária com ordem de serviço concluída e ações de natureza inspetiva, de natureza fiscalizadora e auditorias prévias concluídas da área aduaneira / } N^{\circ} \text{ pontos previstos)} \times 100$
8. Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias (em % do total)	SIIT e SIIIA	$\frac{(N^{\circ} \text{ de ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias / } N^{\circ} \text{ de ações de inspeção tributária e aduaneira com correções finalizadas no ano)} \times 100$
9. Reclamações gratuitas (prazo médio de decisão, em meses)	SICAT	$\frac{[\sum (\text{Data da decisão} - \text{Data de instauração}) + \sum (\text{Data do momento do cálculo} - \text{Data de instauração de processos sem decisão})] / N^{\circ} \text{ de processos de reclamação gratuita com e sem decisão no ano}}$
10. Taxa de resolução dos recursos hierárquicos (%)	SICAT	$\frac{(N^{\circ} \text{ processos RH extintos no p.p. ano) / } (N^{\circ} \text{ processos RH pendentes no início do ano e instaurados no p.p. ano)}}{100}$
11. Taxa de litigância no âmbito do contencioso administrativo IR e IVA (%)		$\frac{(N^{\circ} \text{ de liquidações de IRS/IRC/IVA objeto de primeiro litígio entrado na AT no ano / } N^{\circ} \text{ liquidações de IRS, IRC e IVA no ano)}}{100}$
12. Índice de segurança da informação (%)	Relatório de análise de risco	$\frac{(\text{Total dos riscos dos controlos implementados (i.e. evitados)} / \text{Total dos riscos dos controlos aplicáveis à rede informática tributária e aduaneira}) \times 100$
13. Informações vinculativas (prazo médio de resposta, em dias)	SIGIV	$\frac{((\sum (\text{data de resposta do pedido} - \text{data de entrada do pedido} - \text{n}^{\circ} \text{ dias de suspensão fora da AT}) \text{ dos proc. entrados no pp ano}) + (\sum \text{ dias dos proc. de pedidos inf. vinculativas do pp ano pendentes} - \text{n}^{\circ} \text{ dias de suspensão fora da AT})) / \text{Total de pedidos de inf. vinculativas entrados no pp ano}}$
14. Capacidade de resposta através do e-balcão (1 a 3 dias úteis, em %)	DSCPAC	$\frac{[N^{\circ} \text{ pedidos concluídos até 3 dias úteis / } (N^{\circ} \text{ pedidos pendentes + } N^{\circ} \text{ ped. entrados})] \times 100$
15. Atendimento telefónico (chamadas atendidas em % das recebidas)	CCS - Call Center supervision	$\frac{60\% \text{ (} N^{\circ} \text{ total de chamadas servidas + } N^{\circ} \text{ total de chamadas retomadas)} / N^{\circ} \text{ total de chamadas recebidas} + 40\% \text{ (} N^{\circ} \text{ Chamadas servidas no 2}^{\circ} \text{ minuto / } N^{\circ} \text{ de chamadas servidas)}}{100}$
16. Atendimento não presencial (em % do total de atendimentos)	SIGA, e-balcão e CCS - Call Center supervision	$\frac{(N^{\circ} \text{ atendimentos não presencial (telefónico, e-balcão e assistente virtual) / } \text{Total de atendimentos (presencial, telefónico, e-balcão e assistente virtual)}) \times 100$
17. Disponibilidade da infraestrutura e sistemas de informação (%)	SI	$\frac{(\text{Total de horas de disponibilidade real} / \text{Total de horas de disponibilidade previsto}) \times 100$
18. Desalfandegamento de mercadorias-Import./Export. (tempo médio (hh:mm))	STADA - Importação e Exportação	$\frac{((\sum \text{ horas decorridas entre a aceitação e a autorização de saída na Importação} / \text{Declarações de Importação}) \times 70\% + ((\sum \text{ horas decorridas entre a aceitação e a autorização de saída na exportação} / \text{Declarações de Exportação}) \times 30\% \text{, excluídos os fins de semana})}{100}$
19. Nível de satisfação dos contribuintes e dos agentes económicos (%)	SIAT	$\frac{(N^{\circ} \text{ de classificações de Muito Bom, Bom e Razoável / } N^{\circ} \text{ total de respostas}) \times 100$
20. Instalação es com renovação de equipamentos com maior eficiência energética (N.º)	DSIE / DSCPL	$N^{\circ} \text{ de instalações que foram objeto de instalação de equipamentos (lâmpadas, sistemas AVAC, etc.) mais eficiente energeticamente}$
21. Instalação de centrais fotovoltaicas para produção de energia destinada a autoconsumo (N.º)	DSIE / DSCPL	$N^{\circ} \text{ de instalações que foram objeto de instalação de centrais fotovoltaicas para produção de energia destinada a autoconsumo}$
22. Monitorização da execução do plano de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (pontos)	RHF	$N^{\circ} \text{ de relatórios de acompanhamento apresentados nos prazos em pontos: relatório apresentado antes do prazo (até 15 de abril, 15 de julho e 15 de outubro), 3 pontos; relatório apresentado no prazo, 2 pontos; relatório apresentado depois do prazo, 1 ponto}$
23. Comunicações eletrónicas (%)	AGOC/DSCPAC	$\frac{(N^{\circ} \text{ de comunicações eletrónicas enviadas / } N^{\circ} \text{ total de comunicações enviadas}) \times 100$

Recursos Humanos (Carreira)	Pontuação (a)	Planeado 2024		Em 31 de dezembro 2024		
		N.º efetivos (b)	Pontos (c)=(a)*(b)	N.º efetivos (d)	Pontos (e)=(a)*(d)	Desvio (f)=(e)-(c)
Dirigente - Direção Superior	20	16	320	14	280	-40
Dirigente Intermédio	16	256	4 096	264	4 224	128
Chefia Tributária	16	1 096	17 536	978	15 648	-1 888
IATA - Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira	12	3 238	38 856	3 354	40 248	1 392
GITA - Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira	12	2 081	24 972	3 512	42 144	17 172
Investigação Tributária*	12	6	72	5	60	-12
Técnico Superior a)	12	998	11 976	584	7 008	-4 968
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	163	1 956	113	1 356	-600
GAT-Técnico de Administração Tributária Adjunto*	12	1 730	20 760	88	1 056	-19 704
Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório*	9	2	18	0	0	-18
Secretário Aduaneiro*	9	152	1 368	46	414	-954
Técnico de sistemas e tecnologias de informação **	9	89	801	55	495	-306
Verificador Auxiliar Aduaneiro*	9	505	4 545	65	585	-3 960
Assistente Técnico	8	987	7 896	863	6 904	-992
Assistente Operacional	5	304	1 520	222	1 110	-410
Outras b)	5	2	10	0	0	-10
TOTAL		11 625	136 702	10 163	121 532	-15 170

* Carreiras subsistentes abrangidas pelo n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 32/2019 de 30/08.

** inclui efetivos da categoria subsistente de técnico de informática-adjunto

(a) Inclui Chefes de Equipa Multidisciplinar.

(b) Inclui avença.

Recursos Financeiros (Componentes da despesa)	Orçamento 2024 (milhões de euros)		Orçamento - agosto de 2024 (milhões de euros)	
	Aprovado (a)	Disponível * (b)	Realizado (c)	Desvio (d)=(b)-(c)
Funcionamento	781,7	877,8	708,2	169,5
Despesas c/pessoal	501,9	530,1	510,3	19,8
Aquisição de bens e serviços	152,2	209,1	147,1	62,0
Transferências correntes	4,2	4,4	2,6	1,8
Outras despesas correntes	19,3	5,4	4,6	0,9
Despesas de capital	60,8	85,5	43,7	41,8
Aplicações financeiras	43,2	43,2	0,0	43,2
Investimento	28,8	28,8	3,5	25,3
Outros valores	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	810,5	906,6	711,7	194,9

2. Atividades desenvolvidas em 2024 – Avaliação da execução

➤ Resumo da execução das atividades por unidade orgânica

Unidade Orgânica	Nº de atividades 2024		Nº de atividades - execução 2024		
	Planeadas	Eliminadas	Totalmente concluídas	Parcialmente concluídas	Não concluídas
AAP	5		5		
AGCI	7		7		
AGI	7		7		
AGOC	6		6		
AJTFF	7		7		
ASA	9		9		
ASAC	7		7		
ASI	7		7		
CEF	9		9		
DSA	6		6		
DSADC	7		6	1	
DSAFA	5		5		
DSAI	8		8		
DSC	4		4		
DSCC	4		4		
DSCJC	5		5		
DSCPAC	9		9		
DSCPL	4		4		
DSCRI	7		7		
DSF	4		4		
DSGCT	10		10		
DSGR	10		10		
DSGRF	4		4		
DSGRH	9		9		
DSIE	7		7		
DSIECIV	7		7		
DSIFAE	5		5		
DSIM	10		8	2	
DSIMT	10		9		1
DSIRC	8		7	1	
DSIRS	3		3		
DSIVA	7		5	1	1
DSJT	8		7	1	
DSL	7		7		
DSPCG	6		6		
DSPCIT	8		8		
DSRA	11		11		
DSRC	4		4		
DSRI	13		13		
DSTA	7		7		
DSTAL	7		7		
UGC	16		16		
TOTAL	304	0	296	6	2

➤ **Execução detalhada das atividades inicialmente planeadas, por objetivo**

1 Combater a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira			
Objetivos	Atividades	UO	Realização
Assegurar o cumprimento da regulamentação aplicável	Conferir /verificar os processos concluídos	DSL	100
Assegurar os interesses financeiros da Comunidade Europeia	Preparar e acompanhar a tramitação dos processos relativos à colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais	DSTA	100
Aumentar a eficácia das ações inspetivas e incrementar o cumprimento voluntário das obrigações fiscais	Analisar e avaliar a qualidade dos relatórios de auditoria	UGC	100
	Realizar auditorias internas e externas	UGC	100
Aumentar a eficácia e a eficiência nas atividades de controlo desenvolvidas no âmbito da atividade antifraude	Confirmação dos pontos	DSAFA	100
Aumentar o controlo sobre as declarações em falta	Efetuar o cruzamento da informação de cadastro de veículos	DSIMT	0
	Efetuar o cruzamento da informação enviada através da modelo 11	DSIMT	100
Aumentar os níveis de cumprimento voluntário	Analisar e dar resposta às questões formuladas via e-balcão	DSIFAE	100
Garantir uma gestão de risco mais eficaz e eficiente, que conduza a um nível equivalente de controlos aduaneiros e fiscais, no território PT e na União	Gestão do Risco	DSAFA	100
Incrementar a eficácia e eficiência das ações da Inspeção Tributária	Proceder à apreciação de situações complexas detetadas pelos serviços regionais e elaborar notas técnicas relativas a pedidos de Derrogação de Sigilo Bancário e Cláusula Geral Anti abuso	DSPCIT	100
	Realizar seleções de contribuintes para inspeção em articulação com as UO regionais	DSPCIT	100
Incrementar a eficácia e eficiência dos processos de investigação	Realizar ações de investigação	DSIFAE	100
	Realizar ações em processos de inquérito	DSIFAE	100
Otimizar a cooperação institucional com entidades externas e a área da investigação criminal	Cooperação com Forças e Serviços de Segurança	DSAFA	100
Participar e cooperar com outros organismos internacionais e administrações fiscais de outros EM	Participar em reuniões internacionais	DSIECIV	100
Reforçar o combate à fraude e evasão fiscal	Avaliar o impacto das medidas de redução dos riscos de incumprimento fiscal e aduaneiro	DSGR	100
	Identificar riscos de incumprimento fiscal e aduaneiro	DSGR	100
	Propor medidas de redução dos riscos de incumprimento fiscal e aduaneiro	DSGR	100

2 Facilitar o cumprimento voluntário			
Objetivos	Atividades	UO	Realização
Aumentar os níveis de cumprimento voluntário	Acompanhar e controlar o desempenho do sistema de contraordenação e de informações vinculativas	DSJT	100
	Acompanhar e controlar o desempenho dos sistemas de cobrança coerciva	DSGCT	100
	Analisar e dar resposta às questões formuladas via e-balcão	DSA	100
		DSGR	100
		DSIMI	100
		DSIMT	100
		DSIVA	80,55
		DSPCIT	100
	Apoiar e esclarecer os contribuintes na regularização voluntária de situações por eles consideradas injustas, mas cujos procedimentos realizados pela AT se encontrem dentro do quadro legal vigente	DSADC	75
	Apreciar e responder a pedidos de informação vinculativa do próprio ano	DSIRC	100
	Apreciar e responder aos pedidos de informações vinculativas	DSIECIV	100
		DSIMT	100
	Assegurar a participação nas reuniões internacionais	CEF	100
	Atualizar os perfis	DSIMI	100
	Atualizar informação financeira	DSRI	100
	Atualizar toda a informação constante da página da AT, na área agrícola e industrial	DSL	100
	Avaliar a regularização declarativa dos alertas de apoio ao cumprimento voluntário	DSGR	100
	Campanha do IRS	DSIRS	100
	Efetuar o controlo dos benefícios fiscais	DSIMI	100
	Divulgar o débito direto	DSC	100
	Elaborar instruções administrativas	DSIECIV	100
	Elaborar instruções aos serviços	DSGCT	100
		DSJT	100
	Elaborar pareceres e informações	CEF	100
	Elaborar projetos informáticos de campanha	DSIRC	100
	Emitir Instruções administrativas	DSIVA	100
	Gerir e monitorizar ações de Indução ao cumprimento voluntário	DSPCIT	100
	Informar e apoiar os operadores económicos no cumprimento das suas obrigações	DSL	100
	Monitorizar tempos de resposta	DSRI	100
	Analisar Pedidos de Informação Vinculativa	DSRI	100
	Promover o exercício da Cidadania Fiscal	DSCPAC	100
	Promover a adoção do DUC pelas Entidades Públicas que entrega receita nos SF	DSCC	100
	Propor ou apoiar a criação de propostas de alertas/divergências	DSGR	100
	Realizar ações de sensibilização/formação às empresas sobre bens de duplo uso	DSL	100
	Realizar estudos e análises	DSIMT	100
	Reparar projetos de transposição de diretivas	CEF	100
	Responder a pedidos de esclarecimento de contribuintes ou de outros serviços	DSA	100
	Rever as FAQ disponibilizadas relativas à área de registo de contribuintes	DSRC	100
	Taxa de respostas a pedidos de apoio no âmbito do controlo da troca automática de informação	DSRI	100

Implementação do novo quadro legislativo aduaneiro	Desenvolver as ações necessárias e adequadas para a implementação do CAU	DSRA	100
	Elaborar os requisitos do utilizador no âmbito dos procedimentos declarativos aduaneiros	DSRA	100
	Participar nas reuniões das instituições comunitárias e em ações promovidas pelo Programa Alfândegas 2020	DSRA	100
Incrementar medidas de simplificação e modernização administrativa e legislativa e de racionalização de procedimentos	Analisar e participar na elaboração das propostas de legislação comunitária	DSTA	100
	Avaliar o impacto aduaneiro de projetos de diploma elaborados por outros organismos	DSRA	100
	Elaborar a pauta de serviço, mantendo-a permanentemente atualizada	DSTA	100
	Elaborar instruções administrativas	DSRA	100
	Elaborar projetos de diploma	DSRA	100
	Instruir, apreciar e apresentar proposta de concessão da autorização do estatuto de exportador	DSTA	100
Melhorar o apoio ao contribuinte	Monitorizar os pedidos de esclarecimento	DSC	100
Promover formação sobre apoio ao preenchimento declarativo	Promover a aprendizagem organizacional	DSF	100

3 Atuar de forma transparente e atempada			
Objetivos	Atividades	UO	Realização
Aperfeiçoar o tratamento, avaliação e difusão documental	Disponibilizar documentos eletrónicos	CEF	100
Concretizar e analisar as decisões em processos de revisão administrativa e judicial	Analisar e os processos de execução	UGC	100
Reduzir os prazos médios de resposta nos serviços prestados	Administrar a firewall de <i>webservices</i>	ASI	100
	Administrar a solução de gestão de utilizadores	ASI	100
	Analisar / Tratar os pedidos de certificados e certificações	DSRI	100
	Analisar emails	DSIRC	100
	Analisar os processos de reembolsos internacionais	DSRI	100
	Analisar pedidos de informação à DSIRC	DSIRC	100
	Controlar os vírus informáticos	ASI	100
	Controlar as inscrições/atualizações das matrizes e das isenções informatizadas	DSIMI	100
	Analisar pedidos de isenções de IVA - aquisição de viaturas pelas missões diplomáticas	DSIVA	100
	Realizar análises laboratoriais a álcoois sujeitos a operações de desnaturação parcial e total	DSTAL	100
	Realizar análises laboratoriais a óleos minerais coloridos e marcados	DSTAL	100
	Representar a AT nos tribunais arbitrais, fiscais ou quaisquer outros	DSCJC	100
	Responder aos pedidos solicitados e esclarecimento	DSC	100
	Responder aos pedidos de informação em processos de contencioso administrativo	DSIMI	35
Reduzir os tempos de resposta aos cidadãos e empresas	Auditar o cumprimento dos prazos	DSRI	100
Reduzir os tempos de tramitação processual	Acompanhar o estágio para IATA	DSGRH	100
	Agilizar procedimentos	DSRI	100
	Analisar os processos de contencioso (recursos hierárquicos e revisões oficiosas)	DSIMI	25
	Analisar os processos de contencioso (RH, RG e revisões oficiosas)	DSRI	100
	Apreciar os pedidos de informação dos clientes internos e externos	DSIECIV	100
	Apurar as Receita mensais das Regiões Autónomas	DSCC	100
	Atualizar o Manual dos IEC	DSIECIV	100
	Avaliar os prédios urbanos	DSA	100
	Concluir processos com melhores níveis de desempenho	DSIMI	100
	Elaborar o Balanço Social de 2023	DSGRH	100
	Elaborar os pedidos de análise prévia	DSGCT	100
	Elaborar planos de agilização de procedimentos e controlo da dívida, nomeadamente de devedores estratégicos	DSGCT	100
	Garantir o acompanhamento do período experimental para GITA/IATA (art. 38º DL 132/2019)	DSGRH	100
	Instrução processos CAAD	DSIRS	100
	Instruir processos de inquérito e disciplinares	DSCJC	100
	Monitorizar a conclusão processos	DSRI	100
	Monitorizar a movimentação processual e detetar os desvios	DSJT	100
	Participar em reuniões na União Europeia	DSIVA	100
	Prestar apoio jurídico	DSCJC	100
	Realizar os processos instaurados no ano ou em anos anteriores	DSIMI	100
Realizar processo CAAD	DSIVA	100	
Realizar processos	DSIRC	100	

	Realizar processos de revisões ofícios e recursos hierárquicos	DSIRC	42,5
	Reconhecer atempadamente os pedidos de isenção de ISP	DSIECIV	100
	Reduzir os tempos tramitação processual	DSIFAE	100
Reduzir os tempos de tramitação processual e os prazos médios de resposta	Analisar e recuperar os processos de revisão administrativa	UGC	100
	Analisar os pedidos de reenvio prejudicial	CEF	100
	Analisar os processos de contencioso (recursos hierárquicos e revisões oficiosas)	DSIMT	100
	Analisar/tratar processos	DSIMT	100
	Apreciar e propor a decisão dos pedidos de autorizações	DSRA	100
	Apreciar e responder aos pedidos de emissão de IPV	DSTA	100
	Apreciar e responder às solicitações efetuadas por OE, cidadãos e outras entidades	DSRA	100
	Assegurar um grau crescente de automatização de procedimentos	DSRA	100
	Avaliar o grau de satisfação dos contribuintes	UGC	100
	Controlar e acompanhar as solicitações efetuadas via email	DSIMT	100
	Elaborar os relatórios das reuniões	DSL	100
	Informar e apoiar os operadores económicos no cumprimento das suas obrigações	DSL	100
	Analisar e preparar respostas às notificações para cumprir e pareceres fundamentados	CEF	100
	Propor alterações legislativas decorrentes dos procedimentos de contencioso e pré-contencioso europeu	CEF	100
	Responder a solicitações de serviços e contribuintes	DSRC	100

4 Melhorar a experiência de utilização dos serviços			
Objetivos	Atividades	UO	Realização
Assegurar a elaboração e divulgação de informação relevante para a gestão e para os serviços	Elaborar o relatório CFEFA	DSGR	100
	Elaborar e enviar instruções e informações aos serviços	DSCPAC	100
	Elaborar e rever cartazes / brochuras / folhetos / informativos	DSCPAC	100
	Elaborar informações e estudos	DSGR	100
	Elaborar relatórios / quadros-síntese / newsletters	DSCPAC	100
Assegurar a elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão	Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão	DSPCG	100
	Elaborar o instrumento de gestão (PNAITA)	DSPCIT	100
	Elaborar o Relatório Anual de Atividades da ITA	DSPCIT	100
Aumentar a produtividade e os níveis de desempenho dos serviços	Acompanhar o ciclo de vida das aplicações informáticas	DSGCT	100
	Acompanhar o ciclo de vida dos sistemas de informação	DSJT	100
	Disponibilizar informação de gestão	DSGCT	100
		DSJT	99
	Melhorar a qualidade das informações e responder às solicitações	DSGCT	100
Responder a solicitações de entidades externas e internas	DSJT	100	
Aumentar o grau de satisfação dos cidadãos, agentes económicos e operadores	Acompanhar e promover a resposta na rede social "Portal da Queixa"	DSADC	100
	Colaborar com a Provedoria de Justiça, coordenando a interação dos serviços da AT com aquela entidade e acompanhando as respetivas recomendações.	DSADC	100
	Monitorizar a celeridade e a qualidade das respostas prestadas às Queixas apresentadas por via e-balcão. Monitorizar a assertividade nos pedidos de contributos a outras UO.	DSADC	100
Garantir níveis de disponibilidade adequados para os sistemas de informação de suporte à AT	Assegurar o cumprimento dos standards e metodologias definidas para o desenvolvimento das aplicações	AGCI	100
		AJTFF	100
		ASAC	100
	Controlar a disponibilidade dos sistemas informáticos da AT	ASA	100
	Controlar a execução dos projetos do PRR	AGI	100
	Fomentar o aumento da qualidade de código desenvolvida	AGI	100
	Gerir bases de dados	AAP	100
	Gerir plataformas	AAP	100
	Monitorizar as plataformas de alarmística	AGOC	100
	Promover a qualidade do código desenvolvido pela ASA	ASA	100
	Resolver os incidentes e problemas encaminhados para 2ª	AJTFF	100
		ASAC	100
	Resolver os incidentes e problemas encaminhados para 2ª linha	AGCI	100
	Resolver os incidentes e problemas encaminhados para 2ª linha (ASA)	ASA	100
	Rever os perfis atribuídos	AGI	100
Verificar sequência das cadeias planeadas no CONTROL-M	AGOC	100	
Melhorar a eficácia e a qualidade do apoio laboratorial prestado	Estudar a estabilidade do padrão de controlo Bitrex como desnaturante do álcool parcialmente desnaturado	DSTAL	100
Melhorar a qualidade do serviço prestado	Apurar divergências na receita	DSCC	100
Otimizar o Sistema de Gestão de Registo de Contribuintes (SGRC)	Rever e atualizar os manuais de utilizador do SGRC (Inscrição e alteração ao registo - Pessoa singular)	DSRC	100
Promover a renovação e atualização do parque informático da AT	Manter atualizado o planeamento das tarefas de renovação dos postos de trabalho	AGOC	100
Promover a renovação e atualização tecnológica das infraestruturas de suporte à AT	Renovar componentes de infraestrutura	AAP	100

5 Promover um serviço de excelência em respeito pelo ambiente

Objetivos	Atividades	UO	Realização
Administrar o sistema de proteção da mobilidade dos utilizadores	Administrar a solução de acesso remoto	ASI	100
Agilizar a contratação pública	Realizar procedimentos de contratação Pública	DSCPL	100
Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho à AT e respetivos efeitos	Elaborar lista dos trabalhadores - Regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, apresentada no prazo de 60 dias, após a entrada em vigor	DSGRH	100
	Responder aos pedidos de esclarecimento decorrentes da aplicação do SIADAP à AT	DSGRH	100
Assegurar a elaboração e divulgação de informação relevante para a gestão e para os serviços	Monitorizar e proceder à análise estatística das Queixas rececionadas, tendo em vista a identificação de constrangimentos na relação tributária e aduaneira	DSADC	100
	Monitorizar e proceder à análise estatística das reclamações apresentadas na rede social "Portal da Queixa".	DSADC	100
	Monitorizar os tempos de resposta dos serviços da AT às interpelações realizadas pela Provedoria de Justiça.	DSADC	100
Assegurar a elaboração/aplicação dos diplomas relativos às carreiras gerais e especiais, bem como os demais diplomas relativos à gestão de pessoal	Emitir orientações para uniformização de procedimentos ou esclarecimentos sobre a aplicação da lei	DSGRH	100
Assegurar a gestão do funcionamento e segurança do pessoal, instalações e equipamentos da AT	Continuar o processo de implementação da Nova Imagem da AT	DSIE	100
	Estudar formas para obtenção de instalações mais eficientes e sustentáveis do ponto de vista energético	DSIE	100
	Realizar as obras de remodelação e conservação em imóveis do parque imobiliário da AT	DSIE	100
Assegurar a gestão integrada das instalações da AT	Atualizar os dados dos imóveis afetos à AT e sua inscrição nas bases de dados DSIE e SIIE	DSIE	100
	Efetuar a manutenção dos equipamentos de combate a incêndios e eletromecânicos e implementar planos de emergência nos edifícios da AT	DSIE	100
	Recolher diariamente informação sobre pedidos de intervenção em instalações e equipamentos e propostas de resolução	DSIE	100
Assegurar o cumprimento dos objetivos definidos para as diferentes UO da AT com respeito pelas disposições legais e regulamentares	Proceder ao acompanhamento da implementação das recomendações e propostas mencionadas em relatórios de entidades externas (IGF, Tribunal de Contas, e departamentos da UE) contidas nos relatórios das auditorias internas realizadas pela DSAI	DSAI	100
	Realizar auditorias internas	DSAI	100
Assegurar o processamento das alterações remuneratórias	Processar as alterações remuneratórias	DSGRF	100
Aumentar o grau de satisfação dos cidadãos e agentes económicos	Otimizar a operabilidade, disponibilidade e usabilidade dos sistemas	ASAC	100
Aumentar o grau de satisfação dos cidadãos, agentes económicos e operadores	Aplicar e implementar programas de assistência	UGC	100
	Apresentar propostas de inquéritos e elaborar relatórios de avaliação de resultados	DSPCG	100
	Aumentar o nível de satisfação dos cidadãos, agentes e operadores económicos	ASA	100
	Avaliar o grau de satisfação dos contribuintes	UGC	100
	Gerir o conteúdo do Portal das Finanças	DSCPAC	100
	Gerir o inventário da documentação	DSCPAC	100
	Gerir plataformas	AAP	100
	Melhorar o desempenho dos sistemas informáticos da AT	ASA	100
	Otimizar a operabilidade, disponibilidade e usabilidade dos sistemas	AGI	100
		AJTFF	100
		AGCI	100
AGOC		100	

	Participar no desenvolvimento do projeto PRR - TD-C17-i02 Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária e Aduaneira	DSPCG	100
Avaliar e promover a qualidade dos relatórios de auditoria interna e otimizar os recursos	Elaborar os instrumentos de gestão da DSAI	DSAI	100
	Proceder à avaliação dos relatórios de auditoria	DSAI	100
	Realizar ações de formação específica em auditoria interna	DSAI	100
Coordenar a representação da AT em reuniões e eventos nacionais e internacionais	Organizar e participar nas Reuniões Internacionais de Alto Nível	DSCRI	100
Dar continuidade à execução das ações conducentes à acreditação do Laboratório da AT (sistema da qualidade)	Realizar análises interlaboratoriais no âmbito do CLEN	DSTAL	100
	Validar métodos de análise	DSTAL	100
Fomentar a cultura organizacional	Acompanhar o procedimento do Diagnóstico Cultura Organizacional da AT - ISCTE	DSPCG	100
Fomentar e operacionalizar o cumprimento da Política e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Analisar as situações denunciadas no âmbito do planeamento da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	DSAI	100
	Monitorizar e avaliar o controlo interno da gestão no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), bem como as propostas de alteração do mapeamento de riscos incluídas em relatórios de auditoria sancionados	DSAI	100
Garantir a realização de acções de cooperação e assistência técnica com outras administrações aduaneiras, no âmbito de programas comunitários	Assegurar a Cooperação e Assistência técnica no âmbito de Programas Comunitários	DSCRI	100
Gestão e controlo do orçamento	Elaborar e submeter a proposta de orçamento da AT	DSGRF	100
	Monitorizar a execução orçamental	DSGRF	100
Melhorar e agilizar as tarefas de Logística	Gerir a recolha da correspondência no NGD	DSCPL	100
Melhorar o desempenho do serviço e otimizar os recursos	Contribuir para o levantamento de processos da AT	AGOC	100
		CEF	100
		DSCRI	100
		UGC	100
	Dar respostas às solicitações da DGLAB no âmbito da elaboração de propostas de documentos de suporte à gestão documental	DSPCG	100
	Desenvolver uma solução de gestão da informação georreferenciada	DSA	100
	Emitir Instruções administrativas	DSIVA	100
	Enviar informação facultativa e de apoio ao cumprimento voluntário	DSCPAC	100
	Executar as rotinas refentes à norma ISO 27001fe	ASI	100
	Executar medidas Simplex - e-taxfree mobile	DSIVA	0
	Fomentar o aumento da qualidade de código desenvolvido	AGI	100
	Gerir o conteúdo do Portal das Finanças	DSCPAC	100
	Gerir o inventário da documentação	AAP	100
		AGCI	100
		AGI	100
		AGOC	100
		AJTFF	100
ASA		100	
CEF		100	
DSA		100	
DSAFA		100	
DSAI		100	

		DSC	100
		DSCJC	100
		DSCPL	100
		DSCRI	100
		DSF	100
		DSGCT	100
		DSGR	100
		DSGRF	100
		DSGRH	100
		DSIE	100
		DSIECIV	100
		DSIFAE	100
		DSIMI	100
		DSIMT	100
		DSIRC	100
		DSIRS	100
		DSJT	100
		DSL	100
		DSPCIT	100
		DSRA	100
		DSRC	100
		DSRI	100
		DSTA	100
		DSTAL	100
		UGC	100
	Monitorizar a execução do plano de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	DSGRH	100
	Promover o exercício da Cidadania Fiscal	DSCPAC	100
	Quantificar a informação produzida na UO	DSCC	100
	Rever os processos da AT	DSPCG	100
	Rever os perfis atribuídos	ASA	100
		ASAC	100
		DSA	100
		DSAFSA	100
		DSCJC	100
		DSCPL	100
		DSGCT	100
		DSGR	100
		DSGRH	100
		DSIMI	100
		DSJT	100
		DSPCIT	100
		DSRA	100
		DSRI	100
		DSTA	100
	DSTAL	100	
	Tramitar com celeridade a dívida nova	DSGCT	100
Promover a aprendizagem informal e assegurar a gestão do conhecimento na AT	Implementar e corrigir funcionalidades no SGF	DSF	100
Promover a aprendizagem organizacional e o desenvolvimento de competências de dirigentes, chefias e demais colaboradores da AT	Promover a aprendizagem organizacional	DSF	100

Promover a melhoria contínua dos processos sob a responsabilidade do serviço assegurando o cumprimento das normas internas	Assegurar a proteção das ligações com o exterior	ASI	100
	Atualizar os projetos da ASA do SGPC	ASA	100
	Atualizar os projetos da ASA no sistema de suporte à gestão	ASA	100
	Controlar a execução dos projetos	AGCI	100
		AJTFF	100
		ASAC	100
	Controlar o cumprimento da norma sobre <i>logs</i>	ASI	100
	Cumprir as normas definidas na metodologia em vigor na AT	AGCI	100
		AJTFF	100
		ASAC	100
	Cumprir normas e standards	AGI	100
	Diligenciar a execução prioritária das atividades definidas como relevantes para este objetivo	AJTFF	100
		ASAC	100
Planear conceber e acompanhar o desenvolvimento de projetos	AGCI	100	
Promover e assegurar a cooperação aduaneira bilateral e multilateral e assistência técnica com os países da CPLP	Atualizar e dinamizar o Site das Alfândegas da CPLP	DSCRI	100
	Coordenar, dinamizar e acompanhar os Programas PICAT VI, PICATFin e ações ad hoc	DSCRI	100
	Desenvolver e acompanhar o Programa PICAT VI	DSCRI	100

3. Avaliação do sistema de controlo interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	N/A	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			O Código de Conduta da AT foi revisto pelo Despacho n.º 12670/2023, de 12/12. Para concretização daquele despacho em 2024 foi disponibilizada nova versão das declarações anuais relativas à garantia de imparcialidade e código de conduta e política de segurança para tomada de conhecimento dos trabalhadores, que passou a ter periodicidade anual.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Atendendo à diversidade e complexidade de atribuições da AT é fundamental assegurar a formação e qualificação dos trabalhadores, nos domínios do direito tributário e aduaneiro e em todos os ramos do conhecimento técnico e científico necessários ao exercício da atividade tributária e aduaneira. O aperfeiçoamento das competências profissionais, a adoção de abordagens inovadoras e de simplificação de procedimentos foi alcançado através de várias medidas, entre as quais a formação contínua, a fim de promover o crescimento da qualificação dos trabalhadores, através do desenvolvimento de políticas de formação alinhadas com a prossecução da missão e dos objetivos estratégicos da AT.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Foram realizadas 58 auditorias internas e 12 auditorias externas, cobrindo diversas áreas de atividade da AT e toda a tipologia de serviços. Realça-se a auditoria ao cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, bem como do Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações, em cujo âmbito foi incluída a avaliação do sistema de controlo interno das entidades abrangidas.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Em fase de conclusão a avaliação em sede de SIADAP 2 (dirigentes e chefias tributárias e aduaneiras da AT, relativa a 2023). A decorrer a avaliação SIADAP 2 (relativa ao ano de 2024) e a avaliação em SIADAP 3 (restantes trabalhadores, relativa ao ciclo 2023/2024), a finalizar em 2025.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Em 2024: 81%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			No caso da DSAI, existe um Manual de Auditoria, complementado por instruções de serviço internas. No caso dos RF, existe um Manual de Controlo de Faturação e diversos documentos de suporte e informações de apoio quanto a procedimentos contabilísticos dos processos de despesa.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Competências publicadas em Diário da República ou constantes da legislação.

3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X		
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X		Em termos gerais, não. Mas sim por categorias/cargos (movimentos de transFerências, abertos a todos os trabalhadores da AT) ou funções. No final de dezembro 2023, com termino de apresentação de candidaturas a 15 de janeiro de 2024 foi aberto um "movimento de transFerências" quer nos cargos de chefia tributária, quer nas categorias.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos	X		Continuou-se a conversão dos Macroprocessos que cumprem a [ISO 9001]. Por mudança no sistema de suporte à gestão de processos [Casewise para Power Designer], que obrigou a nova modelação, a partir da nova notação no quadro do novo standard BPMN 2.0, não se realizaram as auditorias.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		<p>A desmaterialização da gestão documental tem com o objetivo primeiro otimizar processos e reduzir a redundância entre os circuitos analógicos e digitais. É utilizado o Sistema de Gestão de Processos (GPS) que está integrado com alguns dos sistemas aplicativos de suporte à atividade e permite a desmaterialização de documentos recebidos e produzidos, integrando-os nos processos digitais e eliminando a necessidade de duplicação de informação em suporte papel. Esta integração representa um avanço significativo na otimização da gestão documental, permitindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução da redundância: Eliminação da necessidade de geração de documentos em formato físico e digital, otimizando o armazenamento e a recuperação de informação. • Aumento da eficiência: Agilização dos processos, com a digitalização e integração de documentos nos sistemas aplicativos. <p>A AT continua a trabalhar na expansão da integração do GPS – iniciou-se o processo de mudança de paradigma, em uma versão 2.0, que pretende incorporar um conjunto de alterações orgânicas e funcionais, visando a completa desmaterialização da gestão documental e a consequente otimização dos seus processos.</p>
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X		A AT realiza, através da DSAI, a monitorização anual e intercalar (neste último caso, para a verificação da implementação das medidas preventivas de riscos elevados e muito elevados) do PGRIC da AT.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		O sistema de controlo interno da AT é composto por um conjunto de sistemas aplicativos que suportam os processos críticos, tanto de negócio como de suporte, estando claramente definidas, para cada um desses sistemas, as respetivas especificações técnicas.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação, sendo a informação extraída dos sistemas e utilizada nos processos de decisão.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		Os sistemas estão desenvolvidos seguindo normas e boas práticas de desenvolvimento aplicativo, gestão de fluxos de informação/qualidade de dados, auditabilidade e segurança.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		O processo de tomada de decisão é suportado em informação, quer com base nos sistemas operacionais, quer nos sistemas analíticos de suporte à decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Existem procedimentos para controlo do acesso a informação e ativos de acordo com a norma ISO 27001.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X		Não existe informação nas estações de trabalho, porque esta é armazenada nas áreas de trabalho dos servidores locais dos serviços, aos quais se aplicam as políticas de backup, com procedimentos para cópias de segurança regulares.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		Existem procedimentos para controlo da troca de informação de acordo com a norma ISO 27001, legislação e protocolos em vigor.

4. Questionário de avaliação da satisfação dos utentes

Questionário de 2024

Data de Início: 2024-12-02

Data de Fim: 2024-12-15



1. Em 2024 teve algum contacto com a AT? [Portal das Finanças, e-balcão, Assistente Virtual, Aplicações para Dispositivos Móveis (Apps), Telefone, Presencial]

1.1	Sim	<input type="radio"/>
1.2	Não	<input type="radio"/>

2. Em que qualidade o fez, maioritariamente:

2.1	No âmbito particular	<input type="radio"/>
2.2	No âmbito de uma atividade profissional	<input type="radio"/>

3. Na situação de:

Empregado[a]
Desempregado[a]
Estudante
Aposentado[a]/Reformado[a]

4. Na situação de:

Trabalhador[a] por conta de outrem
Profissional liberal
Empresário[a] em nome individual
Gerente / Administrador[a]
Advogado[a]
Solicitador[a]
Contabilista Certificado[a]
Notário[a]
Despachante Oficial

5. Que meios utilizou para contactar a AT?

		Sim	Não
5.1	Portal das Finanças	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.2	e-balcão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.3	Assistente Virtual	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.4	Aplicações para dispositivos móveis (Apps)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.5	Centro de Atendimento Telefónico (CAT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.6	Atendimento Presencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6. Como classifica o Portal das Finanças, quanto a:

		Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
6.1	Facilidade em encontrar a informação/serviço pretendido	<input type="radio"/>				
6.2	Clareza de conteúdos	<input type="radio"/>				
6.3	Fiabilidade da informação	<input type="radio"/>				
6.4	Resolução da situação que motivou o acesso	<input type="radio"/>				
6.5	Qualidade global	<input type="radio"/>				

Relatório de Atividades 2024

7. Qual o principal motivo que o[a] levou a utilizar o Portal das Finanças?

7.1	Diversidade de informação e serviços	<input type="radio"/>
7.2	Confiança na informação prestada	<input type="radio"/>
7.3	Maior disponibilidade [sem limite de horário]	<input type="radio"/>
7.4	Maior comodidade	<input type="radio"/>

8. Frequência de utilização

	1	2 a 5	6 a 10	+ 10
8.1 Em 2024, quantas vezes utilizou o Portal das Finanças?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

9. Como classifica o e-balcão, quanto a:

	Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
9.1 Qualidade e clareza da informação prestada	<input type="radio"/>				
9.2 Rapidez da resposta	<input type="radio"/>				
9.3 Resolução da situação apresentada	<input type="radio"/>				
9.4 Qualidade global	<input type="radio"/>				

10. Qual o principal motivo que o[a] levou a utilizar o e-balcão?

10.1	Confiança na informação prestada	<input type="radio"/>
10.2	Facilidade de utilização	<input type="radio"/>
10.3	Maior disponibilidade [sem limite de horário]	<input type="radio"/>
10.4	Maior comodidade	<input type="radio"/>

11. Frequência de utilização

	1	2 a 5	6 a 10	+ 10
11.1 Em 2024, quantas vezes utilizou o e-balcão?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12. Como classifica o Assistente Virtual, quanto a:

	Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Bom
12.1 Qualidade e clareza da informação prestada	<input type="radio"/>				
12.2 Fiabilidade da informação	<input type="radio"/>				
12.3 Facilidade de acesso	<input type="radio"/>				
12.4 Resolução da situação apresentada	<input type="radio"/>				
12.5 Qualidade global	<input type="radio"/>				

13. Qual o principal motivo que o[a] levou a utilizar o Assistente Virtual?

13.1	Confiança na informação prestada	<input type="radio"/>
13.2	Facilidade de utilização	<input type="radio"/>
13.3	Maior disponibilidade [sem limite de horário]	<input type="radio"/>
13.4	Maior comodidade	<input type="radio"/>

14. Frequência de utilização

	1	2 a 5	6 a 10	+ 10
14.1 Em 2024, quantas vezes utilizou o Assistente Virtual?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

15. Como avalia as aplicações para dispositivos móveis (Apps) que utilizou?

		Não usei	Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
15.1	ATGo - Gestão da Atividade	<input type="radio"/>					
15.2	e-fatura	<input type="radio"/>					
15.3	Fatura da Sorte	<input type="radio"/>					
15.4	IRS 2023	<input type="radio"/>					
15.5	Situação Fiscal - Pagamentos	<input type="radio"/>					

16. Como classifica o Centro de Atendimento Telefónico [CAT], quanto a:

		Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
16.1	Tempo de espera	<input type="radio"/>				
16.2	Profissionalismo e simpatia	<input type="radio"/>				
16.3	Qualidade e clareza da informação prestada	<input type="radio"/>				
16.4	Resolução da situação apresentada	<input type="radio"/>				
16.5	Qualidade global	<input type="radio"/>				

17. Qual o principal motivo que o[a] levou a utilizar o Atendimento Telefónico?

17.1	Confiança na informação prestada	<input type="radio"/>
17.2	Maior rapidez na resolução da situação	<input type="radio"/>
17.3	Maior comodidade	<input type="radio"/>

18. Frequência de utilização

		1	2 a 5	6 a 10	+ 10
18.1	Em 2024, quantas vezes utilizou o Atendimento Telefónico da AT	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

19. Como classifica o Atendimento Presencial, quanto a:

		Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
19.1	Profissionalismo e simpatia	<input type="radio"/>				
19.2	Qualidade e clareza da informação prestada	<input type="radio"/>				
19.3	Resolução da situação apresentada	<input type="radio"/>				
19.4	Qualidade e conforto das instalações	<input type="radio"/>				
19.5	Tempo de espera	<input type="radio"/>				
19.6	Qualidade global	<input type="radio"/>				

20. Qual o principal motivo que o[a] levou a utilizar o Atendimento Presencial?

20.1	Maior confiança na informação prestada	<input type="radio"/>
20.2	Maior rapidez na resolução da situação	<input type="radio"/>
20.3	Serviço pretendido inexistente no Portal das Finanças	<input type="radio"/>
20.4	Dificuldade em utilizar outras formas de interação	<input type="radio"/>

21. Serviço pretendido inexistente (descrição)

22. Frequência de utilização

		1	2 a 5	6 a 10	+ 10
22.1	Em 2024, quantas vezes utilizou o Atendimento presencial?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

23. Que opção tomou, para o Atendimento Presencial?

		Sim	Não
23.1	Sem marcação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23.2	Com marcação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

24. Como classifica o agendamento quanto a:

		Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
24.1	Facilidade no agendamento	<input type="radio"/>				
24.2	Disponibilidade de datas	<input type="radio"/>				
24.3	Disponibilidade de assuntos	<input type="radio"/>				

25. Agendou o atendimento porque:

25.1	Tentou previamente, sem sucesso, um atendimento presencial sem marcação	<input type="radio"/>
25.2	Preferiu, desde logo, garantir o atendimento	<input type="radio"/>

26. Considerando a diversidade dos meios de atendimento que a AT disponibiliza:

		Muito Bom	Bom	Razoável	Mau	Muito Mau
26.1	Como avalia globalmente a sua qualidade	<input type="radio"/>				

27. Outros portais da Administração Pública (AP)

		Sim	Não
27.1	Acedeu, em 2024, a outros portais da AP?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

28. Como avalia o Portal das Finanças, quando comparado com o Portal desses serviços, no que se refere a:

		Melhor	Idêntico	Pior	Sem opinião
28.1	Abrangência de serviços disponíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.2	Facilidade de utilização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.3	Qualidade da informação disponibilizada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.4	Imagem gráfica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.5	Confiança e Segurança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.6	Avaliação Gobaal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

29. Qual o seu meio de contacto preferencial com as entidades/organismos públicos?

29.1	Internet	<input type="radio"/>
29.2	Telefone	<input type="radio"/>
29.3	Presencial	<input type="radio"/>
29.4	Aplicações dispositivos móveis	<input type="radio"/>

30. A sua participação e opinião são importantes para a AT. Pretende:

		Sim	Não
30.1	Apresentar uma Sugestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
30.2	Fazer um Elogio	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
30.3	Fazer uma Crítica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

31. Escreva neste espaço a sua Sugestão

32. Escreva neste espaço o seu Elogio

33. Escreva neste espaço a sua Crítica

34. Sobre este questionário:

		Sim	Não
34.1	A linguagem utilizada é clara e precisa?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

35. Como teve conhecimento deste inquérito?

35.1	e-mail convite da AT	<input type="radio"/>
35.2	Portal das Finanças	<input type="radio"/>
35.3	Redes Sociais da AT	<input type="radio"/>
35.4	Familiar/Amiga[o]	<input type="radio"/>
35.5	Trabalhador[a] da AT	<input type="radio"/>

36. Género

36.1	Feminino	<input type="radio"/>
36.2	Masculino	<input type="radio"/>
36.3	Prefiro não responder	<input type="radio"/>

37. Faixa etária

37.1	Inferior a 25 anos	<input type="radio"/>
37.2	Entre 25 e 34 anos	<input type="radio"/>
37.3	Entre 35 e 44 anos	<input type="radio"/>
37.4	Entre 45 e 54 anos	<input type="radio"/>
37.5	Mais de 54 anos	<input type="radio"/>

38. Habilitações literárias

38.1	Ensino Superior	<input type="radio"/>
38.2	12º ano ou equivalente	<input type="radio"/>
38.3	Ensino Básico	<input type="radio"/>

39. Qual a sua área de residência?

Açores
Aveiro
Beja
Braga
Bragança
Castelo Branco
Coimbra
Évora
Faro
Guarda
Leiria
Lisboa
Madeira
Portalegre
Porto
Santarém
Setúbal
Viana do Castelo
Vila Real
Viseu
Estrangeiro

5. Balanço Social

Quadro síntese de indicadores sociais

Indicadores sociais		2012*	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Trabalhadores da AT a 31 de dezembro		11.566	10.996	10.995	11.015	11.243	11.021	10.782	10.488	10.134	10.163
Idade Média	$\frac{\sum \text{idades} \div \text{total de trabalhadores}}{\text{Anos}}$	48,4	51,0	51,8	52,6	53,5	54,1	54,6	55,2	55,2	54,7
Nível Médio de Antiguidade	$\frac{\sum \text{antiguidades} \div \text{total de trabalhadores}}{\text{anos}}$	22,7	25,1	26	26,7	27,3	28,0	28,5	29,2	29	28,7
Taxa de Feminização	$\frac{\text{Trab. sexo feminino} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	57,5%	59,0%	59,1%	59,1%	60,0%	60,0%	60,4%	60,5%	60,6%	60,7%
Taxa de Masculinização	$\frac{\text{Trab. sexo masculino} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	42,5%	41,0%	40,9%	40,9%	40,0%	40,0%	39,6%	39,5%	39,4%	39,3%
Taxa de Envelhecimento	$\frac{\sum \text{Trab.} \geq 55 \text{ anos} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	24,1%	41,4%	45,7%	48,4%	50,8%	52,5%	53,0%	54,7%	53,6%	50,8%
Taxa de Emprego Jovem	$\frac{\sum \text{Trabalhadores} < 30 \text{ anos} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	0,9%	0,1%	0,03%	0,1%	0,01%	0,07%	0,05%	0,12%	0,77%	1,27%
Taxa de Formação Superior	$\frac{\text{Dout+Mestr+Lic+Bach} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	44,2%	47,0%	50,6%	51,4%	50,8%	51,9%	53,1%	54,3%	57,0%	61,0%
Rácio de horas de formação	$\frac{\text{Total de horas de Formação} \div (\text{total de trabalhadores} * 22d * 7h * 11m)}{*100}$		1,3%	1,3%	1,8%	1,6%	1,1%	0,9%	0,75%	1,70%	1,91%
Taxa de Admissões	$\frac{\text{Total de movimentos de admissões} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	2,3%	2,6%	3,0%	15,2%	17,8%	3,9%	2,6%	1,8% ^(a)	6,3%	13% ^(b)
Taxa de Saídas	$\frac{\text{Total de movimentos de saídas} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	4,5%	3,8%	3,0%	15,0%	15,8%	5,9%	4,9%	4,9% ^(a)	9,8%	12,7% ^(b)
Taxa de Reposição/Cobertura	$\frac{\text{Total de movimentos de admissões} \div \text{total de movimentos saídas}}{*100}$		69,8%	99,7%	101,2%	112,9%	65,8%	54,4%	36,2% ^(a)	64,2% ^(a)	102,2% ^(b)
Taxa de Indisciplina	$\frac{\text{N.º processos disciplinares instaurados} \div \text{total de trabalhadores}}{*100}$	0,9%	1,3%	1,1%	1,5%	1,2%	1,3%	1,3%	0,9%	1,1%	0,8%

* Ano correspondente ao início da AT - fusão das extintas DGAIEC, DGCI e DGITA.

^(a) Os indicadores apresentados foram calculados sem considerar as mobilidades intercarreiras, as quais não configuram verdadeiros movimentos de entrada/saída da AT, embora tenham de ser registadas dessa forma para efeitos de Balanço Social e SIOE-Sistema de Informação e Organização do Estado

^(b) Os indicadores apresentados foram calculados sem considerar os trabalhadores em Período Experimental (art. 38º, n.º 3 e n.º 6), que não configuram verdadeiros movimentos de entrada/saída da AT, embora tenham de ser registadas nas "outras situações" para efeitos de Balanço Social e SIOE-Sistema de Informação e Organização do Estado

6. Ranking dos serviços homogéneos

Alfândegas - *ranking* referente a 2024

Ordem	Alfândega	Resultado do QUAR
1	Alfândega de Faro	121,60
2	Alfândega de Viana do Castelo	119,98
3	Alfândega de Braga	119,80
4	Alfândega do Aeroporto de Lisboa	119,32
5	Alfândega do Freixeiro	118,63
6	Alfândega do Jardim do Tabaco	118,41
7	Alfândega de Peniche	118,34
8	Alfândega de Aveiro	117,45
9	Alfândega de Setúbal	117,06
10	Alfândega de Ponta Delgada	115,22
11	Alfândega de Leixões	114,60
12	Alfândega Marítima de Lisboa	112,57
13	Alfândega do Aeroporto do Porto	112,22
14	Alfândega do Funchal	109,39
15	Alfândega de Alverca	106,17

Direções de finanças – *ranking* referente a 2024

Ordem	Direção de finanças	Resultado do QUAR
1	DF Coimbra	121,22
2	DF Aveiro	121,05
3	DF Bragança	121,01
4	DF Leiria	120,78
5	DF Guarda	120,55
6	DF Braga	120,41
7	DF Faro	120,39
8	DF Ponta Delgada	120,01
9	DF Angra Heroísmo	119,78
10	DF Portalegre	119,78
11	DF Santarém	119,15
12	DF Porto	119,10
13	DF Viseu	118,81
14	DF Vila Real	118,81
15	DF Évora	118,63
16	DF Setúbal	118,62
17	DF Castelo Branco	118,61
18	DF Beja	116,54
19	DF Viana Do Castelo	116,19
20	DF Horta	114,91
21	DF Lisboa	109,16

Serviços de finanças Nível 1 – ranking referente a 2024

Ordem (Corr)	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr.
1	Lisboa - 03 SF	286,82
2	Porto de Mós	242,27
3	Guimarães - 1 SF	239,38
4	Gondomar - 2 SF	239,19
5	Loures - 4 SF	237,91
6	Vila Nova Famalicão	223,85
7	Maia	210,27
8	Felgueiras	205,66
9	Moita	203,36
10	Loulé - 2 SF	203,12
11	Loulé - 1 SF	202,66
12	Albufeira	192,80
13	Matosinhos - 2 SF	191,19
14	Santo Tirso	185,67
15	Odivelas	184,35
16	Vila Nova Gaia - 1 SF	178,40
17	Palmela	176,65
18	Ourem	175,04
19	Montijo	172,64
20	Alcobaça	172,40
21	Sintra - 4 SF	172,11
22	Faro	171,74
23	Sesimbra	170,95
24	Portimão	170,32
25	Alenquer	169,85
26	Lisboa - 01 SF	167,94
27	Lagos	165,73
28	Sintra - 2 SF	162,90
29	Paredes	162,55
30	Vila Nova Gaia - 3 SF	160,32
31	Almada - 3 SF	160,23
32	Azambuja	159,33
33	Santa Maria da Feira - 2 SF	159,09
34	Oliveira de Azeméis	157,36
35	Sintra - 1 SF	157,15
36	Paços de Ferreira	157,14
37	Vizela	156,25
38	Mangualde	155,29
39	Seixal - 1 SF	155,08
40	Vila Nova Gaia - 2 SF	154,87
41	Barcelos	154,73
42	Loures - 1 SF	152,05
43	Vila Franca Xira	151,96
44	Cascais - 1 SF	151,84
45	Silves	150,02
46	Porto - 01 SF	149,34
47	Lisboa - 06 SF	148,36
48	Matosinhos - 1 SF	147,60
49	Odemira	147,31
50	Tavira	145,87
51	Sintra - 3 SF	143,28
52	Águeda	142,90
53	Leiria - 1 SF	142,79
54	Figueira da Foz - 1 SF	142,35
55	Valongo - 2 SF	139,88
56	Torres Vedras	139,51
57	Lisboa - 04 SF	138,38
58	Pombal	136,98

Ordem (Corr)	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr.
59	Gondomar - 1 SF	135,79
60	Guimarães - 2 SF	134,39
61	Seixal - 2 SF	134,14
62	Aveiro - 2 SF	133,76
63	Amadora	132,71
64	Braga - 2 SF	132,25
65	Leiria - 2 SF	132,20
66	Olhão	132,04
67	Viseu	131,62
68	Rio Maior	130,97
69	Marco de Canavezes	130,83
70	Grândola	130,57
71	Elvas	129,25
72	Lisboa - 11 SF	128,53
73	Almada - 1 SF	127,65
74	Lisboa - 02 SF	127,63
75	Fafe	126,55
76	Barreiro	126,51
77	Lisboa - 10 SF	124,30
78	Valongo - 1 SF	123,81
79	Almeirim	123,78
80	Loures - 3 SF	122,18
81	Cartaxo	122,04
82	Penafiel	122,02
83	Lisboa - 07 SF	121,39
84	Ovar	121,19
85	Nazaré	118,84
86	Beja	117,90
87	Cascais - 2 SF	117,81
88	Braga - 1 SF	116,62
89	Santa Maria da Feira - 3 SF	116,47
90	Praia da Vitória	115,91
91	Albergaria-a-Velha	115,74
92	Trofa	115,19
93	Santarém	114,78
94	Santa Maria da Feira - 1 SF	113,79
95	Gouveia	113,55
96	Coimbra - 1 SF	113,44
97	Mealhada	113,07
98	Vila do Conde	113,03
99	Torres Novas	112,99
100	Setúbal - 1 SF	112,79
101	Lamego	111,09
102	Caldas da Rainha	110,36
103	Lisboa - 05 SF	110,31
104	Alcochete	109,89
105	Porto - 04 SF	109,76
106	Vila Verde	109,20
107	Vale de Cambra	108,59
108	Mafra	108,50
109	Estarreja	107,92
110	Póvoa do Varzim	107,38
111	Viana do Castelo	107,26
112	Ílhavo	105,51
113	Tomar	105,06
114	Santiago Cacém	104,94
115	Serpa	104,08
116	Marinha Grande	103,93

Ordem (Corr)	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr.
117	Porto - 02 SF	102,37
118	Seia	102,07
119	Abrantes	101,65
120	Peso da Régua	99,62
121	Espinho	99,35
122	São João Da Madeira	98,57
123	Porto - 05 SF	98,51
124	Almada - 2 SF	97,38
125	Amarante	97,22
126	Portalegre	95,53
127	Fundão	94,20
128	Coruche	94,19
129	Estremoz	93,71
130	Vila Real de Santo António	91,57
131	Figueira da Foz - 2 SF	90,76
132	Lagoa (Algarve)	90,49
133	Chaves	89,70
134	Moura	89,68
135	Setúbal - 2 SF	89,62
136	Peniche	89,34
137	Lourinhã	87,61
138	Guarda	87,10
139	Cantanhede	86,34
140	Arcos Valdevez	85,41
141	Anadia	84,17
142	Ponte De Sor	81,68

Ordem (Corr)	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr.
143	Alcácer do Sal	80,86
144	Bombarral	79,98
145	Oliveira do Hospital	79,03
146	Ponta Delgada	77,69
147	Macedo de Cavaleiros	77,24
148	Bragança	76,40
149	Entroncamento	76,06
150	Castelo Branco	75,43
151	Ponte de Lima	75,39
152	Tondela	74,18
153	Porto - 03 SF	74,02
154	Coimbra - 2 SF	73,74
155	Vila Real	73,51
156	Évora	73,19
157	Aveiro - 1 SF	71,13
158	Mirandela	67,77
159	Ribeira Grande	65,34
160	Covilhã	63,66
161	Montemor-O-Novo	62,27
162	Santa Maria da Feira - 4 SF	61,04
163	Alcanena	59,45
164	Montemor-o-Velho	58,26
165	Angra do Heroísmo	57,12
166	Madalena (Pico)	44,06
167	Lagoa (Açores)	38,53
168	Horta	33,49

Serviços de finanças Nível 2 – ranking referente a 2024

Ordem	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr
1	Santa Cruz da Graciosa	215,19
2	Celorico de Basto	208,71
3	Salvaterra de Magos	173,95
4	Cabeceiras de Basto	172,48
5	Penacova	163,15
6	Cadaval	157,35
7	Sousel	153,05
8	Baião	147,62
9	Lousada	140,87
10	Póvoa de Lanhoso	139,43
11	Benavente	135,70
12	Pinhel	134,80
13	Murtosa	134,39
14	Cinfães	131,82
15	Corvo	127,33
16	Castro Marim	121,77
17	Alvaiázere	114,89
18	Valença	114,61
19	Figueira Castelo Rodrigo	114,06
20	Meda	113,28
21	Ferreira Do Zêzere	112,48
22	Mação	112,31
23	Batalha	111,53
24	Vila Nova Cerveira	110,63
25	Ferreira do Alentejo	110,25

Ordem	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr
26	Nisa	107,71
27	Esposende	106,22
28	Arganil	105,73
29	Óbidos	105,53
30	Celorico da Beira	105,32
31	Vila Nova Foz Côa	104,71
32	Chamusca	103,92
33	Caminha	102,60
34	Vieira do Minho	101,31
35	Nelas	99,25
36	Torre de Moncorvo	97,69
37	Almeida	96,75
38	Pedrogão Grande	94,43
39	Marvão	93,48
40	Sines	93,31
41	Aljustrel	91,92
42	Castelo de Paiva	91,37
43	Sátão	90,72
44	Fronteira	90,71
45	Soure	90,26
46	Alpiarça	90,18
47	Ponte da Barca	89,56
48	Castanheira de Pera	89,15
49	Murça	89,02
50	Vagos	87,93

Ordem	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr
51	Santa Marta de Penaguião	86,32
52	Oliveira do Bairro	85,73
53	Monção	85,36
54	Manteigas	84,91
55	Alter do Chão	84,03
56	Oliveira de Frades	83,85
57	Avis	83,72
58	Sabugal	83,59
59	Aguiar da Beira	83,46
60	Moimenta da Beira	83,28
61	Santa Comba Dão	83,02
62	São Roque do Pico	82,70
63	Carregal do Sal	82,20
64	Sobral de Monte Agraço	79,44
65	Penela	78,69
66	Valpaços	78,37
67	Vinhais	78,21
68	Mourão	77,89
69	Mondim de Basto	77,80
70	Arruda dos Vinhos	77,08
71	Borba	76,29
72	Vila De Rei	76,02
73	Constância	75,59
74	Mesão Frio	75,16
75	Vouzela	74,38
76	Almodôvar	73,85
77	Mértola	73,30
78	Resende	73,27
79	Arouca	72,72
80	Sever do Vouga	72,26
81	Tábua	72,09
82	Vidigueira	71,04
83	Carrazeda de Ansiães	70,88
84	Melgaço	70,87
85	Montalegre	70,63
86	Castro Verde	69,29
87	Lajes do Pico	68,55
88	Barrancos	68,32
89	Golegã	68,10
90	São Pedro do Sul	68,09
91	Alandroal	67,66
92	Freixo de Espada à Cinta	67,38
93	Vila Pouca de Aguiar	66,81
94	Aljezur	66,78
95	Tarouca	66,32
96	Trancoso	65,71
97	Monforte	65,66
98	Redondo	64,89
99	Castro Daire	64,65
100	Paredes de Coura	64,37
101	Gois	64,16
102	Ansião	64,05
103	Castelo de Vide	63,84
104	Figueiró dos Vinhos	63,83
105	Mortágua	63,75
106	Vila Nova Paiva	63,73
107	Amares	63,41
108	Viana do Alentejo	63,20
109	Fornos de Algodres	62,60
110	Boticas	62,46

Ordem	Serviço de Finanças	Av. Global. Corr
111	Miranda do Douro	61,51
112	Vila do Bispo	61,21
113	Tabuaço	59,61
114	Alfandega da Fé	59,48
115	Vendas Novas	59,35
116	Vila Viçosa	59,30
117	Nordeste	59,28
118	Ribeira de Pena	58,99
119	Mira	58,67
120	Sabrosa	58,14
121	Portel	58,03
122	Vila Nova Poiares	58,00
123	Vimioso	57,28
124	Lousã	55,98
125	Vila do Porto	55,80
126	Reguengos de Monsaraz	55,76
127	Mogadouro	55,42
128	Ourique	55,22
129	Santa Cruz das Flores	54,92
130	Vila Flor	54,11
131	Terras do Bouro	54,02
132	Lajes Flores	53,77
133	Alijo	53,23
134	Gavião	53,11
135	Condeixa-a-Nova	52,40
136	Cuba	52,39
137	Miranda do Corvo	51,33
138	Sardoal	51,21
139	Sernancelhe	50,44
140	Vila Nova Barquinha	49,12
141	Mora	49,00
142	Pampilhosa da Serra	48,91
143	Povoação	48,75
144	Vila Franca Campo	47,60
145	Idanha-a-Nova	47,55
146	Calheta - S. Jorge	47,45
147	Crato	47,18
148	Penedono	46,16
149	Penamacor	41,94
150	Armamar	41,72
151	Penalva do Castelo	40,49
152	Arraiolos	40,43
153	Vila Velha de Ródão	35,51
154	Sertã	35,13
155	Velas - S. Jorge	34,63
156	Alvito	34,31
157	São João da Pesqueira	33,88
158	São Brás de Alportel	31,17
159	Belmonte	28,41
160	Monchique	27,86
161	Alcoutim	21,87
162	Proença-a-Nova	20,29
163	Arronches	20,29
164	Oleiros	20,26
165	Campo Maior	19,48

7. Cooperação internacional

7.1. Representação no âmbito do Conselho da União Europeia

Grupo de trabalho	Tema	Resultados	N.º reuniões
Conselho da UE - Assuntos Económicos e Financeiros			
	Lista europeia de jurisdições não cooperantes Monitorização das medidas abrangidas pelo Código de Conduta (<i>Rollback e Standstill</i>)	Atualização da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais <i>Rollback, standstill</i> e Monitorização de medidas defensivas; Discussão do critério 1.4 (beneficiário efetivo)	5
Grupo de União Aduaneira	Reforma do Código Aduaneiro da União	Acompanhamento da discussão da proposta de Reforma do Código Aduaneiro da União	21
Grupo das Questões Fiscais			
Grupo de Alto Nível	Tributação direta e indireta	Discussão e aprovação do pacote VIDA e da Diretiva FASTER; acompanhamento dos trabalhos da OCDE / Quadro inclusivo / G20; acompanhamento dos trabalhos na ONU; Início da discussão da proposta de Diretiva DAC 9	6
	Utilização abusiva de entidades de fachada (<i>Unshell</i>)	Negociações relativas à proposta de diretiva do Conselho que estabelece regras para prevenir a utilização abusiva de entidades de fachada para fins fiscais	1
	Troca de Informações	Adoção da diretiva do Conselho que alterou a Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa (DAC 8)	1
	Proposta de Diretiva BEFIT	Negociação da proposta de Diretiva do Conselho relativa ao Quadro de Tributação dos Rendimentos Empresariais na Europa (BEFIT)	1
	Retenções na fonte (Diretiva FASTER)	Negociação (e adoção) da Diretiva do Conselho relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte (FASTER)	4
Grupo das Questões Fiscais - Tributação Indireta IVA	Pacote do IVA na Era Digital	Conclusão das negociações e acordo político no Pacote IVA na Era Digital (VIDA)	10
	Regras do IVA nas vendas à distância de bens importados e IVA na importação	Negociações relativas a um conjunto de medidas de incentivo à utilização do balcão único da importação (IOSS) e às regras aplicáveis na importação	
	Proposta de certificado de isenção de IVA	Negociações e acordo político relativo à introdução de um certificado eletrónico de isenção	
	79.ª Assembleia Geral das Nações Unidas - Resolução sobre Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	Coordenação de posições negociais e sentido de voto dos Estados-Membros da UE quanto à Resolução UNGA sobre a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	4
Coordenação Estados-Membros da UE	Comité Ad Hoc para a elaboração dos Termos de Referência para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	Coordenação de posição comum UE e do sentido de voto dos Estados-Membros da UE quanto aos Termos de Referência para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	24
Grupo das Questões Fiscais - tributação direta	Preços de transferência	Discussão da proposta de diretiva relativa a preços de transferência	2
Grupo da Fiscalidade Indireta - IEC/Fiscalidade Energia		Acompanhamento da discussão da proposta de revisão da Diretiva relativa à Tributação de Energia	5
Conselho da UE - Cooperação Aduaneira - Justiça e Assuntos Internos			
LEWP - Law Enforcement Working Party - Customs			
Reuniões plenárias (incluindo 2 reuniões conjuntas com o grupo das polícias: LEWP-P)	Cooperação aduaneira no combate à criminalidade	Cooperação Aduaneira	9
Reuniões plenárias temática	Cooperação aduaneira no combate à criminalidade	Reunião temática sobre "Illicit tobacco trading"	1
CTA - Customs Threat Assessment	Cooperação aduaneira no combate à criminalidade	Identificação de riscos para reforço do combate à criminalidade grave e organizada	1
Strategic trade control enforcement & investigation network - STEIN	Criação e apresentação do grupo STEIN	Combate às atividades ilegais de proliferação de mercadorias estratégicas	1
Operação "UNDA"	Cooperação aduaneira no combate ao tráfico de cocaína	Integração de operação internacional no combate ao tráfico de cocaína na via marítima	2
Ação 12.6 - Operação PETREL ESQUEMBRI 2024	Tráfico de droga (cocaína) pela via marítima	Participação na reunião de preparação e realização da operação PETREL-ESQUEMBRI 2024	3
Ação 12.4 - <i>Illicit production, smuggling and trade of tobacco products</i>	Cooperação aduaneira no combate à criminalidade	Cooperação no âmbito do combate à produção ilícita de tabaco/cigarros	1
Ação 12.2 - <i>Swift exchange of risk information about volume shipments containing IPR infringing goods</i>		Primeira reunião action 12.2	1
Convenção de Nápoles			
Reunião anual CCU da Convenção Nápoles II	Cooperação Internacional	Reunião dos responsáveis pelas Unidades Centrais de Coordenação - Convenção Nápoles II	1
Reunião de coordenadores nacionais	Cooperação aduaneira	Coordenação, ao nível da UE, em matéria de cooperação aduaneira a coberto da Convenção Nápoles II, contribuindo para uma harmonização interpretativa das várias medidas previstas naquela Convenção, bem como para a organização e realização da reunião anual dos Chefes das Unidades Centrais de Coordenação	2
Conselho da UE - Dir. 5 Non-proliferation and disarmament, Arms export controls and Dual-use goods			
Grupo Bens de Dupla Utilização	Licenciamento e controlo do Comércio Externo de Bens de Dupla Utilização: Linhas diretrizes e Legislação; Política Comercial Comum; Convenções e Tratados multilaterais de não Proliferação	Implementação do Regulamento (EU) 2021/821: Grupos Técnicos de implementação. Medidas restritivas aplicáveis à Rússia e Bielorrússia. Recusas de Exportação. Relações com países parceiros e outreach. Acompanhamento dos regimes multilaterais de não proliferação	11

7.2. Representação no âmbito da Comissão Europeia

Grupo de trabalho	Tema	Resultados	N.º reuniões
OLAF - Organismo Europeu de Luta Antifraude			
Grupos de Peritos			
Commission Expert Group - FITT	<i>Proteção dos interesses financeiros da União</i>	Discussão de matérias relacionadas com o tráfico de cigarros	2
Commission Expert Group - Tobacco Manufacturers Annual Meeting	<i>Proteção dos interesses financeiros da União</i>	Discussão de matérias relacionadas com o tráfico de cigarros (decorre em complemento ao FITT no dia anterior ou posterior ao FITT)	1
Expert Group on Mutual Assistance (EMAC)	<i>Assistência Mútua</i>	Discussão de matérias relacionadas com a assistência mútua administrativa	2
Operações Aduaneiras Conjuntas			
Operação EUROLYMPHIX	Saúde pública e proteção dos cidadãos	Prevenção e deteção do comércio ilegal de artigos relacionados com os Jogos Olímpicos Paris 2024 e Euro 2024	1
JCO SILVER AXE IX	Saúde pública e proteção dos cidadãos e da natureza	Produtos fitofarmacêuticos ilegais (Proibidos, não autorizados ou contrafeitos) importados na UE	1
JCO LUDUS IV - Targeted Enforcement Action	Saúde pública e proteção dos cidadãos	Prevenção e deteção do comércio ilegal de brinquedos perigosos (contrafeitos)	1
JCO NOXIA II	OLAF/ASEAN	Operação visando reforçar a colaboração entre as autoridades aduaneiras europeias e asiáticas (ASEAN), no âmbito dos movimentos transfronteiriços de resíduos e tráfico de produtos contrafeitos (tabaco e produtos fitofarmacêuticos)	2
OPERATION SHIELD IV debriefing/SHIELD V-Kick-off meeting	Proteção dos cidadãos, da saúde pública e dos interesses financeiros da União	Targeted Enforcement Action para o comércio ilegal de medicamentos contrafeitos ou não autorizados (medicamentos para a disfunção eréctil, produtos hormonais e suplementos alimentares)	1
BUILDING ON LIES THE RISK OF FAKE CONSTRUCTION MATERIALS AND EQUIPMENT	Saúde pública e proteção dos cidadãos e da natureza		1
Operative meetings			
JCO NOXIA	OLAF/ASEAN	Reunião de debriefing	1
Operação "LUDUS V"	Saúde pública e proteção dos cidadãos	Prevenção e deteção do comércio ilegal de brinquedos perigosos (contrafeitos)	1
OPSON XIII e OPSON XIV (EUROPOL\OLAF)	Reunião de lançamento da operação (TEA álcool e bebidas alcoólicas contrafeitas)	Proteção dos cidadãos, da saúde pública e dos interesses financeiros da União	2
Operational meeting with Member States		Reunião operacional no âmbito da AM_2024_022_OC2024_0401	1
Outras atividades com a OLAF			
27th OLAF Tobacco Conference (antigo nome era Task Group Cigarette Conference)	Proteção dos interesses financeiros da União e da saúde dos cidadãos	Prevenção e deteção de casos de contrabando/ produção ilícita de produtos do tabaco	1
JCO NOXIA II : virtual situation room (V-OCU) online training	Plataforma operacional	Consulta e Tratamento de informação	1
17.ª e 18.ª reunião do EMAC	Grupo de Peritos em Assistência Mútua em Matéria Aduaneira	Pontos de situação em matéria de desenvolvimentos da ferramenta AFIS, da Assistência Mútua do Reg 515/97 e das Operações Internacionais OLAF	2
HIGH- LEVEL Conference on Customs Fraud - From SEVILLE to BUDAPEST	Proteção dos interesses financeiros da União	Novos padrões de fraude detetados em relação ao comércio eletrónico	1
Workshops			
IVA			
Workshop - formação sobre parafusos OLAF (OC/2023/0015)	Proteção dos interesses financeiros da União	Compreender e distinguir a origem de parafusos e afins	2
Surveillance – Training on SAS VA	Plataforma operacional	Consulta e Tratamento de informação	1
IET Webex Training	Plataforma operacional	Consulta e Tratamento de informação	1
AFIS Training: Reporting of Investigative Results via MAS - Webinar	Criação e consulta relatórios	Introdução ao AFIS, ao MAS	1
ToSMA for Member States: Notices of Seizure	Plataforma operacional	Consulta e Tratamento de informação	1
ToSMA for Member States: Laboratory Test Requests	Plataforma operacional	Consulta e Tratamento de informação	1
Mutual Assistance System (MAS) (webinar)	Mutual Assistance System (MAS) for Customs Services	Reporting on Investigative Results by OLAF	1
TDM Training for end-users (webinar)	Plataforma operacional	Utilização da plataforma do fornecedor de Estatísticas TDM	1
OLAF Workshop (Antidumpings aplicados aos parafusos e possibilidade de utilização de classificação pautal em códigos de refúgio_ AM_2023_015_OC2023_0015_Videoconferência_ em inglês)	Proteção dos interesses financeiros da União	Discussão de matérias relacionadas com a evasão de direitos antidumping	4
AFIS Training: Reporting of Investigative Results via MAS - Webinar			1

Grupo de trabalho	Tema	Resultados	N.º reuniões
DG TAXUD - Direção-Geral de Fiscalidade e União Aduaneira			
Comités			
Comité do Código Aduaneiro Comunitário	Secção Legislação Aduaneira Geral	Atos de execução da Comissão relativos ao Código Aduaneiro da União: participação na elaboração e votação	3
	Secção Agricultura/Química		4
	Secção Integração e Harmonização de Dados		3
	Secção Mecânica/Diversos e Têxteis		5
	Secção Nomenclatura Combinada		3
	Secção Defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual		2
Comité da Organização Comum dos Mercados Agrícolas	Questões Horizontais	Atos de execução relativos ao licenciamento do comércio externo de produtos agrícolas	12
Comité Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (Comité CBAM)	Comité CBAM	Atos de execução da Comissão relativos ao Regulamento CBAM: participação na elaboração e votação	1
Comité Consultivo do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Comité do IVA)	Examina as questões relativas à aplicação das disposições comunitárias em matéria de IVA e aprecia as consultas que são impostas pela Diretiva IVA	Harmonização da aplicação das regras comunitárias em sede de IVA e Orientações adotadas pelo Comité IVA	2
Grupos de Peritos			
Grupo de Peritos Aduaneiros	Secção Legislação Aduaneira Geral	Atos delegados, manuais, documentos de orientações e outras instruções da Comissão relativos ao Código Aduaneiro da União: participação na elaboração	3
	Secção Integração e Harmonização de Dados		4
	Secção Estatuto Aduaneiro e Trânsito		3
	Secção Convenção TIR e outras convenções aduaneiras UNECE		4
	Secção Formalidades de Importação e Exportação		0
	Secção Regimes Especiais		3
	Secção Defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual		1
	Secção de Origens		11
	Secção de Valor Aduaneiro		2
	Secção de Dívida Aduaneira e Garantias		2
	Secção Medidas Pautais (TAM)		2
	Secção TARIC		1
	Secção Nomenclatura Pautal e Estatística (<i>Heads of Tariff</i>)		1
	Grupo de Peritos para os Mercados Agrícolas		Questões Horizontais. Organização Comum dos Mercados Agrícolas
Grupo de Peritos FLEGT/EU Timber Regulation		Aplicação da Legislação, Governação e Comércio no Setor Florestal	1
Grupo de Peritos em matérias aduaneiras relacionadas com bens culturais		Discussão de questões relacionadas com as formalidades aduaneiras aplicáveis a bens culturais	1
Grupo de Peritos Precusores de Droga	Controlo Internacional dos Precusores de droga	Acompanhamento e discussão de matérias relacionadas com a legislação comunitária aplicável ao comércio de precusores de droga	2
Grupo de Peritos Investimento Externo	Avaliação da futura monitorização do investimento externo da UE na área da tecnologia crítica para a segurança económica da União	Definição de domínios tecnológicos críticos	4
Grupo de Trabalho para as questões fiscais (WP IV)	DAC 7	Melhorar a comunicação entre administrações fiscais para efeitos DAC 7; Q&A sobre interpretação DAC 7	2
	DAC 8	Q&A relativo à DAC 8 e calendário para implementação da DAC 8 / CARF	3
Grupo sobre o Futuro do IVA (GFV)	Troca de informação para efeitos da Diretiva Pilar Dois	Discussão preparatória tendo em vista futura proposta da Comissão Europeia	1
	Grupo consultivo da Comissão na preparação de propostas legislativas no domínio do IVA	Discussão de política fiscal no domínio do IVA, trabalho preparatório de propostas legislativas da Comissão e debate sobre notas explicativas e medidas de	4
Impostos Indiretos (ITEG)	Esclarecimento de questões relacionadas com o regime dos impostos especiais de consumo e apresentação de pontos de situação dos respetivos projetos informáticos comunitários	Harmonização de procedimentos em sede dos impostos especiais de consumo	2
Grupo sobre o Futuro do IVA (GFIVA)	Implementação do pacote ViDA e do novo Regime das PME, avaliação projecto e-commerce	Análise da implementação do pacote ViDA e do novo Regime das PME, avaliação do projecto e-commerce	4
Grupos de Projeto			
FMC 153	Preços de transferência	Controlo Multilateral (MLC)	1
ETACA – European Trust and Cooperation Approach Pilot Project	Implementação do programa "EU Cooperative Compliance Programme" da UE	Facilitar e promover o cumprimento fiscal com base numa maior cooperação, confiança e transparência na relação dos contribuintes com as administrações fiscais. O projeto assenta num diálogo entre administrações fiscais e contribuintes permitindo a realização de uma avaliação de risco de alto nível da política de preços de transferência adotada pelas empresas multinacionais.	1
Workshops/Conferências/Formação			
<i>Transfer pricing and financial transactions - Challenges observed in real cases - promovido pela Administração Fiscal de Espanha (Fiscalis)</i>	Preços de Transferência nas Operações Financeiras	Desenvolvimento de competências técnicas, com base na partilha de conhecimentos sobre experiências concretas por parte de outras Administrações Fiscais	1
<i>The appropriate application of profit split methodologies in Transfer Pricing - promovido pela Administração Fiscal da Áustria (Fiscalis)</i>	A aplicação do Método do Fracionamento do Lucro no âmbito dos Preços de Transferência	Desenvolvimento de competências técnicas, com base na partilha de conhecimentos sobre experiências concretas por parte de outras Administrações Fiscais	1

Grupo de trabalho	Tema	Resultados	N.º reuniões
DG TRADE			
Grupos de Coordenação e de Peritos			
Grupo de Coordenação Bens de Dupla Utilização	Aspetos técnicos, administrativos e jurídicos relacionados com o licenciamento de bens de dupla utilização, nos termos do artigo 24º do Regulamento (EU) 2021/821	Discussão do sistema de licenciamento eletrónico e viabilidade de ligação ao sistema CERTEX, publicação de linhas diretrizes à Academia, publicação de notas relativas ao preenchimento de licenças, atualização do sistema informático DUEs; atualização das listas de controlo de produtos.	4
STEG- <i>Expert Group on Surveillance Technologies</i>	Elaboração de linhas diretrizes, definições e âmbito do licenciamento de produtos de cibervigilância	Definição dos termos de referência; elaboração de projeto de linhas diretrizes; identificação de produtos.	0
ETEG- <i>Emerging Technologies Expert Group</i>	Definição e âmbito do licenciamento de tecnologias emergentes passíveis de controlo através do licenciamento: Inteligência Artificial, 3D Printing	Definição e análise de tecnologias emergentes a incluir na lista de bens de dupla utilização: computadores quânticos e sintetizadores de peptídeos.	0
CB-TEG- <i>Capacity Building Technical Expert Group</i>	Definição do âmbito e do currículo de formação interna a ministrar aos funcionários do licenciamento e das Alfândegas no âmbito dos controlos efetuados aos bens de dupla utilização	Definição do âmbito do currículo de formação; elaboração e análise de questionários dirigidos às autoridades licenciadoras e às Alfândegas relativo ao âmbito da formação. Projeto de currículo e de linhas diretrizes; identificação de produtos.	1
Grupo de Coordenação Anti-tortura	Atualização dos Anexos II e III do Regulamento 2019/125: ponto de situação da proposta COM para reformulação dos Anexos; Relatório do exercício de recolha de dados para 2023	Discussão das alterações ao Regulamento (UE) 2019/125 relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	1
<i>Responsible Sourcing of Tin, Tantalum, Tungsten and Gold (3TG) Expert Group Meeting (Minerais de conflito)</i>	Implementação do Regulamento ao nível da Comissão e dos Estados Membros	Realização dos controlos ex post e <i>Responsible Minerals Information System</i> (ReMIS)	3
Comités			
<i>Advisory Committee on Responsible Sourcing of Tin, Tantalum, Tungsten and Gold (3TG)</i>	Regras de funcionamento do Comité	Discussão e aprovação das regras de funcionamento do Comité	1
Serviço Europeu de Ação Externa			
Comités			
Comité Kimberley	Aspetos técnicos, administrativos e digitalização dos certificados, no âmbito da aplicação do Regulamento 2368/2002	Envio de questionários e de relatórios para a Comissão relacionados com a digitalização dos certificados no âmbito do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley	3
DG Santé - Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos			
Grupos de Peritos			
<i>Expert Subgroup on Traceability and Security Features of the Expert Group on Tobacco Policy</i>	Sistema de rastreabilidade e medidas de segurança dos produtos do tabaco	Apoiar os Estados-membro na criação, a nível nacional, dos sistemas de rastreabilidade e medidas de segurança, quer a nível legislativo, quer a nível técnico	1
DG Reform			
Grupos de Trabalho			
<i>Sanctions Contact Group meeting jointly with CEG/CRM/3B</i>	13º pacote sanções à Rússia	Assuntos relacionados com a implementação do 13º pacote sanções à Rússia. Análise de risco. Últimas tendências de rotas de desvio às sanções aplicadas	2
<i>Sanctions Contact Group</i>	12º pacote sanções à Rússia	Assuntos relacionados com a implementação do 12º pacote sanções à Rússia. Análise de risco. Últimas tendências de rotas de desvio às sanções aplicadas	5
<i>Data Analytics to fight Sanctions Circumvention</i>	Análise de dados relativos à fuga às sanções à Rússia	Exemplos de ferramentas utilizadas pelos colegas dos Países Baixos e Itália, no estudo e combate ao contorno das sanções por parte da Rússia	1

7.3. Representação no âmbito do Programa *Fiscalis* – Fiscalidade e União Aduaneira

Grupo de trabalho	Tema	Resultados	N.º reuniões
DG TAXUD - Direção-Geral de Fiscalidade e União Aduaneira			
Controlos Multilaterais			
<i>Selection meeting in the area of transfer prices regarding a MNE</i>	Preços de transferência	Controlo Multilateral (MLC)	1
<i>Selection meeting in the area of transfer prices and VAT</i>	Preços de transferência	Controlo Multilateral (MLC)	1
<i>Transfer Prices regarding services in the area of consulting, strategy, digital technology</i>	Preços de transferência	Controlo Multilateral (MLC)	3
<i>MLC Excise duties on beers</i>	Impostos Especiais sobre o Consumo	Controlo Multilateral (MLC)	1
<i>Transfer pricing "routine" services vs. DEMPE functions</i>	Preços de transferência	Controlo Multilateral (MLC)	1
Grupos de Projeto			
<i>IT Systems Development (ITSD) for Taxation</i>	Sistemas de Informação	Desenvolvimento dos sistemas de informação no domínio da tributação por forma a melhorar o intercâmbio de informações entre os EM	6
<i>Fiscalis Programme Management Group</i>	Programa Fiscalis 2021-2027	Implementação e execução do Programa Fiscalis 2021-2027	3
<i>CESOP implementation on national level</i>	Sistema Eletrónico Europeu "Central Electronic System of Payment information" (CESOP)	Melhoria da capacidade administrativa para efectuar controlos dos pagamentos do IVA no comércio eletrónico	2
<i>Estimations of Tax Gap on PIT/JSC, CIT, MTC fraud and VAT e-commerce - Subgroup 4: VAT e-commerce</i>	"Tax Gap" do IVA no comércio eletrónico	Adoção de estratégias de cumprimento fiscal e de melhores práticas a serem utilizadas por todos os EM na estimativa do "tax gap" do IVA no comércio eletrónico	7
<i>EU Advanced international administrative cooperation (AIAC) Community - Plenary meeting</i>	Advanced International Administrative Cooperation Community (AIAC)	Promoção do uso de mecanismos utilizados na cooperação administrativa internacional, apoio às interações entre os técnicos responsáveis pela realização de controlos administrativos e inquéritos transfronteiriços e estabelecimento de ligações com outras partes interessadas envolvidas na cooperação administrativa no domínio da fiscalidade	1
<i>EU Advanced international administrative cooperation (AIAC) Community - Distance sales of excise products working group</i>	Impostos Especiais sobre o Consumo	Estabelecer uma panorâmica dos riscos na área dos Impostos Especiais sobre o Consumo; determinar qual o instrumento a utilizar para combater a fraude e elaborar um documento de boas práticas destinado aos membros da Comunidade AIAC.	3
<i>Support group for the implementation of CESOP - payment data proposal</i>	Sistema Eletrónico Europeu "Central Electronic System of Payment information" (CESOP)	Apoio ao desenvolvimento do sistema CESOP	2
<i>Fiscalis General Collaboration Grant Implementation Team</i>	Programa Fiscalis (2021-2027)	Gestão da subvenção para o Programa Fiscalis (2021-2023)	1
<i>IT Collaboration Catalyst Community</i>	Colaboração no âmbito das tecnologias de informação	Apoio às novas iniciativas de colaboração no domínio das tecnologias de informação	2
<i>Tax Administration EU Summit (TADEUS)</i>	Diálogo e cooperação estratégica entre os diretores gerais e subdiretores gerais das administrações fiscais dos Estados Membros	Apoio na melhoria da implementação da legislação comunitária existente; Aumentar a capacidade administrativa e o desempenho das administrações nacionais; Avaliação e adoção das iniciativas da política fiscal da UE e lançamento de novas iniciativas e projetos a fim de melhor enquadrar e desenvolver uma visão da política fiscal da UE para o futuro	3
<i>ETACA – European Trust and Cooperation Approach Pilot Project</i>	Implementação do programa "EU Cooperative Compliance Programme" da UE	Facilitar e promover o cumprimento fiscal com base numa maior cooperação, confiança e transparência na relação dos contribuintes com as administrações fiscais. O projeto assenta num diálogo entre administrações fiscais e contribuintes permitindo a realização de uma avaliação de risco de alto nível da política de preços de transferência adotada pelas empresas multinacionais	1
<i>Eurofisc Network Advisory Board</i>	Rede Eurofisc	Discussão de prioridades e linhas estratégicas do Eurofisc	1
<i>Eurofisc Group</i>	Rede Eurofisc	Identificar metodologias para a qualificação dos infratores, intercâmbios operacionais, ações de acompanhamento na sequência dos sinais de fraude, boas práticas e novas tendências da fraude transfronteiriça em matéria de IVA; Eleger os coordenadores dos campos de trabalho da rede Eurofisc e aprovar o relatório anual a ser submetido ao Conselho Consultivo do Eurofisc e Comité Permanente de Cooperação Administrativa	2
<i>Eurofisc Network Working Field 1 (WF1) - Dealing with Missing trader fraud in the intra-community trade</i>	Combater a fraude no comércio intracomunitário realizado por operadores fictícios "Missing traders"	Tratamento, análise e intercâmbio de informação entre os Estados-membros (EM)	2
<i>Eurofisc Network Working Field 2 (WF2) - Dealing with Cars, Boats and Planes Fraud in intra-EU trade</i>	Combater a fraude no comércio intracomunitário de automóveis, embarcações e aeronaves	Tratamento, análise e intercâmbio de informação entre os Estados-membros (EM)	4
<i>Eurofisc Network Working Field 3 (WF3) - Dealing with control of electronic commerce</i>	Combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico	Tratamento, análise e intercâmbio de informação entre os Estados-membros (EM)	1
<i>Group for the Update of the Eurofisc Good Practice Guide</i>	Manual de boas práticas do Eurofisc	Atualização do manual de boas práticas do Eurofisc	1
<i>Joint meeting of the Customs & Fiscalis Programme coordinators and Training Support Group (TSG)</i>	Apoiar a DG TAXUD na coordenação da execução dos objectivos fixados em comum em matéria de formação no domínio aduaneiro e fiscal	Atualização sobre o programa de trabalho da UE em matéria de formação para 2024/2025	1
<i>IT Technology & Infrastructure Group (ITTI)</i>	Sistemas Eletrónicos Europeus	Desenvolver e atualizar os sistemas de informação europeus, no domínio técnico, arquitetura dos sistemas e análise de dados	2
<i>VAT gap in the EU</i>	GAP do IVA	Atualização da metodologia do estudo anual sobre os desvios na cobrança do IVA na UE e ajudar a direcionar medidas políticas para melhorar o cumprimento e o combate à fraude em sede de IVA	1
<i>VAT Scheme for Small Businesses (SME) - National implementation and guidelines</i>	Sistema Eletrónico Europeu para o regime do IVA aplicado às pequenas e médias empresas (PME)	Apoiar as administrações fiscais dos EM na implementação nacional do Sistema Eletrónico Europeu para o regime do IVA aplicado às pequenas e médias empresas (PME) através da criação de diretivas e documentação de apoio sobre as melhores práticas e melhoria da cooperação administrativa	7
<i>Excise Distance Selling</i>	Impostos Especiais de Consumo (IEC) sobre as vendas à distância	Análise sobre as opções de melhoria dos mecanismos dos impostos especiais sobre o consumo nas vendas à distância, em particular a opção de estender o IVA OSS aos IEC	4
<i>Awareness on Excise risks on alcoholic beverages</i>	Análise de risco sobre os Impostos Especiais de Consumo sobre bebidas alcoólicas	Partilha de experiências entre os EM no domínio dos riscos inerentes aos impostos especiais de consumo sobre bebidas alcoólicas, atualizar o guia existente e criar uma rede eficaz de peritos em IEC	2
<i>Fiscalis Project Group on Use of Artificial Intelligence for Tax Purposes</i>	Inteligência artificial (IA) com propósitos fiscais	Otimização de processos através do uso da inteligência artificial (IA). Para tal serão produzidos relatórios com recomendações sobre como melhorar a utilização da IA	5
<i>CINT-B (Chatbot interoperability network on Taxation – business perspective)</i>	"Chatbot service" (assistente virtual) a nível da UE	Definição de critérios para a ligação entre os diferentes chatbots dos EM (assistentes virtuais de apoio ao contribuinte)	4
<i>CINT-I (Chatbot interoperability network on Taxation – IT perspective)</i>	"Chatbot service" (assistente virtual) a nível da UE	Desenvolvimento do sistema de ligação entre os diferentes chatbots dos EM (assistentes virtuais de apoio ao contribuinte)	4
<i>Improving the use of DAC data</i>	Diretiva DAC	Implementação da Diretiva DAC	1
<i>Generic Risk List</i>	Gestão do Risco	Criar uma lista genérica de riscos fiscais que possa ser utilizada pelas administrações da UE como referência e/ou controlo cruzado	1
<i>E-invoicing and digital reporting</i>	Faturação eletrónica	Relatório com descrição das soluções existentes e as iniciativas planeadas nos Estados-Membros e análise das soluções informáticas mais avançadas que poderão apoiar os objetivos do VIDA	6

Grupo de trabalho	Tema		N.º reuniões
<i>Exchange of information and best practices on taxes on non-alcoholic beverages</i>	Intercâmbio de informações sobre os impostos especiais de consumo aplicáveis aos produtos HFSS (com elevado teor de gordura, açúcar ou sal)	Coerência da legislação e da política fiscal/aduaneira e da sua aplicação através do desenvolvimento de uma visão comum dos diferentes aspectos que devem ser tidos em conta no planeamento de um imposto sobre bebidas e das possíveis vantagens (e inconvenientes) de uma ação a nível da UE. Apresentar um estudo sobre a eventual harmonização da tributação sobre bebidas não alcoólicas	4
<i>Collection and recovery of VAT in the One Stop Shop</i>	Comércio eletrónico/OSS IVA	Recomendações para a administração do IVA e para a cooperação administrativa relacionada com o comércio eletrónico e melhoria do quadro jurídico relacionado com o comércio eletrónico, em especial o OSS IVA	3
VATeForms	Cooperação administrativa no domínio do IVA	Recomendações para a cooperação administrativa no domínio do IVA no que respeita aos formulários eletrónicos utilizados para os intercâmbios de informação entre os EM e melhoria do quadro jurídico conexo, em especial a Decisão de Execução 2866/2019 relativa aos formulários normalizados do IVA	1
<i>Implementation of DAC 7 with focus on Platform Operators, Quality and Use</i>	Cooperação administrativa em matéria de impostos diretos	Melhoria do conhecimento e da compreensão relativamente aos operadores de plataformas (identificação, orientação, apresentação, controlo) e aos métodos para melhorar a qualidade dos dados e utilização da informação partilhada	1
DGTAXUD - Direção-Geral de Fiscalidade e União Aduaneira			
Seminários/Workshops			
<i>Social Security Contributions and Income Taxes in Cross-Border Situations</i>	Segurança Social e Imposto sobre o Rendimento em situações transfronteiriças	Partilha de boas práticas e identificação de meios para eliminar os obstáculos à livre circulação através da coordenação entre a segurança social e o imposto sobre o rendimento	1
<i>Use of national registers of immovable property assets in cross-border taxation matters</i>	Cooperação administrativa	Melhorar a troca de informações sobre bens imóveis de modo a criar estratégias transfronteiriças para combater os esquemas baseados em investimentos imobiliários	1
<i>Dividend Withholding Tax Avoidance Schemes (cum-cum / cum-ex)</i>	Impacto dos mecanismos de evasão fiscal na retenção na fonte de dividendos em diferentes países europeus	Sensibilização para o funcionamento dos mecanismos de fraude detetados, forma de deteção e prevenção, aumentar o conhecimento sobre o quadro jurídico existente e criar um nível de cooperação entre as autoridades nacionais	1
<i>Transfer pricing and financial transactions. Challenges observed in real cases</i>	Preços de transferência nas transações financeiras	Aquisição de conhecimentos e uma melhor compreensão do nível de coerência da análise dos preços de transferência nas transações financeiras com a legislação e política fiscal os quais irão apoiar a análise de risco realizada pelas unidades de auditoria fiscal, em particular, as Unidades dos Grandes Contribuintes melhorando a qualidade da definição de pontos prioritários na auditoria	1
<i>Implementing the Special Scheme for SME</i>	Implementação do sistema do IVA para pequenas e médias empresas (PME)	Apresentação sobre o funcionamento do sistema, nível de cooperação operacional entre as autoridades nacionais e melhoria da implementação e do funcionamento do regime especial para as PME	1
<i>Implementation of DAC 7 with focus on Platform Operators, Quality and Use</i>	Implementação da diretiva da cooperação administrativa (DAC 7)	Partilha de experiências no que respeita à implementação da diretiva da cooperação administrativa (DAC 7) e aumentar o conhecimento e a compreensão relativamente aos operadores da plataforma (como identificar, orientar, apresentar e controlar os operadores de plataforma), métodos para melhorar a qualidade do intercâmbio de informações e utilização das informações trocadas	1
<i>Strengthening tax recovery through improved cooperation with asset recovery and law enforcement authorities</i>	Cooperação Administrativa	Nível de cooperação operacional entre as autoridades nacionais, oportunidades de criação de redes e partilha de conhecimentos e intercâmbio de boas práticas	1
<i>Single VAT Registration (SVR) and secured Import One-Stop Shop (IOSS) implementation</i>	Implementação do registo único do IVA (SVR) e do balcão único de importação (IOSS)	Níveis de coerência entre a legislação e política fiscal/aduaneira e sua aplicação, melhores práticas e formas harmonizadas em todos os EM, nível de cooperação operacional entre as autoridades nacionais, medidas mais coerentes e eficazes para evitar a utilização abusiva dos números IOSS quando da importação de mercadorias para a EU e procedimentos eletrónicos simplificados para os operadores económicos	1
<i>Cooperative Compliance Workshop</i>	Cumprimento cooperativo ("Compliance")	Identificação/ relatório das características comuns e das diferentes abordagens nos EM que participarem no programa ETACA ou num programa multinacional de conformidade cooperativa de modo a obter um nível mais elevado de cooperação entre si	1
<i>Concealing wealth – tax fraud, tax evasion and aggressive tax planning within the population of high-net-worth individuals (HNWI) - 2024 network session</i>	Combate à fraude e à evasão fiscais e ao planeamento fiscal agressivo em	Aumentar o nível de cooperação operacional entre as autoridades nacionais através da partilha de conhecimentos e do reforço da comunicação com vista à prevenção da fraude e evasão fiscais e do planeamento fiscal agressivo no âmbito de pessoas com elevado património líquido	1
<i>The appropriate application of profit split methodologies in transfer Pricing</i>	Métodos de repartição dos lucros nos preços de transferência	Melhoria da compreensão da aplicação dos métodos de repartição dos lucros nos preços de transferência no que respeita a empresas multinacionais e melhoria de procedimentos quando da auditoria	1
<i>Artificial intelligence workshop</i>	Colaboração no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação no que respeita à Inteligência Artificial (IA)	Melhorar o conhecimento sobre a IA, obter informações sobre as últimas tendências e tecnologias com a utilização da IA, identificar interesses e pontos comuns para uma possível colaboração informática e/ou projetos Fiscais e aumentam o nível de cooperação operacional entre as autoridades nacionais nesta matéria	1
<i>Exchange of information and practises on implementation of excise duty for new products (heated tobacco, liquids for electronic cigarettes and other)</i>	Imposto Especial sobre o Consumo (IEC) de produtos alternativos ao tabaco	Recolher informação junto dos Estados membros sobre os novos produtos de tabaco e os produtos com nicotina, tendo em vista a revisão da Diretiva 2011/64/UE do Conselho, de 21 de Junho de 2011, relativa à estrutura e taxas dos impostos especiais sobre o consumo de tabacos manufacturados. Partilha das melhores práticas em matéria de tributação dos produtos alternativos ao tabaco (tabaco aquecido, líquidos para cigarros eletrónicos e outros) por forma a aumentar o nível de coerência da legislação e da política fiscal em matéria de IEC e da sua aplicação	1
<i>Demo on the new features of the VAT eForms</i>	Cooperação Administrativa em sede de IVA	Demonstração dos formulários eletrónicos sobre o IVA, que foram atualizados, antes da sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2025.	1
Ações de Formação			
<i>Preparation for EMCS phase 4.2</i>	Lançamento do <i>Excise Movement and Control System</i> (EMCS)	Sugestões para o documento relativo ao âmbito de aplicação do EMCS a ser enviado ao Comité dos Impostos Especiais sobre o Consumo para aprovação da fase 4.2, tal como definido no Plano Diretor dos Impostos Especiais sobre o Consumo	2
<i>IT Training on CESOP Web App</i>	Aplicação Web CESOP	Desenvolvimento de competências na utilização da aplicação do Sistema Eletrónico Europeu CESOP	3
<i>IT systems trainings - TNA</i>	Sistema Eletrónico Europeu "Transactional Network Analysis" (TNA)	Desenvolvimento de competências na utilização do Sistema Eletrónico Europeu TNA	1
<i>IT systems trainings - SME-SS IT Training</i>	Sistema Eletrónico Europeu "Small and Medium Enterprises" (SME) - Sistema do	Desenvolvimento de competências na utilização do novo Sistema Eletrónico Europeu SME	1
<i>IT systems trainings - CCN/CSI</i>	Sistema Eletrónico Europeu CCN/CSI	Desenvolvimento de competências na utilização do Sistema Eletrónico Europeu CCN/CSI	5
<i>IT systems trainings - CCN2</i>	Sistema Eletrónico Europeu CCN2	Desenvolvimento de competências na utilização do Sistema Eletrónico Europeu CCN2	10
<i>Training on Administrative cooperation instruments</i>	Instrumentos de cooperação administrativa no âmbito da <i>Advanced International Administrative Cooperation</i> (AIAC)	Sensibilização para os instrumentos da AIAC, como o PAOE e MLC	2
<i>Newcomers' training for tax recovery assistance</i>	Cooperação Administrativa	Melhoria dos conhecimentos sobre a forma de aplicar a Diretiva 2010/24 e utilizar o sistema europeu de troca de informações através dos formulários eletrónicos eFCA	1
Equipes de Peritos			
<i>Managed IT Collaboration Expert Team (MANITC V)</i>	Colaboração no âmbito das tecnologias e sistemas de informação	Apoio à definição, desenvolvimento e implementação de projetos informáticos a desenvolver colaborativamente pelos EM	9
<i>VIDDAC Expert Team</i>	Cooperação administrativa	Visitas aos EM para a implementação e funcionamento eficaz da Diretiva da cooperação Administrativa (DAC)	6
<i>CESOP Operational Team</i>	Desenvolvimento do Sistema Eletrónico Europeu CESOP	Assegurar a colaboração entre os EM, a CE e outras partes interessadas no desenvolvimento do CESOP nos seus vários aspetos, nomeadamente através da contribuição para o desenvolvimento e teste das funcionalidades e requisitos técnicos, do apoio à implementação e manutenção da plataforma analítica CESOP e das suas funcionalidades e aos seus utilizadores e recolhendo de feedback sobre a utilização do sistema	4

7.4. Representação da AT no âmbito do Programa Alfândega 2021-2027

Atividades Alfândega 2021-2027	Objetivo principal	N.º reuniões
Grupos de Projeto		
Gestão operacional dos riscos - <i>Grupo Security Risk Rules - Full group meeting</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Gestão operacional dos riscos - <i>Safety and Security Analytics Subgroup (CRMG-SSA)</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	4
Gestão operacional dos riscos - <i>Security Risk Rules section (CRMG SRR)</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Gestão operacional dos riscos - <i>Financial Risk Criteria (FRC) - Full group</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	1
Gestão operacional dos riscos - <i>Safety and Security Analytics Subgroup (CRMG-SSA) juntamente com Customs Risk Management Group, Safety and Security Analytics subgroup (CRMG SSA)</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	1
Gestão operacional dos riscos - <i>subgroup CRMS2 Network Event</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	1
<i>ICS2 expert group - Business Continuity Management</i>	Gestão de riscos aduaneiros da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
<i>Customs Decisions MS Collaboration Project Group - (CDIMS)</i>	Decisões Aduaneiras - Uniformização da interpretação e aplicação da legislação aduaneira da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	6
<i>EU Single Window Environment for Customs - Partilha eficiente de dados eletrónicos - análise e concretização das funcionalidades de B2G</i>	Promoção do comércio/ Ambiente Janela Única para a UE - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Rede de Operadores Económicos Autorizados (AEO)	Promoção do comércio - Preparação e aplicação coerentes e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Rede de Trabalho dos Laboratórios Aduaneiros - <i>Customs Laboratories European Network (CLEN)</i>	Alfândegas científicas - Cooperação Aduaneira	10
Grupo de Trabalho on <i>Transit and Status</i>	Trânsito aduaneiro - Uniformização da interpretação e aplicação da legislação aduaneira da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	1
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - Meeting on Trans-European Coordination for ICS2</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - juntamente com o EMSW e Data Modelling Working Group</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	3
Grupo de Coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) com o <i>Customs Code Committee - grupo de legislação aduaneira (ECCG)</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Grupo de Coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) com o Grupo de Contato do Comércio (TCG)	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	4
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - BPM-related topics (business/legal requirements) in the context of the IT-solution to be developed for Binding Origin Information (BOI) and Binding Valuation Information (BVI)</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - EU CSW-CERTEX</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	3
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - Delegated and Implementing Acts for the EU Single Window Environment for Customs (EU SWE-C)</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Grupo de Coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>IT Systems Development Group</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
Grupo de Coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - Importação de Bens Culturais</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Grupo de coordenação das Alfândegas Eletrónicas (ECCG) - <i>Customs Business Group (CBG) - Centralized Clearance for Import project</i>	Alfândegas eletrónicas - Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	1
Rede de Operadores Económicos Autorizados (AEO) juntamente com <i>Customs Control and Management Section</i>	Promoção do comércio - Preparação e aplicação coerentes e efetiva implementação da legislação e política da União	1
<i>Customs Union Performance Expert Group</i>	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Cooperação Aduaneira	2
<i>UCC Special Procedures: UCC Information Sheets</i>	Uniformização da interpretação e aplicação da legislação aduaneira da UE - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Rede de trabalho dos Coordenadores do Programa Alfândega 2021-2027	Gestão do Programa Alfândega	3
Grupo de Coordenação de Instrumentos de Controlo Aduaneiro - <i>Customs Control Equipment Instrument Coordination Group</i>	CEEI - Gestão do Programa	3
Rede de Trabalho dos Coordenadores de Visitas de Trabalho	Gestão do Programa Alfândega	1
Proibições e Restrições	Proibições e restrições - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	5
<i>Preferential Origin Group - Monitoring visit to France on preferential trade arrangements and origin verification procedures</i>	Proibições e restrições - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	1
Grupo de projeto de digitalização dos precursores de droga	Proibições e restrições - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Importação de Bens Culturais	Proibições e restrições - Preparação e aplicação coerentes, e efetiva implementação da legislação e política da União	2
Rede de trabalho dos Coordenadores do Programa Alfândega e do Programa FISCALIS juntamente com o Grupo de Suporte à Formação (TSG)	Reforçar as competências dos funcionários aduaneiros	3
Harmonização dos requisitos aduaneiros - <i>DIH PG/UCC DA/IA Data Annexes Revision for Harmonisation of Customs Data Requirements</i>	Preparação e aplicação coerentes e efetiva implementação da legislação e política da União	2
<i>IT Technology & Infrastructure</i>	Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
<i>EU Customs and Taxation Administrations' Chief Information Officer (CIO) Network - 1st Annual CIO Meeting</i>	Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
<i>UCC Customs Decisions System</i>	Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
Grupo de projeto para a preparação do <i>EU CAB Expert team Implementation Plan</i>	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	4
<i>European Ports Alliance Customs Group</i>	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	9

Atividades Alfândega 2021-2027	Objetivo principal	N.º reuniões
Seminários/Workshops/Visitas de Trabalho		
Seminário de Alto Nível - <i>EU Customs Alliance for Borders expert team</i> (EU CAB)	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	2
Seminário de Alto Nível - <i>Customs Cooperation: Harder, Better, Faster, Stronger</i>	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	1
Seminário de Alto Nível - <i>Customs Reform for competitiveness – towards a safer, stronger, better Customs Union</i>	Funcionamento, governança, visibilidade e desenvolvimento estratégico da União Aduaneira - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	1
Visita de Trabalho ao Aeroporto de Bruxelas - <i>Working methods for controls at Brussels Airport</i>	Procedimentos operacionais e métodos de trabalho - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	1
Visita de Trabalho ao Aeroporto de Viena - <i>Customs Control Process Management at Border Crossing Point Level</i>	Procedimentos operacionais e métodos de trabalho - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	1
Ações de formação		
CLEP Workshop - <i>Radiation Protection and Detection Options for Ionising Radiation</i>	Procedimentos operacionais e métodos de trabalho - Segurança e proteção da UE - Cooperação Aduaneira	1
Training of AEO auditors	Promoção do comércio - Preparação e aplicação coerentes e efetiva implementação da legislação e política da União	1
IT systems trainings - <i>Customs Decisions GUM - Session 3</i>	Desenvolver, melhorar, operacionalizar e apoiar os Sistemas Informáticos Europeus para as Alfândegas	2
IT systems trainings - <i>CRMS2</i>		1
IT systems trainings - <i>CCN/CSI ADM3G Administration</i>		2
IT systems trainings - <i>CCN/CSI System Administration (including TIVOLI)</i>		2
IT systems trainings - <i>CCN Security training - Session 2</i>		1
IT systems trainings - <i>AEO training - Session 2</i>		1
IT systems trainings - <i>ICS2 Training</i>		1
Equipas de Peritos*		
Expert Team on new approaches to develop and operate Customs IT systems (ETCIT III)		
ETCIT III - WP1	Novas abordagens de colaboração de TI	28

*As Equipas de Peritos são formas estruturadas de cooperação, destinadas a congregar conhecimentos especializados tendo em vista o desempenho de tarefas em domínios específicos ou a realização de atividades operacionais, eventualmente com o apoio de serviços de colaboração em linha, de assistência administrativa e de infraestruturas e equipamentos. Dispõem de orçamentos autónomos para prosseguirem as suas atividades, no âmbito do Programa Alfândega 2021-2027.

7.5. EUROPOL

Atividades	Tema	Resultados	N.º ações
EUROPOL			
Conferência Europol/Alfândegas			
Europol Awareness Session	<i>Europol</i>	Apresentação e modo de funcionamento da EUROPOL	1
Reuniões operacionais			
Operação SILVER AXE VIII e IX	Reunião de <i>debriefing</i> e lançamento	Proteção do meio ambiente, da saúde pública e dos interesses financeiros da União	1
Operação SHIELD IV e SHIELD V	(OA 3.5) Reunião de <i>debriefing</i> e lançamento	Proteção dos consumidores e os interesses financeiros da UE	1
Operação "DECOY II"	EMPACT IPCCGC - contrafação de dinheiro	Proteção dos interesses financeiros da União	1
Operação LUDUS V	Reunião de <i>debriefing</i> e lançamento	Proteção do meio ambiente, da saúde pública e dos interesses financeiros da União	1
Operação OPSON XIV	Reunião de <i>debriefing</i> e lançamento	Proteção dos consumidores e os interesses financeiros da UE	1
Operações Aduaneiras e Policiais Conjuntas (JAD)			
Operação "SILVER AXE IX"	Produtos fitofarmacêuticos contrafeitos ou não conformes	Proteção do meio ambiente, da saúde pública e dos interesses financeiros da União	1
Operação "EEL-LICIT 6"	OAP ENVICRIME (OA 5.1) Tráfico de espécies protegidas ("anguilla-anguilla")	Proteção ambiental e da biodiversidade	1
Operação "JAD PIRATES 2"	EMPACT IPCCGC (OA 3.6) - Contrafação	Proteção dos interesses financeiros da União	1
Operação "DECOY"	EMPACT IPCCGC - contrafação de dinheiro	Proteção dos interesses financeiros da União	1
Operação "OPSON XIII" (OAP 3.7)	EMPACT IPCCGC (OA 3.7) Produtos alimentares contrafeitos ou não conformes	Proteção dos consumidores e os interesses financeiros da UE	1
Operação LAKE (épocas 2023/24 e 2024/25)	EMPACT ENVICRIME (OA 5.1) - Tráfico de espécies protegidas ("glass eels")	Proteção ambiental e da biodiversidade	3
Operação "JAD STOPOVER 3"	Imigração ilegal, fraude documental e tráfico de drogas	Tráfico de produtos proibidos	1
Operação "SHIELD V"	EMPACT IPCCGC (OA 3.5) - medicamentos contrafeitos e não conformes	Proteção dos consumidores e os interesses financeiros da UE	1
Operação "DECOY II"	EMPACT IPCCGC - contrafação de dinheiro	Proteção dos interesses financeiros da União	1
Operação "PETREL-ESQUEMBRI 2024"	EMPACT CCH OAP (OA 3.5) - Combate ao tráfico de cocaína na via marítima	Segurança e proteção dos interesses financeiros da União	1
Operação "PANDORA IX"	Tráfico de bens culturais	Combate ao tráfico de bens culturais	1
Operação "LUDUS V"	Contrafação de brinquedos	Proteção dos consumidores e os interesses financeiros da UE	1
Operação "ARMSTRONG XI"	EMPACT FIREARMS (OA 3.2)	Combate ao tráfico de armas de fogo	1
EUROPOL "Analysis Project - Missing Trader Intra Community Fraud"			
Reunião anual do "Analysis Project - Missing Trader Intra Community Fraud"	Luta contra a criminalidade séria e organizada em matéria de fraude ao IVA intracomunitário	Partilha de informações acerca de tendências recentes e de boas práticas na deteção e investigação da fraude ao IVA intracomunitário, entre a Equipa AP-MTIC da Europol e as autoridades dos Estados-membros da UE e de países terceiros participantes	1
UE Policy Cycle - EMPACT 2022-2025			
OAP (Operational Action Plans) 2024-2025			
OAP MTIC (Missing Trader Intra Community) Fraud			
EMPACT Excise Fraud			
OAP 2024-2025 <i>Excise Fraud</i>	<i>Kick-Off Meeting</i>	Combate à fraude nos Impostos Especiais de Consumo	1
OAP 2024-2025 <i>Excise Fraud</i>	<i>Strategic Meeting</i>	Combate à fraude nos Impostos Especiais de Consumo	1
Reunião de lançamento 2024	Luta contra a criminalidade séria e organizada, em matéria de fraude ao IVA	Participação na reunião de lançamento do plano de ações peracionais para 2024-2025	1
Reunião estratégica 2024		Participação na reunião estratégica do plano de ações peracionais implementadas em 2024	1
Ação Operacional (OA) 2.1	Combate aos Grupos Criminosos Organizados que lidam com a fraude IVA intracomunitário e o branqueamento de capitais no domínio do comércio eletrónico	Participação na reunião inicial	1
Ação Operacional (OA) 2.3	Fraude IVA intracomunitário em bens e serviços intangíveis	Participação na reunião inicial	1
Ação Operacional (OA) 2.3		Partilha de informação quanto aos acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) sobre <i>ne bis in idem</i> , com especial incidência nos casos de fraude fiscal e quanto a novas tendências em matéria de fraude ao IVA (comércio eletrónico e conteúdos digitais)	1
UE Policy Cycle - EMPACT 2022+			
Setting the UE's priorities for the fight against serious and organised crime for EMPACT 2022 - 2025			
OAP 7.2 EXCISE			
Ação Operacional (OA) 2.4	Atividades operacionais de luta contra a fraude relacionada com <i>designer fuels</i>	Operação Chain Bridge	1
OAP 9 ENVICRIME			
Reunião de Kick off		Definição das prioridades nacionais e participação da AT por Ação Operacional	1
Ação Operacional (OA) 2.2 - Tráfico de Resíduos		Proteção da saúde dos cidadãos e do ambiente - Combate ao tráfico ilícito de resíduos	1
Ação Operacional (OA) 4.1 - Tráfico de Madeira	Kick Off AO Thunder 2024	Proteção da saúde dos cidadãos e do ambiente - Combate ao tráfico ilícito de madeira	1
Ação Operacional (OA) 5.1 - Tráfico de Espécies de Vida Selvagem	Kick Off AO (Operações <i>glass eels</i>)	Proteção da saúde dos cidadãos e do ambiente - Combate ao tráfico ilícito de Espécies de Vida Selvagem	1

7.6. IOTA

Eventos	Tema	N.º reuniões
Atividades Técnicas		
Fóruns		
<i>Forum on Combating VAT Fraud</i>	<p>Cumprimento Fiscal - Prevenir a evasão e fraude fiscais. O Fórum pretende reforçar a cooperação entre as AF membro da IOTA, a fim de construir pontes de compreensão, conhecimento e confiança, bem como trocar informações atualizadas sobre as novas formas de abordar as questões relacionadas com a fraude ao IVA. O objetivo do Fórum deste ano foi reforçar a cooperação entre as administrações fiscais membros da IOTA, a fim de construir pontes de compreensão, conhecimento e confiança, bem como trocar atualizações sobre as novas formas de abordar as questões da fraude ao IVA. Este ano foram focados os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas tendências de fraude ao IVA; • Casos reais de fraude transfronteiriça ao IVA, com especial atenção para as técnicas de identificação do risco e a utilização de dados no combate à fraude. 	1
<i>Forum on Implementation of Measures to counter Base Erosion Profit Shifting (BEPS)</i>	<p>Cumprimento fiscal no combate à evasão fiscal internacional e planeamento fiscal agressivo. O Fórum da IOTA sobre o BEPS tem por principal objetivo partilhar conhecimentos e experiências entre as AF membro da IOTA para identificar as boas práticas na forma como as AF operam aquando da implementação do Plano de Ação BEPS. O Fórum também tem por objetivo criar oportunidades para os seus membros trabalharem em colaboração para enfrentar os desafios emergentes da implementação das medidas BEPS. O Fórum é uma plataforma importante para os peritos das AF membro da IOTA para discutir e partilhar estratégias e aplicações práticas de métodos e ferramentas de trabalho desenvolvidos para combater eficazmente o BEPS.</p> <p>A reunião do Fórum deste ano centrou-se nos seguintes aspetos do Plano de Ação BEPS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desafios fiscais decorrentes da digitalização da economia; - Questões emergentes em matéria de Preços de Transferência (Intangíveis e Análise DEMPE, Transações financeiras, questões de comparabilidade, etc.); - Utilização prática dos dados recebidos da troca de Relatórios CbC, exploração dos dados, desafios enfrentados até à data; - Utilização prática dos dados, recebidos através da troca espontânea obrigatória de decisões fiscais (ao abrigo da Ação 5 do BEPS), dificuldades encontradas, lições aprendidas; - Consequências do Covid-19 para os APA (tanto os atuais como os que possam vir a ser celebrados); - Pilar 1 - Montante B. Adoção da abordagem simplificada e racionalizada; - Implementação da legislação do Pilar 2; - Ação 14 do BEPS (questões, desafios, elementos para facilitar a resolução atempada de litígios fiscais); - Apresentação de um estudo de caso real. 	1
<i>Tax Debt Management</i>	<p>A reunião do Fórum sobre a Gestão da Dívida Fiscal abordou estratégias, planos de trabalho e abordagens adaptadas para diminuir a dívida fiscal em períodos de crise global, criando simultaneamente um mecanismo de apoio para gerir o aumento da insolvência e da falência.</p> <p>Mais especificamente, foram abordados no Fórum deste ano, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diferentes abordagens para reduzir o atraso das dívidas fiscais no período atual e no seguinte; - A utilização de tecnologias avançadas e a análise de dados nos processos de gestão da dívida fiscal; - A proteção dos dados pessoais como um desafio para a cobrança de dívidas fiscais. 	1
<i>Communications Forum</i>	<p>O Fórum deste ano realizou-se sob o tema "Cultura da Comunicação e Imagem da Administração Fiscal. Como Melhorar a Reputação e o Envolvimento". O objetivo principal foi facilitar a troca de conhecimentos e experiências relacionadas com estratégias, campanhas e iniciativas específicas, que incluíam debates centrados na construção de uma cultura de comunicação melhorada numa administração fiscal que mantenha os funcionários ligados, empenhados e inspirados. Além disso, o Fórum abordou temas como o papel e as responsabilidades da Unidade/Departamento de Comunicação na comunicação interna de uma organização, formas de associar a comunicação interna e externa e estratégias para melhorar o fluxo de informação nas administrações fiscais. Explorou igualmente a utilização de ferramentas de comunicação como a IA, a tecnologia informática e as redes sociais para reforçar a reputação e a atratividade de uma administração fiscal e atenuar os riscos para a sua reputação.</p> <p>Como resultado esperado da participação neste Fórum foi que os delegados adquirissem uma maior compreensão prática e consciência de estratégias, campanhas e iniciativas concretas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como apoiar a realização dos objetivos estratégicos da organização com uma cultura de comunicação aberta e encorajadora; • Como aumentar a reputação, a publicidade e a visibilidade de uma administração fiscal, particularmente como empregador entre os jovens profissionais, e como mitigar os riscos de reputação através de ferramentas de comunicação digital eficazes. 	1
<i>Forum on Human Resource Management</i>	<p>O Fórum de Gestão de Recursos Humanos da IOTA é uma plataforma para que os profissionais de RH e de L&D se envolvam numa comunicação eficaz, no trabalho em rede e na troca de experiências. Este ano teve como tema "Construir uma organização pronta para o futuro centrada nas pessoas". Após 6 anos de atividade, o Fórum continua a abordar os principais temas relacionados com as novas estratégias e abordagens inovadoras para a gestão de recursos humanos nas AF em 2024.</p> <p>No mundo acelerado e competitivo de hoje e num novo ambiente de trabalho (híbrido), ter uma cultura organizacional centrada nas pessoas tornou-se cada vez mais importante. Uma cultura centrada nas pessoas coloca as necessidades e o bem-estar dos trabalhadores em primeiro plano e reconhece que estes são a espinha dorsal de qualquer organização bem-sucedida. Esta cultura garante que os trabalhadores se sintam valorizados, respeitados e apoiados, o que conduz a uma maior satisfação no trabalho, motivação e produtividade. Além disso, uma cultura centrada nas pessoas promove a comunicação aberta, a colaboração e o trabalho de equipa, conduzindo a um ambiente de trabalho mais positivo. Fomenta igualmente um sentimento de lealdade e compromisso entre os funcionários, reduzindo as taxas de rotatividade e atraíndo os melhores talentos. O principal objetivo do evento este ano foi partilhar exemplos nacionais de iniciativas implementadas para construir uma cultura organizacional centrada nas pessoas nas AF. Mais especificamente, o Fórum incidiu sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explorar as transformações que as AF membro da IOTA estão a empreender para integrar diferentes elementos de uma organização centrada nas pessoas: capacitação e envolvimento dos trabalhadores, novas formas de trabalho (híbridas), comunicação aberta, aprendizagem contínua, equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, reconhecimento e valorização, diversidade e inclusão, segurança e bem-estar; - Explorar a forma como uma organização eficaz centrada nas pessoas ajuda a desenvolver estratégias bem-sucedidas de marca do empregador, a melhorar a experiência dos empregados e dos candidatos, a integração e os programas de orientação, a promover a responsabilidade coletiva, a reforçar os valores e a cultura das empresas nas AF; - Identificar as melhores práticas para a introdução de princípios organizacionais centrados nas pessoas que conduzam a uma maior produtividade, a um melhor serviço ao cliente, a uma maior inovação e a uma melhor reputação das AF; <p>Partilhar exemplos práticos, lições aprendidas e planos para o futuro.</p>	1
<i>Forum on the Use of Data from Automatic Exchange of Information (AEOI)</i>	<p>Criado em 2017, este Fórum visa criar uma plataforma para que os peritos das administrações fiscais membros da IOTA trabalhem em colaboração no sentido de desenvolver formas eficazes de aceder e utilizar os dados no âmbito da Troca Automática de Informações (AEOI), do Sistema Comum de Comunicação (CRS) e da Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras (FATCA). O Fórum deste ano centrou-se nos seguintes temas chave:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) CRS 2.0: Alterações à Norma Comum de Comunicação. Considerações práticas de implementação e possíveis reações à consulta pública; 2) Métodos/ Procedimentos para a utilização dos dados do CRS para identificar a não conformidade das F/Auditorias relacionadas realizadas neste âmbito; 3) Métodos/ Procedimentos para a utilização dos dados do CRS para identificar o incumprimento dos contribuintes nacionais; 4) Apresentação de dois estudos de caso, um referente a dados de saída (ou seja, cumprimento das F) e o segundo referente a dados de entrada (ou seja, como a administração fiscal destinatária trata os dados recebidos); 5) Metodologia, ferramentas informáticas e análise de dados do CRS utilizadas pelas administrações fiscais. O principal objetivo desta reunião do Fórum foi proporcionar aos participantes a oportunidade de apresentarem e debaterem questões relacionadas com: <ul style="list-style-type: none"> • CRS 2.0: Nesta sessão, as AF tiveram a oportunidade de transmitir as suas próprias experiências sobre a aplicação prática das alterações acordadas a nível internacional à Norma Comum de Comunicação, a fim de garantir a coerência entre as jurisdições; • Potencial incumprimento das F: Nesta sessão, as administrações fiscais apresentaram os conhecimentos e as abordagens adotadas para garantir a conformidade das F; • Potencial incumprimento dos contribuintes: Esta sessão centrou-se principalmente nos métodos e procedimentos desenvolvidos pelas AF para garantir o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes; • Apresentação de dois estudos de casos reais (idealmente). O objetivo foi apresentar dois estudos de caso, realizados pelas AF com base em dados reais anonimizados. Uma vez que pretendem apresentar todo o ciclo do CRS, os potenciais tópicos destes estudos de caso seriam para o Estudo de Caso 1 apresentar um caso referente a dados de saída (ou seja, conformidade das F), e para o Estudo de Caso 2 apresentar um caso referente a dados de entrada (ou seja, como a AF destinatária trata os dados recebidos) do Estudo de Caso 1. Inicialmente, foi feita uma apresentação do proprietário de cada caso na sessão plenária e, posteriormente, os participantes foram divididos em salas separadas para debater os factos do caso. Após a sessão de discussão em grupo do segundo Estudo de Caso, os participantes presenciais voltaram à sala plenária, para que cada moderador do grupo de discussão desse um breve feedback, sob a forma de um painel de discussão, juntamente com a posição adotada, tal como apresentada pelo proprietário do caso; • Metodologia, ferramentas de TI e análise de dados do CRS utilizadas pelas AF: Muitas AF já criaram e começaram a utilizar ferramentas informáticas personalizadas para beneficiarem da enorme quantidade de dados trocados através do CRS. 	1

Eventos	Tema	N.º reuniões
Webinars		
Providing help and support to start-up businesses	<p>Os principais objetivos deste evento foram a partilha das práticas dos membros da IOTA em matéria de digitalização e simplificação dos serviços fiscais para melhor ajudar e apoiar as empresas em início de atividade.</p> <p>Mais especificamente, o Webinar centrou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreender as práticas fiscais dos membros da IOTA sobre estratégias de gestão da conformidade fiscal relativamente às empresas em início de atividade; Explorar e estudar novas abordagens utilizadas para apoiar as empresas em início de atividade no cumprimento das suas obrigações de conformidade fiscal; Identificar procedimentos bem sucedidos para a realização de inquéritos e análises para melhor reconhecer as necessidades de serviço dos novos contribuintes/empresas em início de atividade. <p>Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma melhor compreensão das práticas fiscais dos membros da IOTA e novas abordagens utilizadas para apoiar as empresas principiantes no cumprimento das suas obrigações de conformidade fiscal; Considerar melhorias na abordagem adotada pela AF, especialmente na identificação de procedimentos bem-sucedidos para a realização de inquéritos e análises para reconhecer melhor as necessidades de serviço dos novos contribuintes/empresas em início de atividade; Estar a par de outras iniciativas potenciais neste âmbito que tenham sido levadas a cabo por outras organizações internacionais; Partilhar as lições aprendidas; Criar e manter uma rede de funcionários superiores/peritos das AF membro da IOTA envolvidos nesta área. 	1
Promoting voluntary tax compliance of Digital Influencers: good practices and ways to find non-compliance cases	<p>Os principais objetivos deste evento foram partilhar as práticas dos membros da IOTA na promoção do cumprimento fiscal voluntário dos Influenciadores Digitais e explorar as boas práticas e formas de encontrar casos de incumprimento.</p> <p>Mais especificamente, o Webinar focou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreender as práticas fiscais dos membros da IOTA na promoção e apoio ao cumprimento fiscal dos Influenciadores Digitais (celebridades dos setores do desporto, moda, jogos, música, etc.); Identificar procedimentos bem sucedidos para rastrear e avaliar o rendimento dos Influenciadores Digitais de aplicações de redes sociais, atividades de marketing, bem como eventos "presenciais" ou digitais; Examinar as medidas legislativas existentes e a utilização de dados de terceiros e de autoridades fiscais estrangeiras para garantir a conformidade fiscal dos influenciadores digitais. 	
Webinar on Leadership and Learning Culture	<p>O principal objetivo deste webinar foi partilhar exemplos nacionais de iniciativas tomadas para promover a liderança e a cultura de aprendizagem nas administrações fiscais. Mais especificamente, o Webinar incidu sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> Explorar as estratégias que as AF membro da IOTA estão a empregar para garantir que a aprendizagem é para todos e que as oportunidades de desenvolvimento são inclusivas e acessíveis em toda a organização; Explicar como as chefias podem contribuir para a criação de um ambiente onde a aprendizagem coletiva, a comunicação eficaz e o feedback são incentivados e esperados; Identificar práticas bem-sucedidas de cultivar o potencial das pessoas através de oportunidades de aprendizagem; Partilhar exemplos práticos, lições aprendidas e planos para o futuro. <p>RESULTADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma melhor compreensão das estratégias das AF membro da IOTA para explorar e promover a liderança e a cultura de aprendizagem; Conhecer os benefícios da cultura de aprendizagem: aumentar o empenhamento e a motivação dos funcionários, reforçar a criatividade e a inovação, desenvolver uma "mentalidade de crescimento", cultivar a liderança e a mentalidade emocional, acorpar as rápidas mudanças na tecnologia; Partilhar exemplos das iniciativas mais bem-sucedidas e as lições aprendidas; Criar e manter uma rede de funcionários superiores/especialistas em RH das AF membro da IOTA envolvidos na área do desenvolvimento da liderança e da cultura de aprendizagem. 	1
Generative AI for Tax Purposes	<p>Este webinar teve como objetivo alargar os conhecimentos dos participantes em matéria de utilização de ferramentas de IA e de dados sintéticos nas atividades das AF, através da partilha de experiências na utilização da IA Generativa para ajudar na investigação e implementação de modelos de IA e da consideração das vantagens e desvantagens da utilização de dados produzidos pela IA Generativa.</p> <p>As aplicações emergentes de IA Generativa podem também melhorar muitas operações internas de uma AF. As aplicações potenciais vão desde a avaliação dos impactos públicos e da análise legislativa até à extração e documentação de processos empresariais. A IA Generativa também pode ajudar a enfrentar muitos dos atuais desafios na gestão da conformidade, especialmente os que exigem uma grande quantidade de processamento manual e a identificação de anomalias em grandes volumes de dados. Consequentemente, a utilização da IA generativa pode ser particularmente valiosa.</p>	1
The Effective Use of New Information Received under Council Directive (EU) 2021/514 (DAC7)	<p>Este Webinar teve como objetivo proporcionar aos funcionários uma melhor compreensão do DAC7 e da utilização dos dados obtidos dos operadores de plataformas para identificar o não cumprimento das obrigações fiscais, bem como debater as abordagens ao não cumprimento dos requisitos do DAC7 e lidar com os que estão fora da jurisdição.</p> <p>O Webinar centrou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> Como os dados obtidos dos operadores de plataformas digitais são utilizados pelas administrações fiscais para identificar o incumprimento por parte dos vendedores em plataformas digitais; Abordagens ao fornecimento e gestão de informações dos operadores de plataformas digitais; Possíveis abordagens para lidar com o incumprimento por parte dos operadores de plataformas digitais e fornecedores fora da jurisdição; A aplicação da equivalência e o intercâmbio de informações relevantes entre os Estados-Membros da UE e os países terceiros; 	1
Atividades Técnicas		
Workshops		
Case Study Workshop on 'Automated Segmentation of Debtors for Boosting Debt Recovery Success'	<p>Gerir eficazmente a cobrança da dívida fiscal é uma prioridade para todas as AF. Ao mesmo tempo, estas administrações estão a enfrentar a necessidade de racionalizar os seus fluxos de trabalho de gestão da dívida para melhor afetar recursos limitados. As AF estão a desenvolver diferentes estratégias e abordagens para evitar e prevenir o endividamento atrasado e assegurar as receitas que financiam os serviços públicos.</p> <p>Embora a maioria das AF pratique técnicas básicas de segmentação, tais como o tipo de devedor, o montante da dívida e o tipo de dívida, estas parecem atualmente insuficientes. Reconhece-se, no entanto, que existem segmentos dentro da definição alargada de dívida e de devedor que apresentam características diferentes, incluindo riscos de cumprimento e comportamentos, e que podem, por conseguinte, sugerir abordagens diferentes para as intervenções. Os peritos em gestão da dívida fiscal concordam que a cobrança tradicional da dívida já não é adequada. São necessárias novas ideias e ferramentas, uma combinação de abordagens suaves e rigorosas e métodos adaptados às características individuais dos clientes para compreender melhor o seu comportamento e manter ou melhorar a cobrança da dívida fiscal.</p> <p>O principal objetivo deste workshop foi promover a partilha e a aprendizagem de abordagens de segmentação na área da gestão da dívida, incluindo planos de tratamento específicos para devedores de acordo com a segmentação, quais são as principais características desses perfis, quais são os critérios para a segmentação, como a segmentação é implementada nos atuais sistemas de TI e quais são os KPIs utilizados para monitorização.</p> <p>Este Workshop de Estudo de Casos forneceu uma oportunidade às administrações fiscais membro da IOTA de apresentar e partilhar experiências e identificar as boas práticas no que diz respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Vantagens e desvantagens da segmentação automatizada; Fatores/critérios a considerar para a segmentação das dívidas fiscais e dos devedores de impostos; Planos de tratamento do devedor fiscal resultantes da segmentação (como foram projetados, que tipo ou conjunto de dados é utilizado, tipo de análise, ferramentas, métodos e critérios que são utilizados para criar uma abordagem adaptada para a segmentação da dívida fiscal/devedor); Sistemas informáticos utilizados para apoiar o processo de segmentação; Monitorização, medição dos efeitos do processo de segmentação e avaliação dos planos de tratamento do devedor fiscal (que KPIs são utilizados para a segmentação, identificação da forma como grupos específicos de clientes reagem a ações específicas, avaliação do efeito dos planos implementados nas mudanças de comportamento dos clientes, melhoria da cobrança e prevenção do endividamento); Lições aprendidas e o caminho a seguir. 	1
Digital Workshop 'Foresight and Strategic Planning in Tax Administrations'	<p>Este workshop teve como objetivo proporcionar aos funcionários uma melhor compreensão dos métodos e técnicas de Planeamento Estratégico, analisando a prospetiva e o planeamento estratégico de uma forma teórica e prática, partilhando experiências através de apresentações e combinando-as com exercícios práticos de grupo, utilizando um cenário fictício. Mais especificamente, o Workshop centrou-se sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> A importância do Planeamento Estratégico; Técnicas utilizadas no Planeamento Estratégico e os elementos essenciais do ciclo de planeamento; A utilização do planeamento de cenários para integrar a Prospetiva nos planos; Partilha de lições aprendidas. 	
Digital Workshop 'Sharing of Experiences in Exchange of Tax Rulings'	<p>A nível da UE, a proposta para melhorar a transparência e a cooperação entre os Estados-Membros da UE no que diz respeito às suas "decisões fiscais transfronteiriças", apresentada como parte do pacote de transparência fiscal de março de 2015, foi uma resposta às revelações sobre a utilização muito extensiva de decisões fiscais por multinacionais no planeamento fiscal agressivo, como uma alteração à Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade (DAC).</p> <p>O principal objetivo deste evento foi proporcionar uma oportunidade aos membros da IOTA para partilharem as suas experiências sobre o desafio relativo à utilização dos dados recebidos através da troca de Decisões Fiscais, e identificar e aprofundar o seu conhecimento sobre os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Boas práticas relativas à implementação efetiva da troca de decisões fiscais; Abordagens utilizadas relativamente ao processo eficiente de troca de informações sobre decisões fiscais (ETR) (i.e., identificação/classificação, tratamento do conteúdo dos resumos, qualidade dos dados); Comunicação dos sucessos dos membros da IOTA na exploração dos dados das ETR Potenciais melhorias na abordagem adotada pelas administrações fiscais ou no processo aplicado de tratamento das ETR. 	1

Eventos	Tema	N.º reuniões
<p><i>Digital Workshop 'Developments in the field of large taxpayers' service'</i></p>	<p>As administrações fiscais criaram sistemas especiais para controlar os seus grandes contribuintes. Uma tendência, especialmente nos países em desenvolvimento e em transição, tem sido a criação de unidades de grandes contribuintes de pleno direito, que são responsáveis pela maioria das funções da administração fiscal, incluindo serviços aos contribuintes, cobrança, execução de dívidas fiscais e auditoria. Alguns países desenvolvidos seguiram uma política semelhante e reorganizaram as suas administrações fiscais em função de diferentes tipos de contribuintes, ou segmentos de contribuintes.</p> <p>As administrações fiscais seguem diferentes abordagens para controlar os seus grandes contribuintes, refletindo as diferenças na população dos grandes contribuintes nos diversos países. A variedade de operações também reflete as diferenças na organização das administrações fiscais em cada país.</p> <p>Os temas das apresentações nas sessões plenárias focaram os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Exemplos da administração fiscal sobre a forma como é efetuada a estrutura organizacional e a categorização dos grandes contribuintes. 2) Formação e competências dos funcionários do Gabinete dos Grandes Contribuintes (doravante designado como "LTO"), ou seja, auditores, pessoal do centro de atendimento telefónico, que se dedicam aos grandes contribuintes. 3) Exemplos de como a função de auditoria está estruturada, de como a auditoria é efetuada e da utilização de dados para ajudar nas auditorias e no serviço aos grandes contribuintes. 4) Discutir formas de monitorizar a qualidade dos serviços prestados aos grandes contribuintes e a forma de receber o seu reporte relativamente à satisfação dos contribuintes. 5) Medidas potencialmente adotadas, tais como formas de gerir o diálogo permanente (ou seja, fóruns de discussão) com as grandes empresas, sobre questões específicas e propostas de alterações a aplicar. 6) Programas de conformidade cooperativos realizados através dos LTO. <p>O principal objetivo do evento foi proporcionar aos participantes a oportunidade de apresentar e discutir abordagens, estratégias e experiências relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura organizacional dos LTO - Partilha de exemplos sobre a forma como os LTO estão estruturados nos diferentes países membros da IOTA, como é feita a categorização dos contribuintes, se estes se qualificam como grandes, médios ou pequenos contribuintes, etc., principalmente de um ponto de vista estratégico. • Formação e competências do pessoal dos LTO - Tendo em conta a importância dos grandes contribuintes para as receitas totais, devido à sua contribuição global, mas também devido à sua dimensão, é compreensível que os funcionários que trabalham nos LTO possam necessitar de algumas competências diferentes e necessitem de alguma formação adicional para os tratar adequadamente. Neste contexto, gostaríamos de conhecer exemplos e boas práticas. • Função de auditoria nos LTO - Partilha de experiências sobre o funcionamento da função de auditoria. Se existe um gabinete de auditoria específico, qual a sua estrutura, como são efetuadas as auditorias e quais as potenciais soluções informáticas que podem ser utilizadas pelos Países Membros. • Feedback dos contribuintes - Troca de ideias sobre se é efetuado um controlo da qualidade dos serviços prestados pelos LTO e, em caso afirmativo, como é feito. E ainda, comunicar aos membros da IOTA as formas como as administrações fiscais estão a receber o feedback dos contribuintes e como este é incorporado em todo o ciclo, de modo a ajustar processos, procedimentos e comportamentos. • Diálogo permanente com os contribuintes - Partilha de exemplos de países que já estabeleceram uma forma de diálogo com os grandes contribuintes em caso de legislação recentemente adotada ou de propostas de alteração das regras/procedimentos. Como é que este diálogo é estruturado e realizado, como é que são acrescentados novos membros ou como é que os membros existentes são retirados? • Programas de cumprimento cooperativo - Algumas administrações fiscais efetuaram acordos de cumprimento cooperativo com grandes contribuintes como uma abordagem estratégica. Pretende-se conhecer essas experiências, os benefícios desses acordos, as potenciais desvantagens e se é efetuada alguma avaliação da sua utilidade. 	<p>1</p>
<p><i>Digital Workshop on "Tax Debt Management Maturity Model"</i></p>	<p>Este Workshop Digital teve como objetivo fornecer aos funcionários conhecimentos teóricos e práticos sobre como aplicar o Modelo de Maturidade da Gestão da Dívida Fiscal numa administração fiscal.</p> <p>Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer as experiências de outras administrações fiscais na realização da autoavaliação, organização do processo de autoavaliação, ferramentas operacionais utilizadas, conclusões retiradas, objetivos após a avaliação, estratégias para aumentar o nível de maturidade, desafios, etc.</p> <p>O Workshop Digital centrou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os exemplos de boas práticas de utilização do Modelo de Maturidade da Gestão da Dívida Fiscal nas administrações fiscais membros da IOTA e do Fórum da OCDE para a Administração Fiscal, incluindo a organização e gestão do processo de autoavaliação; - Benefícios e pontos fortes da utilização do Modelo; - Orientações para outras administrações fiscais sobre a aplicação do Modelo para construir as estratégias; - Partilha das lições aprendidas. 	
<p><i>Workshop on Transfer Pricing Challenges in Advance Pricing Agreements</i></p>	<p>O objetivo geral deste workshop foi partilhar as experiências das administrações fiscais membros da IOTA sobre os aspetos práticos da negociação de um Acordo Prévio de Preços (APA) com outra administração fiscal, ou mesmo com o contribuinte (no caso de um APA), quando se trata de determinar a análise de plena concorrência e a fixação de preços de uma transação controlada.</p> <p>Além disso, abordou os desafios que as administrações fiscais têm de enfrentar e ultrapassar e ajudará os participantes a manterem-se informados e atualizados sobre as respetivas abordagens e fundamentos, seguidos por outros peritos em casos potencialmente em casos potencialmente semelhantes.</p>	
<p>Outros eventos</p>		
<p><i>Joint IOTA - Global Forum Training Event on Verifying Compliance with CRS-AEOI Obligations</i></p>	<p>O objetivo desta formação foi apoiar as jurisdições na implementação eficaz da norma CRS-AEOI, através do desenvolvimento de capacidades aprofundadas e sustentáveis sobre como verificar se as instituições financeiras cumprem na prática as suas obrigações de comunicação, diligência devida e manutenção de registos.</p> <p>Esta formação prática tentou ajudar as jurisdições a prepararem-se para as suas revisões de eficácia mais profundas, que exigem, em particular, que as jurisdições realizem periodicamente atividades de verificação das instituições financeiras que comunicam informações.</p>	<p>1</p>
<p><i>International Forum on Carbon Pricing</i></p>	<p>A ideia principal deste Fórum foi dar início aos debates que possam ser aprofundados durante a COP 29 e trocar as melhores práticas internacionais sobre a utilização de mecanismos de fixação de preços do carbono como instrumento destinado a reduzir os efeitos negativos das emissões.</p> <p>O Fórum reuniu peritos e especialistas que se dedicam à legislação fiscal e às questões relacionadas com as questões dos preços do carbono e permitiu trocar pontos de vista sobre os desafios da introdução e aplicação de mecanismos de fixação de preços do carbono e debater várias abordagens de fixação de preços do carbono, tais como impostos sobre o carbono, sistemas de comercialização de emissões e modelos híbridos.</p> <p>Os países em desenvolvimento argumentam frequentemente que a imposição de preços rigorosos para o carbono poderia sobrecarregar desproporcionalmente as suas economias e prejudicar os seus objetivos de desenvolvimento. As negociações no âmbito de fóruns internacionais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), deparam-se frequentemente com um impasse, uma vez que os países dão prioridade aos seus interesses económicos a curto prazo ou procuram proteger as indústrias nacionais. Além disso, os compromissos unilaterais assumidos por alguns países ou zonas económicas com vista a combater a fuga de carbono e a proteção dos produtores nacionais criaram uma maior polarização na comunidade internacional. Os países afetados negativamente por esses compromissos unilaterais levantaram objeções e contestaram a legalidade ou a compatibilidade dessas medidas com as com as regras do comércio internacional, constituindo assim barreiras injustificadas ao comércio.</p> <p>Os participantes tiveram a oportunidade de adquirir uma maior compreensão e consciência dos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos gerais de Fixação de Preços de Carbono, incluindo vários modelos de impostos sobre o carbono, tais como receitas neutras vs. receitas geradoras, aplicação a montante ou a jusante, ajustamentos nas fronteiras, etc. • Quadro legislativo que permita uma aplicação eficiente dos mecanismos de fixação do preço do carbono; • As melhores práticas internacionais no que respeita à aplicação bem-sucedida de mecanismos de fixação do preço do carbono. 	<p>1</p>
<p><i>IOTA Annual International Conference on "e-Invoicing - Implementation and Benefits"</i></p>	<p>Este evento híbrido teve como objetivo principal partilhar as experiências na implementação da faturação eletrónica e diferentes abordagens ao fornecimento e utilização de informações da faturação eletrónica.</p> <p>Mais especificamente, a conferência incidu sobre os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimentos internacionais, especialmente a nível da UE e da OCDE; • A opinião das empresas tecnológicas e da comunidade empresarial sobre a implementação, as questões e os benefícios comerciais; • As experiências de quem já implementou a faturação eletrónica e de quem está em vias de o fazer; • Diferentes abordagens à partilha e utilização da informação da fatura eletrónica (controles contínuos e periódicos); • Identificação e maximização dos benefícios mútuos para as AF e as empresas • Partilha das lições aprendidas 	<p>1</p>

Eventos	Tema	N.º reuniões
Atividades Administrativas		
Conselho Executivo		
144th Meeting of Executive Council	Membros Eleitos do Conselho Executivo (Portugal fez parte a partir da 136ª Reunião do CE)	1
145th Extraordinary Meeting of Executive Council		1
146th Extraordinary Meeting of Executive Council		1
147th Meeting of Executive Council		1
148th Meeting of Executive Council		1
PCP Forum		
31st Forum of IOTA PCP	Pessoas de Contacto Nomeadas de cada país membro	1
13th IOTA Talks	Evento informal concebido para as PCP de cada país membro com o objetivo de transmitir as decisões tomadas pelo Conselho Executivo, dos próximos eventos e de outras atividades da IOTA	1
14th IOTA Talks		1
15th IOTA Talks		1
Assembleia-Geral		
28th General Assembly	Dirigentes máximos das Administrações Fiscais membro e PCP	1

7.7. Representação no âmbito da Organização Mundial das Alfândegas

Grupo de Trabalho	Tema	Resultados	N.º ações
Enforcement and Compliance			
44.ª Reunião do Comité do Enforcement Committee (18-22 Março 2024)	Reforçar a aplicação da legislação aduaneira através de parcerias		1
21ª reunião do Grupo de Pirataria e Contrafação, Bruxelas, dia 29 de outubro de 2024	Segurança e proteção da UE e dos seus cidadãos		1
Conferências			
6.ª WCO Global AEO Conference - 8 a 10 de Maio na China	Charting New Horizons in Global Trade	Conhecimento holístico da realidade dos AEO a nível mundial	1
Participação no WCO Technology Conference 2024 no Brasil	Segurança e proteção da UE e dos seus cidadãos	Capacitação e conhecimento do mercado relativo a equipamentos de controlo aduaneiro	1
Regional Intelligence Liaison Offices			
RILO Europa Ocidental (RILO WE) - NCP	26th Meeting of RILO WE National Contact Points + 25th Anniversary Celebration of RILO-WE	Convergência entre Oficiais de Ligação/ Pontos de Contacto Nacionais - partilha de conhecimento das atividades desenvolvidas no combate à fraude	1
Operações			
Operação LAKE VIII 1-2-3	Proteção da natureza (CITES, incidência Glass Eels)	Proteção da natureza	1
Operação THUNDER 2024	Proteção da natureza (CITES, incluindo madeiras protegidas)	Proteção da natureza	2
Operação "PANDORA IX"	Tráfico de bens culturais	Combate ao tráfico de bens culturais	1
OPERATION PANGAEA XVII webinar (INTERPOL/OMA)	Saúde pública (medicamentos)	Proteção dos cidadãos	1
Operação DEMETER X	Proteção da natureza (resíduos e ODS)	Proteção do ambiente e dos cidadãos	1
Outros			
Celebração do Dia Mundial das Alfândegas (26 janeiro, Lisboa)		Relações institucionais	1
Workshop da UE/OMA/África sobre SH (22 a 26 de julho, Lisboa, Portugal)		Troca de conhecimentos e reforço de capacitação	1
Workshop da subregional da UE/OMA/Africa sobre Regras de Origem (28 outubro a 1 novembro, Luanda, Angola)		Troca de conhecimentos e reforço de capacitação	1
Workshop da OMA sobre as Regras de Origem para países africanos de língua portuguesa (28 outubro a 1 novembro, Luanda, Angola)		Troca de conhecimentos e reforço de capacitação	1
20ª Reunião do Grupo de Trabalho GIIS	Global Information and Intelligence Strategy (GIIS) Working Group		1
11ª Reunião do Grupo de Peritos de Controlos não Intrusivos	TEG-NII	Promover a operacionalização e a otimização de equipamentos de controlo não intrusivo	1
CENComm3 presentation	Ação de formação online	Reforço de capacidades	1

7.8. Ações com outras organizações internacionais, de âmbito bilateral e multilateral

Ações de âmbito bilateral	
Guiné-Bissau	Ação de formação sobre o IVA- Banco Mundial/AT (13 a 17 maio)
Cabo Verde	Reunião no âmbito dos Preços de Transferência (24 outubro e 12 dezembro), Lisboa, videoconferência
Ações de âmbito multilateral (PICAT VII)	
1ª Reunião Extraordinária do Grupo de Trabalho do Sistema Harmonizado (GTSH) - coordenação e preparação da AT (22 janeiro a 12 fevereiro), Lisboa, videoconferência	
XXXVII Reunião do Conselho de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP -preparação, coordenação e participação da AT (30 janeiro a 2 de fevereiro), Díli, Timor-Leste	
59ª Reunião do GTSH – coordenação e preparação e participação da AT (6 a 17 de maio), São Paulo, Brasil	
19ª Reunião do grupo de trabalho da Convenção de Quioto revista - coordenação e participação da AT (20 a 22 março), Praia, Cabo Verde	
2ª Reunião Extraordinária do do GT do Sistema Harmonizado – coordenação e preparação da AT (17 a 21 de junho), Lisboa - Portugal	
9ª Reunião do grupo de trabalho virtual dos IEC da CPLP - preparação, coordenação e participação da AT (19 de junho), videoconferência, Lisboa	
19ª Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível da CPLP (GTAN) - preparação, coordenação e participação da AT (8 a 11 julho) - Guiné, Guiné-Bissau	
8ª Reunião do grupo de trabalho virtual da CPLP sobre a Via Aérea - preparação, coordenação e participação da AT (18 julho), Lisboa- videoconferência	
Seminário sobre o Combate `Fraude em empresas de Fachada (1 a 3 outubro), São Paulo, Brasil	
3ª Reunião Extraordinária do GT Sistema Harmonizado – coordenação e preparação da AT (14 a 18 outubro), Lisboa - Portugal	
XXXVIII Reunião do Conselho de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP -preparação, coordenação e participação da AT (28 a 31 outubro), Luanda, Angola	
8ª Reunião do grupo de trabalho virtual sobre a Via Marítima da CPLP - preparação, coordenação e participação da AT (13 a 15 novembro) Lisboa - Portugal videoconferência	
Projeto PROLIP – Promoção da Língua Portuguesa – Representante da CPLP (Cabo Verde) na OMA – coordenação e acompanhamento do processo, por parte da AT	
Coordenação e preparação das ações no âmbito do Programa PICAT VII, para o triénio 2022-2024	
15ª Reunião do grupo de trabalho virtual do site da CPLP - preparação, coordenação e participação da AT (3 dezembro), Lisboa, videoconferência	
Coordenação e preparação da Newsletter nº 9 das Alfândegas da CPLP	
Coordenação e preparação do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica- PICAT VIII Aduaneiro (triénio 2025-2027)	
Coordenação, acompanhamento e implementação do Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP	
Coordenação, atualização e acompanhamento do site das Alfândegas da CPLP	

7.9. Outras ações de cooperação internacional

Organização	Tema	Resultados	N.º ações
EUIPO			
Conferências			
IPEP FORUM 2024	Proteção da propriedade intelectual	Combate ao tráfico de produtos contrafeitos/falsificados	1
EUIPO – OLAF conference - Sport week – Customs against Fakes	Proteção da propriedade intelectual	Combate ao tráfico de produtos contrafeitos/falsificados	1
FRONTEX			
Conferências/Seminários			
JAD PIRATES 2 - Kick off, Preparação e participação no Centro Coordenador Operacional	Saúde pública e proteção dos cidadãos da UE	Prevenção e combate à importação de mercadorias contrafeitas	1
Operação JAD STOPOVER 3	Imigração ilegal, fraude documental e tráfico de drogas	Combate ao tráfico de produtos proibidos (passageiros via aérea)	1
INTERPOL			
Operações			
THUNDER 2024	Tráfico de vida selvagem (fauna e flora), incluindo tráfico de madeira e outros ilícitos associados	Aplicação da Convenção CITES	1
OCDE			
Reuniões			
17ª Reunião Plenária do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para fins fiscais	Troca de informações para fins fiscais; confidencialidade e proteção de dados	Assunção, Paraguay, de 26 a 28 de novembro: assinatura do CARF/MCAA e da Adenda ao CRS/MCAA; discussão dos riscos associados aos criptoativos; progressos nos registos e troca de informações sobre beneficiários efetivos	1
FHTP - Fórum sobre práticas fiscais prejudiciais / Forum on Harmful Tax Practices	Regimes fiscais prejudiciais	Revisão e monitorização de regimes fiscais prejudiciais	2
CFA/Quadro Inclusivo BEPS	Acompanhamento e desenvolvimento das medidas previstas no Plano BEPS	28 a 31 de maio: negociações do Pilar 1 (Amount A e Amount B) e Pilar 2 (Imposto mínimo global e STTR); discussão de propostas em matéria de governance	1
Working Party No. 1 on Tax Conventions and Related Questions	Interpretação das CDTs e propostas de alteração ao Modelo de Convenção Fiscal da OCDE	Trabalhos técnicos sobre a regra de sujeição a imposto (STTR), tributação da indústria extrativa, certeza fiscal, cláusula geral anti-abuso (PPT), Comentários ao art. 9.º, 25.º e 26.º do Modelo de Convenção Fiscal da OCDE, mobilidade mundial de pessoas singulares, litígios relativos à aplicação da regras GloBE, monitorização da implementação do standard mínimo previsto na Ação 6 do Plano BEPS	3
Large Business & International Program	Tributação internacional e Grandes Contribuintes.		3
Working Party 6 – Taxation of Multinational Enterprises	Tributação de Empresas Multinacionais	Reuniões técnicas relacionadas com a implementação da Amount B do Pilar I	8
Focus Group on Amount A	Tributação de Empresas Multinacionais	Reuniões técnicas relacionadas os temas de segurança jurídica associados à implementação da Amount A do Pilar I	0
IP FORUM promovido no âmbito do JITSIC da OCDE	Preços de Transferência e Propriedade Intelectual	Reuniões técnicas de partilha de experiências	4
ICAP - International Compliance and Assurance Program	Preços de Transferência e Compliance	Reuniões do Steering Group	11
Working Party 9 on Consumption Taxes	Tributação do Consumo	Definição de orientações internacionais na aplicação do IVA no comércio internacional de bens e serviços; aplicação do IVA aos novos modelos de negócio da economia digital; partilha de experiências	2
Working Party 10 on Exchange of information and Tax Compliance	Troca de informações e cumprimento de obrigações fiscais	Troca de informações a respeito das regras-modelo (GloBE Rules) do Pillar two; Orientação interpretativa quanto ao CARF; Reforço da transparência, para efeitos fiscais, sobre bens imobiliários	5
Working Party 11 on Aggressive tax Planning	Facilitação e promoção da cooperação internacional nas áreas do combate ao planeamento fiscal agressivo/evasão (elisão) fiscal, especialmente quanto à iniciativa BEPS, e, mais amplamente, em matéria de agilização da coordenação internacional relativamente às regras fiscais internas aplicáveis num contexto transnacional	Revisão dos Comentários e dos Exemplos às Regras Modelo (GloBE Rules); Conclusão da quinta Orientação Administrativa relativa às GloBE Rules; Conclusão do Modelo da Informação a Reportar ("GIR"), incluindo seus Comentários, "Penalty Relief" transitórias, modelo de notificação entre jurisdições, e suporte tecnológico GIR ("XML Schema"); Fecho do texto do Acordo Multilateral entre as Autoridades Competentes ("MCAA") para a troca de informação do "GIR"; Conclusão do acervo destinado à Qualificação Provisória através de "revisão pelos pares" das legislações nacionais de transposição das Regras Modelo	28
CARF Group - Crypto-Asset Reporting Framework Group (subgrupo do Fórum Global)	Avaliação da implementação do CARF	Versão pública dos compromissos e resultados CARF; checklist para a análise da legislação nacional; Aprovação das jurisdições relevantes para efeitos CARF; procedimentos CARF em relação a Interested Appropriate Partner	4
CARF Webinar	Seminário sobre a implementação do CARF	Enquadramento para a comunicação de criptoativos	1

Organização	Tema	Resultados	N.º ações
OCDE			
Reuniões			
OECD Working Party on Countering Illicit Trade	Cooperação Internacional	<i>Fostering rules-based international trading system</i>	1
<i>Task Force on Tax Crimes and Other Crimes</i>	Luta contra crimes fiscais e outros crimes financeiros	Abordagem multifacetada (ferramentas práticas, orientações, formação e outras iniciativas) de apoio às jurisdições participantes na sua luta contra os crimes fiscais e outros crimes financeiros, tanto a nível nacional como internacional	2
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Shadow Economy</i>	Comunidade de interesse sobre a Economia Paralela que resultou do relatório OECD FTA "Shining Light on the Shadow Economy: Opportunities and Threats", que visa proporcionar às administrações fiscais uma visão sobre os desenvolvimentos mais recentes, no âmbito da economia paralela e apresentar exemplos de estratégias seguidas	Em 2024 o <i>Expert Group on the Evolution of Shadow Economy</i> apresentou um relatório com insights e recomendações relacionadas com a evolução da Economia Paralela à luz da implementação do <i>Tax Administration 3.0</i> , do aumento da troca de informação a nível internacional e da crescente digitalização da economia.	3
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Human Resources</i>	Esta COI visa saber como podem os Recursos Humanos (RH) apoiar e impulsionar a transformação digital, permitindo a discussão e a troca de pontos de vista e de experiências entre os membros sobre os tópicos mais desafiantes no contexto da transformação digital.	Apresentações e debates entre as Administrações Fiscais (AF) sobre papel dos RH no apoio à transformação organizacional prevista na Administração Tributária 3.0, reforçando a necessidade e a relevância de uma forte articulação entre o capital humano e a transformação digital.	1
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Innovative Use of Information</i>	Comunidade de interesse criada como um espaço colaborativo acerca das formas inovadoras e eficazes que as administrações fiscais estão a usar dados internos e de terceiros (incluindo matérias sobre <i>machine learning</i>)	Tecnologias de informação pelo uso avançado de dados, <i>machine learning</i> e inteligência artificial e estratégias de comunicação, sobretudo por via de <i>nudges</i> (uso de comunicações de incentivo para aumento dos níveis de compliance)	7
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Behavioural Insights</i>	A COI relativo a <i>Behavioural Insights</i> (BI) tem como principal objetivo a partilha de metodologias, melhores práticas, para a aplicação de conhecimentos de BI na consecução de objetivos estratégicos relacionados com o cumprimento fiscal, serviço e operações	A disciplina de BI estuda a forma como agimos e porque agimos, e visa entender melhor o comportamento com o objetivo de humanizar as políticas públicas, melhorar a interação com o cliente (contribuinte) e obter resultados positivos, com baixos custos	4
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Enterprise Risk Management</i>	Âmbito: gestão dos riscos enfrentados pelas administrações fiscais, sendo os temas de fundo a digitalização e a identificação de riscos futuros, estando estas matérias associadas à implementação de modelos de maturidade de transformação digital	Nas reuniões foram expostos e debatidos temas relacionados com a digitalização, as necessidades de capital humano, questões de cibersegurança, <i>Horizon Scanning</i> e a implementação de modelos de maturidade de transformação digital	1
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Small and Medium Enterprises (SMEs)</i>	COI criada para facilitar a colaboração internacional entre as administrações fiscais em assuntos relacionados com PME, onde seja possível uma partilha, com carácter regular, dos últimos desenvolvimentos neste setor, e a discussão de novas ideias e abordagens para apoiar as PME	A partilha de conhecimentos abordou temas como as obrigações de registo para efeitos fiscais das PMEs, a comunicação eficaz com este segmento de contribuintes, administrações fiscais orientadas para os serviços, serviços e portais dedicados a PME e <i>seamless taxation</i>	1
<i>FTA Multilateral Hackathon "Social Media"</i>	A AT participou numa equipa do Hackathon, cujo tema foi: encontrar soluções para identificar contribuintes que obtêm rendimentos tributáveis provenientes de atividades através de plataformas de social media, e a verificação do montante do rendimento tributável e respetiva cobrança do imposto devido. Foram realizadas reuniões online para debater possíveis soluções e partilhar boas práticas entre diversas AF que faziam parte da equipa.	Apresentação das soluções da equipa em que a AT participou na reunião plenária da OCDE em outubro de 2023	6
<i>SMITE - Social Media Influencers in the Tax Environment</i>	Sub grupo criado na <i>Shadow Economy Community of Interest</i> (COI), em março de 2023. Visa a divulgação de case studies e a elaboração de um guia de boas práticas, a publicar pela OCDE.	Partilha de <i>case studies</i> e apoio na elaboração do guia de boas práticas	5
<i>OECD Tax and Development Days 2024</i>	Apresentações e dos debates sobre o crescimento sustentado dos países em vias de desenvolvimento e da exposição diversas medidas e programas apoiados pela OCDE e outras organizações internacionais.	Apresentações com os seguintes temas: Solução de Dois Pilares; Inspetores Fiscais Sem Fronteiras (TIWB); Digitalização das Administrações Fiscais; Tributação dos recursos naturais; Fixação do preço do carbono e reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis; Combate à criminalidade fiscal; Transparência fiscal; Moral fiscal e IVA no comércio eletrónico nos países em desenvolvimento	1
<i>Pillars Knowledge Sharing Network</i>	Sessões de exposição e de esclarecimento acerca da implementação das regras GloBE, que foram realizadas pela plataforma "Pillars Knowledge Sharing Network" através de webinars organizados pela OCDE, visando a partilha de conhecimento	Programa que inclui consultas, webinars, material de e-learning e assistência bilateral por parte da OCDE e pelo HMRC para apoiar a implementação das regras GloBE	3
<i>Forum on Tax Administration: Community of Interest - Tax Gap</i>	Comunidade de interesse sobre o <i>tax gap</i> , tem como objetivos proporcionar uma visão atualizada e pragmática sobre os desenvolvimentos mais recentes e avançados nesta matéria, contribuindo de forma relevante para a construção da visão estratégica que a AT deve ter sobre o incumprimento, a forma de o medir, a identificação das suas causas, e a atuação sobre as mesmas, no cumprimento do objetivo de aumentar o cumprimento fiscal	Foram apresentados os resultados de um inquérito sobre a estimação do <i>tax gap</i> nos membros da Comunidade; da aplicação de diversas metodologias e experiências por parte de outros membros da Comunidade. Partilha de boas práticas. Foram realizadas discussões em grupos sobre os vários aspetos desta temática	6

Organização	Tema	Resultados	N.º ações
<i>Forum on Tax Administration: Tax Administration 3.0 - Action 7 - Knowledge Sharing</i>	No âmbito da Administração Fiscal 3.0 (TA 3.0) foi criado o <i>Inventory of Tax Technology Initiatives</i> (ITTI) - Ação 7 - Knowledge Sharing Network, que tem como principal objetivo auxiliar as AF a refletirem sobre possíveis reformas internas e identificar áreas onde a colaboração entre as AF poderão ser mais importantes.	A partilha de conhecimentos e experiências sobre o Plano de Ação relativo ao <i>Tax Administration 3.0</i> abordou temas como a Interoperabilidade de dados, Estruturas de Governance (<i>Date-Driven</i>) e Estratégias inovadoras de recrutamento de Recursos Humanos através do recurso à Inteligência Artificial. Lançamento do "2024 <i>Inventory of Tax Technology Initiatives</i> " e preenchimento do questionário sobre o Modelo de Maturidade	6
<i>Exchange of Information: Building Effective Beneficial Ownership Frameworks</i>	Apresentação dos princípios fundamentais do beneficiário efetivo / <i>controlling person</i> , a sua importância no combate aos crimes financeiros e os desafios enfrentados pelas jurisdições ao implementar normas internacionais de transparência.	Exposição dos princípios fundamentais do beneficiário efetivo / <i>controlling person</i> e relativos aos padrões utilizados na troca de informações (AEOI)	1
Workshops			
<i>Webinar "Exchange of Information: Building Effective Beneficial Ownership Frameworks" promovido pelo Global Forum on Transparency and Exchange of Information for Tax Purposes da OCDE</i>	Troca de Informação relativa a Beneficiários Efetivos	Partilha de conhecimentos sobre como garantir a disponibilidade de informação sobre o beneficiário efetivo, no âmbito da troca de informação a pedido	1
<i>Pillar Knowledge Sharing Network (PKSN) Amount B Session - promovido pela FTA da OCDE</i>	Pilar 1 Amount B	Partilha de conhecimentos sobre a implementação do Pilar 1 Amount B	1
<i>Seminar on Tax Compliance and Global Minimum Tax Implementation - Challenges and Opportunities</i>	Implementação do Pilar 2		1
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS			
Comité Ad Hoc para a elaboração dos Termos de Referência para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	Termos de Referência (ToR) para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	26/04/2025 a 08/05/2025 e de 29/07/2025 a 16/08/2025 - Elaboração e aprovação dos ToR para a negociação de uma Convenção Quadro das Nações Unidas em matéria de cooperação fiscal internacional	2
MARINFO			
<i>Marinfo South plenary Meeting</i>			1
Reunião YACHTINFO	Luta contra o tráfico de drogas	Melhoria da cooperação entre alfândegas no combate ao tráfico de drogas	1
OLAF			
Curso e certificação do programa "Magnet Axiom Examinations AX200"	Informática Forense	Capacitação de Quadros	1
SICAD			
Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Comportamentos Aditivos e as Dependências	Apoiar o Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool na realização das competências definidas na legislação em vigor	Participação e preparação do Plano Nacional em matéria de problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e outros comportamentos aditivos	1
Sub-Comissão de Comunicação e Formação	Plano Nacional em matéria de problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e outros comportamentos aditivos	Avaliação do cumprimento do Plano de Ação aprovado	1
CEPOL			
Training			
<i>CEPOL ONS Course 23/2024 "Excise Fraud Investigations"</i>	Fraude nos IECs	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL / EITN - EMPACT onsite course 11/2024 Financial Investigation - Protection of EU Funds"</i>	Luta contra a fraude financeira	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL "Onsite Training Activity 17/2024 - Drug Trafficking Methods – mail and postal parcels"</i>	Tráfico de droga	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL ONS Course 18/2024 FIREARMS CRIME</i>	Tráfico de armas de fogo	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL onsite course 10/2024 "Money Laundering Typologies"</i>	Branqueamento de capitais	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL onsite course 20/2024 "Missing Trader Intra Community Fraud (MTIC)"</i>	Luta contra a fraude ao IVA intracomunitário	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL onsite course 39/2024 "Live Data Forensics - Train the Trainer"</i>	Informática Forense	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL-DLAF onsite course 68/2024 "Anti-Fraud Intelligence Analysis"</i>	Análise de informação na luta contra a fraude	Capacitação de Quadros	1
Webinar			
<i>CEPOL Webinar 3014/2024/WEB "Operation Geronimo - Money laundering in excise and MTIC fraud"</i>	Luta contra a fraude ao IVA intracomunitário e branqueamento de capitais	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL Webinar 3015/2024/WEB "Investigation Admiral - A joint investigative approach to combat MTIC fraud"</i>	Luta contra a fraude ao IVA intracomunitário	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL Webinar 3025/2024/WEB "The EU Serious and Organised Crime Threat Assessment (EU SOCTA) 2025: methodology and data collection"</i>	Combate ao crime organizado e sério - cooperação inter-agências	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL Webinar 3027/2024/WEB "Counterfeit and illegal pesticides"</i>	Fraude produtos fitofarmacêuticos	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL Webinar 3028/2024/WEB "Fighting intellectual property crime in major sport events"</i>	Contrafação de artigos de consumo	Segurança geral dos produtos e Direitos de Propriedade Intelectual	1
<i>CEPOL "Addressing the counterfeiting of medicines"</i>	Contrafação de medicamentos	Segurança geral dos produtos e Direitos de Propriedade Intelectual	1
<i>CEPOL Webinar 3005/2024/WEB "Drug crime investigation: Advanced visualisation techniques"</i>	Tráfico de drogas	Proteção dos consumidores	1
<i>CEPOL Webinar - 3013/2024/WEB "Detection and investigation of illegal production facilities of cigarettes"</i>	<i>Illegal cigarette production</i>	Capacitação de Quadros	1
<i>CEPOL - Intellectual Property Rights</i>	Direitos de Propriedade Intelectual	Proteção dos consumidores	1

Organização	Tema	Resultados	N.º ações
Outras			
Islândia	Visita de estudo no âmbito da aplicação de inovações tecnológicas com os serviços públicos digitais da Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal. (26 abril)		1
UE	Acompanhamento do processo da Gestão Civil de Crises, no âmbito da União Europeia		1
COMUCAM/COMALEP - Espanha	XLIV Reunião Diretores-gerais das Alfândegas da América Latina Espanha e Portugal (COMUCAM) 25 a 26 setembro, Espanha – apoio à coordenação prévia no quadro de reuniões multilaterais		1
Filipinas	Visita de uma delegação de Alto Nível das Filipinas no âmbito do Comércio Eletrónico (11 outubro)		1
China	Visita da delegação dos Serviços Municipais de Impostos de Pequim, no âmbito de matérias fiscais (18 outubro)		1
Iraque (EU/BAFA)	Visita de uma delegação do Iraque no âmbito dos bens de duplo uso (29 a 31 outubro)		1
UE	Visita de um funcionário da Comissão Europeia (21 novembro)		1
Brasil	VTC preparatória da I SubComissão Luso-Brasileira em matérias JAI (28 novembro)		3
Coreia do Sul	Visita de uma delegação do Ministério da Economia e das Finanças (MOEF) no âmbito das políticas fiscais (12 dezembro)		1
Missa Nossa Senhora das Alfândegas	Celebração do Dia da Nossa Senhora da Atalaia, Padroeira das Alfândegas (18 dezembro)		1
Operações "MTR 2024"	Rede IMPEL - <i>European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law</i>	Proteção ambiental	3
Interact Portal Users' Event	ECHA - Produtos químicos		1
Seminário REACT			1
<i>EUTWIX Follow-up information on: Training webinar on the illegal trade of shark products and identification of shark fins</i>	Tráfico de carne de tubarão e identificação de barbatanas	Proteção ambiental	1
<i>EUTWIX Training webinar on illegal timber trade and timber shipment inspections</i>	Inspecções a navios no âmbito do tráfico de madeira	Proteção ambiental	1
<i>EUTWIX Virtual training on the EU-TWIX website</i>	Base de Dados temática Crime Ambiental	Proteção ambiental	1
<i>GLOBSEC - Webinar</i>	<i>Illicit Cigarette Consumption in Europe - Lesson learned from the KPMG 2023 Report</i>	Combate ao contrabando de cigarros	1
<i>JORA and EFS awareness session: Maritime Tools for EMPACT CCH OA 3.6 Op. White Sea III and OA 3.5 Op. Petrel-Esquembri</i>	Ferramentas/procedimentos - EMPACT CCH OA 3.6 Op. White Sea III and OA 3.5 Op. Petrel-Esquembri	Combate ao tráfico de droga	1
OCDE Webinar "Asset Recovery"	Webinar acerca da utilização dos mecanismos de recuperação de ativos		1
OCDE Webinar "EOI Building Effective Beneficial Ownership Frameworks"	Webinar acerca da utilização e troca de informação sobre beneficiários efetivos		1
NTD/IBFD "Using Beneficial Ownership Transparency for Tax Collection "	Webinars (4 sessões) acerca da utilização da informação sobre beneficiários efetivos para fins fiscais		4

8. Siglas

AAP	Área de Administração de Plataformas
AEOI	<i>Automatic Exchange of Information</i>
AF	Administração Fiscal
AGCI	Área de Gestão de Contribuintes e Inspeção
AGI	Área de Gestão de Impostos
AGOC	Área de Gestão de Operações e Comunicações
AJFF	Área de Justiça Tributária e Fluxos Financeiros
AIMA	Agência para a Integração Migrações e Asilo
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
ASA	Área de Sistemas Aduaneiros
ASAC	Área de Suporte, Arquitetura e Canais
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
ASI	Área de Segurança Informática
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
AVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
BEP	Bolsa de Emprego Público
BEPS	<i>Base Erosion and Profit Shifting</i>
BPMN	<i>Business Process Model and Notation</i>
CAAD	Centro de Arbitragem Administrativa
CAAT	Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira
CAT	Centro de Atendimento Telefónico
CAU	Código Aduaneiro da União
CCEI	<i>Customs Control Equipment Instrument</i>
CDT	Convenção para evitar a Dupla Tributação
CE	Comissão Europeia
CEAL	Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local
CEF	Centro de Estudos Fiscais e Aduaneiros
CEPOL	<i>European Union Agency for Law Enforcement Training</i>
CESOP	<i>Central Electronic System of Payment Information</i>
CFEFA	Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras
CITES	<i>Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora</i>
CLEN	<i>Customs Laboratories European Network</i>
COI	<i>Community of interest</i>
COMALEP	Convenção Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal
COMUCAM	Convenção Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPT	Código de Procedimento e de Processo Tributário
CTT	Correios de Portugal, S.A.
DA	Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal
DAC7	<i>Directive on Administrative Cooperation for Digital Platforms</i>
DAV	Declaração Aduaneira de Veículo

DF	Direção de Finanças
DG AGRI	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAIEC	Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGCI	Direção-Geral dos Impostos
DG GROW	Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME
DGITA	Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
DG Reform	Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais
DGT	Direção Geral do Território
DG TRADE	Direção-Geral do Comércio
DIC	Declaração de Introdução no Consumo
DL	Decreto-Lei
DMR	Declaração Mensal de Remunerações
DSA	Direção de Serviços de Avaliações
DSADC	Direção de Serviços de Apoio e Defesa do Contribuinte
DSAFA	Direção de Serviços Antifraude Aduaneira
DSAI	Direção de Serviços de Auditoria Interna
DSC	Direção de Serviços de Cobrança
DSCC	Direção de Serviços de Contabilidade e Controlo
DSCJC	Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso
DSCPAC	Direção de Serviços de Comunicação, Promoção e Apoio ao Cumprimento
DSCPL	Direção de Serviços de Contratação Pública e Logística
DSCRI	Direção de Serviços de Cooperação e Relações Institucionais
DSF	Direção de Serviços de Formação
DSGCT	Direção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários
DSGR	Direção de Serviços de Gestão de Risco
DSGRF	Direção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros
DSGRH	Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos
DSIE	Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos
DSIECIV	Direção de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos
DSIFAE	Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais
DSIMI	Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis
DSIMT	Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais
DSIRC	Direção de Serviços do IRC
DSIRS	Direção de Serviços do IRS
DSIVA	Direção de Serviços do IVA
DSJT	Direção de Serviços de Justiça Tributária
DSL	Direção de Serviços de Licenciamento
DSPCG	Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão
DSPCIT	Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária
DSR	Direção de Serviços de Reembolsos
DSRA	Direção de Serviços de Regulação Aduaneira
DSRC	Direção de Serviços de Registo de Contribuintes
DSRI	Direção de Serviços de Relações Internacionais

DSTA	Direção de Serviços de Tributação Aduaneira
DSTAL	Direção de Serviços Técnicos, Análises e Laboratório
DUC	Documento Único de Cobrança
eBUPi	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
ECS-DSS	<i>Export Control System</i> - Declaração Sumária de Saída
e-DA	Documento Administrativo eletrónico
EM	Estados-membros
EMCS	<i>Excise Movement and Control System</i>
EPM	Equipa de Projeto Multidisciplinar
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EU	<i>European Union</i>
EUIPO	<i>European Union Intellectual Property Office</i>
EUROPOL	<i>European Police Office</i>
FAQ	Questões Mais Frequentes
FEA	Fundo de Estabilização Aduaneira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FTA	<i>Forum on Tax Administration</i>
GCA	Grupo da Cooperação Aduaneira
GerHu	Gestão de Recursos Humanos Partilhada
GFF	Gestão de Fluxos Financeiros
GIIEC	Gestão Integrada dos Impostos Especiais de Consumo
GITA	Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira
GloBE	<i>Global Anti-Base Erosion Rules</i>
GPS	Gestão de Processos e Serviços
GT	Grupo de Trabalho
IA	Inteligência Artificial
IATA	Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira
ICAP	<i>International Compliance Assurance Programme</i>
ICS	<i>Import Control System</i>
IEC	Impostos Especiais de Consumo
IES	Informação Empresarial Simplificada
IGF	Inspeção Geral de Finanças
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
IOTA	<i>Intra-European Organization of Tax Administrations/</i> Organização Intraeuropeia das Administrações Tributárias
IPV	Informação Pautal Vinculativa
IR	Impostos sobre o Rendimento
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto de Selo
ISCTE	Instituto Universitário de Lisboa

ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
ITA	Inspeção Tributária e Aduaneira
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
KPI	<i>Key Performance Indicators</i>
LED	<i>Light-Emitting Diode</i>
LGT	Lei Geral Tributária
L&D	<i>Learning and development</i>
MARINFO	Plataforma Integrada para a Aquisição de Dados Marinhos
MLC	Controlo multilateral
NGD	Núcleo de Gestão Documental
NIF	Número de Identificação Fiscal
OAP	<i>Operational Actions Plans</i>
OB	Objetivo operacional
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
OMA	Organização Mundial das Alfândegas
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSS	<i>One Stop Shop</i>
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAOE	<i>Participation in Administrative Enquiries</i>
PCP	<i>Principal Contact Person</i>
PE	Período Experimental
PEF	Processo de Execução Fiscal
PGRCIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica Multilateral
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNAITA	Plano Nacional de Atividades da Inspeção Tributária e Aduaneira
PROLIP	Promoção da Língua Portuguesa
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
ReCAP	Referencial de Competências para a Administração Pública
RF	Recursos Financeiros
RG	Reclamações Graciosas
RH	Recursos Hierárquicos
SAFT-T (PT)	Ficheiro normalizado de auditoria tributária para exportação de dados
SAL	Sistema Aduaneiro de Liquidação
SDS	Sistema Integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias
SECERT	Sistema de Emissão de Emolumentos e Certidões
SF	Serviço de Finanças

SGF	Sistema de Gestão da Formação
SGFF	Sistema de Gestão de Fluxos Financeiros
SGPC	Sistema de Gestão de Pedidos de Clientes000000000
SGPP	Sistema de Gestão de Planos Prestacionais
SGRC	Sistema de Gestão de Registo de Contribuintes
SI	Sistemas de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIAT	Sistema de Inquéritos da Administração Tributária e Aduaneira
SIC	Sistema de Impostos especiais sobre o Consumo
SIC-EX	Sistema de Liquidação IEC
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SICAT	Sistema Informático do Contencioso Administrativo
SIGA	Sistema Integrado de Gestão do Atendimento
SIGIP	Sistema Integrado de Gestão Informação Pautal
SIGIV	Sistema de Gestão das Informações Vinculativas
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIIIA	Sistema Integrado de Informação Aduaneira Antifraude
SIIT	Sistema Integrado de Informação da Inspeção Tributária
SiMTeM	Sistema integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias
SIRE	Sistema dos Recibos Verdes Eletrónicos
SS	Segurança Social
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
STADA	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira
STADA-EXP	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira – Exportação
STADA-IMP	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira – Importação
STADA-TRA	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira – Trânsito
TAXUD	Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira
UE	União Europeia
UGC	Unidade de Grandes Contribuintes
UO	Unidade orgânica
VAT	<i>Value Added Tax</i>
ViDA	<i>VAT in the Digital Age</i>

